



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



LEOMARCOS REIS ALMEIDA

**DESMONTE DAS POLÍTICAS DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA  
CAMPONESA E INSEGURANÇA ALIMENTAR: O QUILOMBO SERRADINHA –  
FÁTIMA (BA) COMO ESTUDO DE CASO**

SÃO CRISTOVÃO-SE

2023.2

**LEOMARCOS REIS ALMEIDA**

DESMONTE DAS POLÍTICAS DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA  
CAMPONESA E INSEGURANÇA ALIMENTAR: O QUILOMBO SERRADINHA –  
FÁTIMA (BA) COMO ESTUDO DE CASO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe, como requisito para a Titulação de Mestre em Geografia, sob a orientação do Prof.º Dr.º Eraldo da Silva Ramos Filho.

SÃO CRISTOVÃO-SE

2023.2

LEOMARCOS REIS ALMEIDA

DESMONTE DAS POLÍTICAS DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA  
CAMPONESA E INSEGURANÇA ALIMENTAR: O QUILOMBO SERRADINHA –  
FÁTIMA (BA) COMO ESTUDO DE CASO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe, como parte dos requisitos para a obtenção do Título de Mestre em Geografia. Esta dissertação foi julgada e aprovada pela comissão abaixo assinada em 29 de agosto de 2023.

São Cristóvão, Sergipe, Brasil

---

Prof.º Dr.º Eraldo da Silva Ramos Filho – Orientador  
Universidade Federal de Sergipe – UFS

---

Prof.º Dr.º Estevan Leopoldo de Freitas Coca – Membro Externo  
Universidade Federal de Alfenas – Unifal – MG

---

Prof.º Dr.º Marco Antonio Mitidiero Júnior – Membro Interno  
Universidade Federal de Sergipe – UFS

## FICHA CATALOGRÁFICA

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

A447d Almeida, Leomarcos Reis.  
Desmontes das políticas de fortalecimento da agricultura camponesa e insegurança alimentar: o Quilombo Serradinha – Fátima (BA) como estudo de caso / Leomarcos Reis Almeida; orientador Eraldo da Silva Ramos Filho. - São Cristóvão, SE, 2023.  
137 f.: il.

Dissertação (mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, 2023.

1. Agricultura familiar - Bahia. 2. Política pública. 3. Fome. 4. Neoliberalismo. 5. Capitalismo. 6. Quilombo Serradinha - Bahia. 7. Lavoura. 8. Agroindústria. I. Ramos Filho, Eraldo da Silva, orient. II. Título.

CDU 911.3:631(813.8)

## AGRADECIMENTOS

A concretização deste trabalho de dissertação foi uma jornada desafiadora, mas também muito gratificante. Por isso, não posso deixar de dedicar este momento de gratidão a todas as pessoas que estiveram ao meu lado.

À minha companheira Jeane, agradeço por estar ao meu lado, compreendendo os momentos de ausência, oferecendo apoio e incentivando-me a persistir mesmo nos momentos mais desafiadores. Seu apoio foi fundamental.

À minha mãe Maria, gratidão pelo seu amor incondicional, e por ser minha fonte de inspiração. Seus sacrifícios e encorajamento são exemplo, guiando meu caminho ao longo desta jornada.

Ao meu orientador, Prof.º Dr.º Eraldo da Silva Ramos Filho. Sua orientação e apoio foram essenciais para o desenvolvimento deste trabalho. Obrigado por acreditar no projeto e compartilhar seu conhecimento, inspirando meu crescimento acadêmico e profissional.

À banca examinadora, Prof.º Dr.º Estevan Leopoldo de Freitas Coca e Prof.º Dr.º Marco Antonio Mitidiero Júnior, que desde a qualificação dedicaram seu tempo e experiência na avaliação deste trabalho, contribuindo com sugestões e críticas que aprimoraram a pesquisa.

Não poderia deixar de agradecer ao Programa de Pós Graduação em Geografia -PPGEO /UFS, por todo o suporte administrativo e acadêmico ao longo deste processo. Agradeço aos professores pela troca de experiências e por tornarem esta jornada acadêmica ainda mais enriquecedora.

Agradeço aos amigos, e também aos colegas do Laboratório de Estudos Rurais e Urbanos – LABERUR, especialmente a Carla, Henrique Jorge e Reuel pelos valiosos momentos de estudo, debates e troca de ideias que enriqueceram este trabalho. Muito gratificante fazer parte dessa equipe.

Agradeço a toda a comunidade do Quilombo Serradinha, exemplo de força e resistência. Gratidão pelo acolhimento e por compartilhar suas histórias, conhecimento e experiências, em especial a Dona Ceíça e seu esposo, Petrucio (em memória), lideranças da comunidade.

## RESUMO

No contexto da mundialização do capitalismo e de liberalização da agricultura, a extração da renda da terra deixa de ser local e passa a ser internacional, transformando a produção do campo em *commodities*. Nessa perspectiva, os organismos internacionais defendem que o direito à alimentação possa ser assegurado através do aumento da produtividade e pela atuação do livre-comércio, tendo o mercado e não o Estado como regulador do processo produtivo e distributivo dos alimentos. Todavia, a segurança alimentar não poderá ser alcançada sem que os povos tenham assegurado a sua soberania e autonomia para definir políticas de oferta, produção e acesso a alimentos de qualidade a partir da agricultura camponesa. No entanto, nos últimos anos o Brasil tem enfrentado uma conjuntura de desmonte das políticas públicas voltadas a agricultura camponesa, sendo uma de suas consequências mais evidentes, o recrudescimento da fome no país. Nesse sentido, buscando compreender o avanço da insegurança alimentar nos territórios camponeses, estabelecemos como objetivo geral: entender o avanço da insegurança alimentar nos territórios camponeses no contexto de desmonte das políticas públicas de estímulo a agricultura camponesa a partir do Quilombo Serradinha, Fátima-BA, sendo os objetivos específicos: demonstrar a importância da produção de alimentos enquanto estratégia de reprodução social do campesinato fatimense; identificar os principais alimentos produzidos pelos camponeses do município de Fátima – BA e investigar a incidência de insegurança alimentar e nutricional entre os camponeses do Quilombo Serradinha. O método de análise desse estudo qualitativo foi o materialismo histórico e dialético, considerado enquanto instrumento para a elucidação dos fenômenos sociais em seu processo de transformação.

Palavras-Chaves: agricultura camponesa; neoliberalismo; políticas públicas; insegurança alimentar.

## ABSTRACT

In the context of the globalization of capitalism and the liberalization of agriculture, the reduction in land income ceases to be local and becomes international, transforming rural production into commodities. From this perspective, international organizations argue that the right to food can be ensured through increased productivity and free trade, with the market and not the State as the regulator of the food production and distribution process. However, food security cannot be achieved without people ensuring their sovereignty and autonomy to define policies for supply, production and access to quality food from peasant agriculture. However, in recent years Brazil has faced a situation of dismantling of public policies external to peasant agriculture, one of its most evident consequences being the resurgence of hunger in the country. In this sense, seeking to understand the advancement of food insecurity in peasant territories, we established as a general objective: to understand the advancement of food insecurity in peasant territories in the context of dismantling public policies to encourage peasant agriculture from Quilombo Serradinha, Fátima-BA, The specific objectives are: to demonstrate the importance of food production as a social reproduction strategy for the Fatima peasantry; Identify the main foods produced by peasants in the municipality of Fátima – BA and investigate the incidence of food and nutritional insecurity among peasants in Quilombo Serradinha. The method of analysis of this qualitative study was historical and dialectical materialism, considered as an instrument for elucidating social characteristics in their transformation process.

Keywords: peasant agriculture; neoliberalism; public policies; food insecurity.

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Principais cultivos (em t) da lavoura temporária em Fátima-BA (1995-2017)	95
Tabela 2- Principais rebanhos por tipologia, Fátima-BA (1995-2017)	96

## ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 – Mapa de localização do município de Fátima (BA), 2021.

92

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1-Incidência de fome no Brasil (2004-2022)	90
Gráfico 2-Distribuição dos imóveis rurais de Fátima-BA por módulo fiscal, 2013	98
Gráfico 3-Distribuição dos estabelecimentos agropecuários de Fátima/BA por área, 2017	99
Gráfico 4-Redução do número de estabelecimentos agropecuários em Fátima - BA (1995-2017)	100
Gráfico 5-Redução da área dos estabelecimentos agropecuários de Fátima - BA (1995-2017)	101
Gráfico 6-Utilização das terras por grupo de atividade econômica em Fátima-BA (2006-2017)	102
Gráfico 7-Participação de proprietários entre os agricultores de Fátima-BA (1995-2017)	103
Gráfico 8-População urbana e rural de Fátima-BA (1991-2010)	104
Gráfico 9-Participação dos estabelecimentos familiares na agricultura de Fátima – BA (2006- 2017)	105
Gráfico 10-Área dos estabelecimentos agropecuários por tipologia, Fátima-BA (2006-2017)	106
Gráfico 11-Crescimento do número de tratores em Fátima-BA (1995-2017)	107
Gráfico 12-Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários, por tipologia, Fátima-BA (2006-2017)	109
Gráfico 13-Utilização de fertilizantes químicos entre agricultores familiares de Fátima-BA (2006- 2017)	110
Gráfico 14-Percentual de agricultores que já utilizaram agrotóxicos, Fátima-BA (2006-2017)	111
Gráfico 15-Tipo de semente utilizada pelos agricultores familiares, Fátima-BA, 2017	112
Gráfico 16-Insegurança Alimentar e Nutricional no Quilombo Serradinha – Fátima-BA, 2023	118

## LISTA DE SIGLAS

**ATER** - Assistência Técnica de Extensão Rural

**CNA** - Confederação Nacional da Agricultura

**CNTBio** - Comissão Técnica Nacional de Biossegurança

**CONAB** - Companhia Nacional de Abastecimento

**CONASS** - Conselho Nacional dos Secretários de Saúde

**CONSEA** - Conselho Nacional de Segurança Alimentar

**DHA** - Direito Humano à Alimentação

**DIEESE** - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

**EBIA** - Escala Brasileira de Insegurança Alimentar

**FAO** - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura

**FGV** - Fundação Getúlio Vargas

**FMI** - Fundo Monetário Internacional

**GATT** - Acordo Geral de Tarifas e Comércio

**IBGE** - Instituto de Geografia e Estatística

**INCRA** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**IPCA** - Índice de Preço ao Consumidor Amplo

**MDA** - Ministério do Desenvolvimento Agrário

**MST** - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

**NHB** - Necessidades Humanas Básicas

**OGMs** - Organismos Geneticamente Modificados

**OMC** - Organização Mundial do Comércio

**OMS** - Organização Mundial da Saúde

**ONU** - Organização das Nações Unidas

**PAA** - Programa de Aquisição de Alimentos

**PCA** - Paradigma do Capitalismo Agrário

**PIB** - Produto Interno Bruto

**PNAD** - Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio

**PNAE** - Programa Nacional de Alimentação Escolar

**POF** - Pesquisa de Orçamento Familiar

**PQA** – Paradigma da Questão Agrária

**PRONAF** - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Rede PENSSAN** - Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar

**SAN** - Segurança Alimentar e Nutricional

**UNESCO** - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1 AGRICULTURA CAMPONESA E MODO CAPITALISTA DE PRODUÇÃO	11
1.1 Território e a Questão Agrária	12
1.2 Conceito e formação do campesinato brasileiro	26
1.3 A subordinação da renda da terra camponesa	31
2 A AGRICULTURA FRENTE ÀS POLÍTICAS NEOLIBERAIS	40
2.1 Estado e neoliberalismo	41
2.2 Mundialização da agricultura e agronegócio	46
2.3 A territorialização do agronegócio e a produção de alimentos no Brasil	53
3 SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR NO BRASIL	63
3.1 Segurança e soberania alimentar no contexto da mundialização da agricultura	64
3.2 A construção da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil	72
3.3 Direitos humanos, cidadania e segurança alimentar	79
3.4 Desmonte das políticas públicas e Insegurança Alimentar e Nutricional no Brasil	84
4 AGRICULTURA CAMPONESA E INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA (BA)	92
4.1 Caracterização do espaço agrário do município de Fátima-BA	93
4.2 Insegurança Alimentar e Nutricional no Quilombo Serradinha – Fátima/BA	109
CONSIDERAÇÕES FINAIS	117
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	120

## INTRODUÇÃO

Já na década de 1940, Josué de Castro nos alertava sobre a atenção que o tema da fome deveria receber da sociedade. De forma pioneira, o autor promoveu um importante debate sobre o problema da fome, demonstrando suas raízes históricas e econômicas e enfatizando a necessidade de realização de uma reforma agrária que oferecesse as condições para que os camponeses pudessem produzir os alimentos necessários ao enfrentamento da insegurança alimentar.

Mais recentemente, a inscrição do Direito Humano à Alimentação no Artigo 6<sup>a</sup> da Constituição Federal (EC nº 90/2015) como parte dos direitos sociais, representou o reconhecimento do dever do Estado em assegurar a todos o imprescindível direito à alimentação, condição para a efetivação da cidadania.

A construção da cidadania no Brasil, se dá lentamente, marcada por poucos avanços e muitos retrocessos ao longo da história (CARVALHO, 2008), sendo nesse processo, mutilada em sua concepção pelas classes dirigentes (SANTOS, 1988), impondo um ideário neoliberal que promove a destruição do Estado de bem-estar social, interditando a possibilidade de construção de um projeto de cidadania que assegure a todos a satisfação de suas necessidades humanas básicas (GOMES JÚNIOR, 2015).

A proposta de enfrentamento da insegurança alimentar a partir do comércio internacional, comandado pelas grandes corporações do agronegócio, tem se mostrado ineficaz em garantir à população o acesso a alimentação de qualidade. Em verdade, o controle corporativo do comércio de alimentos tem contribuído para a especulação e aumento dos preços dos gêneros alimentícios (MCMICHAEL, 2016; MENDONÇA, 2013; OLIVEIRA, 2016).

Ainda que inserido nesse contexto, o Brasil conseguiu avanços importantes no combate a insegurança alimentar a partir da realização de políticas públicas de valorização da agricultura camponesa, contribuído para a melhoria da qualidade de vida desse segmento social e a oferta de alimentos para as camadas mais pobres da sociedade. No entanto, assistimos à destruição gradual desse conjunto de políticas, resultando na formação das filas do osso<sup>1</sup>, em virtude do aumento da fome, que atingiu mais de 33 milhões de brasileiros em 2021.

---

<sup>1</sup> Em meados de 2021, jornais relatavam o surgimento de filas de pessoas em situação de fome, em busca de doações de restos de ossos e retalhos de carne para complementar sua alimentação. Esse fato simboliza a degradação das

Após o golpe parlamentar que destituiu a presidente Dilma Rousseff (PT) em 2016, vimos a desestruturação desse conjunto de políticas e o aumento considerável dos ataques aos setores mais pobres da sociedade, especialmente dos camponeses e dos movimentos sociais do campo. A eleição de Jair Bolsonaro para a presidência da república em 2018 e a instauração de um governo neofacista, antidemocrático e antipopular (BOITO JR, 2021), consolida um cenário adverso para os trabalhadores e o retrocesso no campo das políticas públicas voltados aos camponeses, a exemplo da paralização da reforma agrária e de programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ao mesmo tempo em que o agronegócio ganha espaço e se beneficia com cada vez mais incentivos fiscais, autorização para uso de novos agrotóxicos e flexibilização do combate ao desmatamento.

É nesse cenário de crise política, econômica e social que o Brasil é atingido pela pandemia da COVID-19 em 2020, causando até o momento, mais de 704<sup>2</sup> mil mortes, muitas delas em decorrência da ineficiência do governo no enfrentamento a disseminação do vírus. A pandemia traz consigo a intensificação da crise econômica, crescimento do desemprego, inflação generalizada dos alimentos e o recrudescimento da fome. De acordo com o II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil (II VIGISAN), 15,5% da população brasileira se encontrava em situação de insegurança alimentar grave.

Os camponeses estão inseridos nesse contexto de forma particular, pois ao mesmo tempo em que são os responsáveis pela maior parte dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros, estão também entre os grupos sociais mais afetados pela insegurança alimentar, como demonstrado pelo relatório II VIGISAN que identificou até 25,6% dos agricultores em situação de insegurança alimentar em 2021. Nesse sentido, buscamos compreender o avanço da insegurança alimentar nos territórios camponeses no contexto de desmonte das políticas públicas de incentivo a agricultura camponesa ocorrido nos últimos anos.

Para tanto, estabelecemos como objetivo geral: entender o avanço da insegurança alimentar nos territórios camponeses no contexto de desmonte das políticas públicas de estímulo a agricultura camponesa a partir do Quilombo Serradinha, Fátima-BA, sendo os objetivos específicos: demonstrar a importância da produção de alimentos enquanto estratégia de reprodução social do

---

condições de vida de parcela significativa da população brasileira, observado nos últimos, principalmente a partir de 2016, sendo agravada com a pandemia.

<sup>2</sup> Informação atualizada em 25/07/2023 pelo Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS).

campesinato fatimense; identificar os principais alimentos produzidos pelos camponeses do município de Fátima – BA e investigar a incidência de insegurança alimentar e nutricional entre os camponeses do Quilombo Serradinha.

A presente pesquisa possui caráter qualitativo, enquanto estudo de caso, considera o contexto do fenômeno social estudado, busca a transformação da realidade por meio do seu conhecimento, destaca as causas e consequências do problema, contradições, relações e dimensões quantitativas (TRIVIÑOS, 1987).

Para alcançar os objetivos propostos, nos valem de pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo. Quanto a pesquisa documental, buscamos informações sobre a estrutura fundiária do município de Fátima - BA a partir de dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA através da Tabela de Índices Básicos do Sistema Nacional de Cadastro Rural (2013). No âmbito da pesquisa documental também nos valem de dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE por meio do Censo Demográfico (1991;2000;2010;2022) e principalmente Censo Agropecuário (1995;2006;2017), possibilitando realizar um diagnóstico do espaço agrário do município de Fátima. Também importante são as informações obtidas da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB por meio de relatórios que demonstram o esvaziamento dos estoques públicos de alimentos desde 2014. A investigação sobre a insegurança alimentar pode ser investigada a partir de relatórios produzidos pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN) em relatórios de Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil (VIGISAN) publicados em 2020 e 2022.

Assim, destacamos aspectos como estrutura fundiária do município, dinâmica da atividade agropecuária quanto aos estabelecimentos produtivos e produção agropecuária. Além disso, realizamos um levantamento da insegurança alimentar a partir de pesquisas realizadas pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN). No que se refere ao processo de desmonte das políticas públicas, analisamos publicações científicas que acompanham esse processo nos últimos anos, especialmente a partir de 2016.

A pesquisa de campo foi realizada entre os dias 12 e 23 de junho de 2023, sendo aplicados 20 questionários socioeconômicos sobre aspectos como acesso à terra, abastecimento de água, benefícios sociais, renda familiar, produção agropecuária e produção para o autoconsumo. Também aplicamos 20 formulários da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) junto aos

camponeses da comunidade visando a medição direta da (in)segurança alimentar. Conforme Lacoste (1977), entendemos que a observação no campo precisa estar articulada a uma visão mais ampla, compreendendo que os fenômenos não podem ser apreendidos em sua totalidade apenas na escala local. Como afirma o autor, “saber pensar o espaço não é colocar somente os problemas no quadro local; é também articulá-los eficazmente aos fenômenos que se desenvolvem sobre extensões muito mais amplas” (p. 91). Desse modo, procuramos analisar os dados coletados à luz das teorias que envasaram o estudo, refletindo sobre o contexto socioespacial em sua totalidade.

Também entendemos que, a análise de dados a respeito do problema investigado requer um instrumento metodológico adequado à tarefa. De acordo com Libault (1971), os métodos estatísticos podem oferecer benefícios para a geografia, se tomados os devidos cuidados com sua utilização para que não se torne errada e incompleta. Considerando que a análise de dados estatísticos é parte importante da pesquisa, para uma melhor organização e compreensão das informações, propõe-se a subdivisão em quatro níveis: nível compilatório, nível correlatório, nível semântico, nível normativo. Nesse sentido, destacamos os procedimentos metodológicos realizados para cada nível.

Nível compilatório, correspondendo à coleta e compilação de dados necessários à pesquisa, resultantes de de órgãos oficiais de recenseamento e/ou complementados pelo próprio pesquisador: realizamos o levantamento bibliográfico para fundamentar a discussão teórico-metodológica, a pesquisa documental através dos Censos Agropecuários de 1995, 2006 e 2017, Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010, banco de dados da CONAB, dados do INCRA sobre estrutura fundiária de Fátima, pesquisas VIGISAN (Rede PENSSAN) sobre a insegurança alimentar no país e posteriormente a pesquisa de campo.

Nível correlatório, responsável pela avaliação e organização dos dados coletados em ordem espacial e cronológica: procedemos à organização e tabulação dos dados coletados, buscando realizar uma correlação com o objeto de estudo. Nesse sentido, em relação ao censo agropecuário, buscamos, considerando o território de Fátima, informações sobre os anos de 1995 a 2017, procurando sempre que possível destacar a agricultura camponesa.

Nível semântico, selecionamos os dados relevantes ao problema, realizando a representação dos resultados para sua comunicação: procedemos à análise e interpretação dos dados até então disponíveis, destacando aqueles que consideramos mais relevantes para a explicitação do problema de pesquisa.

Nível normativo, que deve traduzir os resultados em normas e formulação de modelos: procuramos apresentar uma síntese das informações coletados, organizadas e interpretadas, expressando através de gráficos, mapas e tabelas. Nesse etapa, apresentamos gráficos e tabelas a respeito da estrutura fundiária, estabelecimentos agropecuários, produção agropecuária, condições técnicas dos estabelecimentos, e insegurança alimentar no país e área de estudo, bem como mapa de localização do município de Fátima. Para a confecção dos gráficos utilizamos o *softwares Microsoft Excel* e *software QGIS 3.16*. para os mapas.

O texto está organizado em quatro capítulos, sendo o capítulo 01: “Agricultura camponesa e modo capitalista de produção”. Nesse primeiro momento, discutimos nossa concepção de território enquanto espaço construído a partir do trabalho no âmbito das contradições impostas pelo capitalismo, ressaltando que a questão agrária reflete as disputas territoriais no espaço agrário. Também pensamos ser oportuno desenvolver uma discussão a respeito da formação do campesinato no Brasil, delimitando o seu conceito. Ainda nesta seção, procuramos desenvolver o conceito de renda da terra enquanto chave para compreender as relações de produção estabelecidas a partir da propriedade camponesa.

O segundo capítulo propõe debater a reestruturação da agricultura frente ao avanço do neoliberalismo e do capitalismo monopolista, entendendo que o agronegócio é a expressão desse processo. Para tanto, devemos esclarecer que o neoliberalismo reconfigura o Estado para atender a essa nova dinâmica econômica, avançando sobre a produção e comercialização dos alimentos, estabelecendo um movimento especulativo que contribui para a promover a insegurança alimentar e nutricional.

No terceiro capítulo discutimos a necessidade de retomar o debate sobre direitos humanos e cidadania numa ótica integradora, tendo o direito humano à alimentação como parte das necessidades humanas básicas que devem ser asseguradas pelo Estado. Assim, pontuamos a trajetória percorrida pelo Brasil na construção da concepção de Segurança Alimentar Nutricional (SAN) para o enfrentamento da fome, sem deixar de destacar a importante contribuição dos movimentos sociais do campo, organizados na Via Campesina, para a proposição da concepção de soberania alimentar e o enfrentamento das políticas neoliberais de liberalização da agricultura. Ainda nesse capítulo, realizamos um diagnóstico do processo de desestruturação das políticas públicas enfrentado pelo Brasil desde 2016, articulado ao aumento dos incentivos ao agronegócio que resultaram no crescimento da fome no país.

Por fim, no quarto capítulo, desenvolvemos a caracterização do espaço agrário fatimense, demonstrando o movimento do campesinato, sua contribuição para a produção de alimentos enquanto uma importante força produtiva, mesmo em condições de minifundiarização. Apesar disso, se reafirma a importância da produção de alimentos enquanto estratégia de reprodução desse campesinato. Assim, buscamos demonstrar que o processo de desmonte das políticas públicas voltadas à agricultura camponesa contribuiu de forma decisiva para o avanço da insegurança alimentar no país, atingindo especialmente os camponeses. Nesse quesito, a pesquisa de campo junto aos camponeses do Quilombo Serradinha demonstrou que a insegurança alimentar e nutricional ainda atinge fortemente esses sujeitos.

## **1 AGRICULTURA CAMPONESA E MODO CAPITALISTA DE PRODUÇÃO**

Nesse capítulo, buscamos apresentar a contribuição de estudiosos sobre a categoria território, entendendo que, diante da multiplicidade de significações, a sua compreensão deve estar de acordo com o momento histórico e o espaço em que se manifesta, bem como o método de análise da realidade social escolhido pelo pesquisador (SANTOS, 1998).

Procuramos interpretar a questão agrária a partir do território, tendo em vista que as diferentes posições refletem as disputas territoriais e de interpretação da realidade. Nesses termos, o Paradigma do Capitalismo Agrário (PCA) defende a integração dos camponeses ao mercado capitalista, enquanto o Paradigma da Questão Agrária (PQA) entende a necessidade de preservação da autonomia do campesinato (FERNANDES, 2004).

No campo do paradigma da questão agrária, destacamos as posições de autores clássicos como Lenin (1988), cuja teoria da diferenciação interna defendia que a penetração do capitalismo na agricultura resultaria na diferenciação interna dos camponeses, levando por um lado a transformação dos camponeses ricos em uma burguesia rural e por outro lado a proletarização dos camponeses pobres. Já Kautsky (1980), entendia que a introdução das relações capitalistas no campo seria responsável pela destruição da organização camponesa diante da impossibilidade de fazer frente ao mercado, sendo a proletarização um caminho irreversível.

Shanin (2005) situa as posições de Lenin e Kautsky em seu tempo, destacando que elas surgem em um determinado contexto histórico, não devendo ser tomadas como verdades absolutas. Por isso, questiona as teorias que pregam o fim do campesinato, reafirmando a resistência camponesa. Para Oliveira (2001), o fim do campesinato não está posto, pois eles empreendem lutas pelo acesso à terra ou para nela permanecer e continuar o processo de reprodução social. Além disso, entende que a continuidade do campesinato é parte do desenvolvimento contraditório do capitalismo pois, ao mesmo tempo em que gera relações capitalistas, também engendra relações não capitalistas de produção.

Conforme destaca Paulino (2006), não é a inserção no mercado que diferencia a posição social de camponês, mas como essa inserção ocorre, sendo uma das principais características do campesinato a autonomia do trabalho familiar. Segundo Fabrini (2004), devemos compreender a

reprodução do campesinato como parte do processo de resistência ao próprio capitalismo, na negação da subordinação da renda da terra camponesa. Essa resistência se manifesta de diferentes formas, estando assentada nos territórios, seja a partir da participação em movimentos sociais, da produção para autoconsumo, da agricultura defensiva, enfim, da resistência à dependência externa, e da autonomia das decisões sobre o processo produtivo (FABRINI, 2008).

A partir de Shanin (2005), entendemos que, entre os elementos básicos para definir camponês, está o trabalho familiar/cooperativo. Por isso, diante da heterogeneidade do conceito de camponês, sua definição deve considerar a estrutura societária em que ele está inserido, não podendo ser transplantado mecanicamente de uma realidade histórica e geográfica para outra. Assim é que, buscamos em Martins (1981) os elementos históricos para entender o camponês brasileiro. Para o autor, o campesinato brasileiro esteve historicamente à margem da sociedade, lutando para entrar na terra e resistindo aos processos de desapropriação.

Como vimos em Fabrini (2004), essa resistência se expressa na negação da subordinação da renda da terra camponesa pelo capital, tendo em vista que, conforme explica Oliveira (2007), a renda camponesa da terra é funcional ao capital, possibilitando a ampliação da acumulação capitalista ao ser transformada em renda capitalizada.

### **1.1 Território e a Questão Agrária**

O movimento de renovação da geografia, principalmente a partir dos anos 1960 e 1970 promoveu importantes debates a respeito da concepção de território, contribuindo para superar a compreensão que o limitava a simples elemento natural, como um mero suporte. O desenvolvimento do pensamento geográfico colaborou para o reconhecimento dos conflitos sociais provocados pelas contradições capitalistas como base para repensar o território enquanto produto das relações socioespaciais, destacando a dominação social no âmbito da reprodução do capital (SAQUET, 2013).

Segundo Santos (1998), não é o território em si que o faz objeto de análise social, mas sim o uso que dele é feito. Por isso, sua compreensão não é estática, ela deve ser histórica e portanto, não pode se furtar a um processo de revisão. Desse modo, o debate precisa partir do princípio de que seu conceito é marcado por uma polissemia que se manifesta em diferentes tempos e espaços e que está ancorado em um método de análise da realidade social.

Nessa perspectiva, é necessário compreender os diversos usos do território e as contradições que perpassam essas relações. De acordo com Saquet (2013), são relações de poder que estão necessariamente presentes na efetivação de um território e que se estabelecem a partir de relações de dominação e controle do espaço geográfico, estruturando relações de apropriação e produção do espaço geográfico, com o uso de energia e informação.

Nesse processo de produção do espaço e constituição dos territórios, o trabalho comparece como um elemento basilar, pois é por meio dele que o homem produz e transforma o espaço. De acordo com Raffestin (1993), a depender dos meios mobilizados o poder é definido a partir da combinação entre energia e informação, havendo, portanto, poderes com forte componente energético ou informacional. O que fundamenta o poder é a capacidade que os homens têm de transformar através do trabalho, a natureza e as relações sociais. Desse modo, o trabalho se define por energia e informação, ou seja, energia informada.

Nesse sentido, compreendemos, conforme Raffestin (1993) que o poder não está restrito ao Estado, como havia nos ensinado a geografia política clássica em que era visto como unidimensional. Na visão do autor, o poder está em todos os lugares e surge de cada relação e ação. Tal multidimensionalidade parte do entendimento de que o poder é exercido em todas as relações, sejam elas econômicas, sociais ou políticas, enquanto relações de intencionalidade e de resistências. Para Fernandes (2008b), a intencionalidade é uma opção histórica, pois determina como as pessoas agem politicamente e interpretam o mundo, direcionando a forma como compreendem a realidade.

Essas múltiplas dimensões do território estão articuladas, pois como afirma Fernandes (2008b), a totalidade é um princípio do território. O sentido de totalidade não significa que tudo seja território, mas que o território é um todo estruturado. Nesse sentido, ao se analisar uma determinada dimensão do território não se pode ignorar outras dimensões que também são parte de uma realidade. Por conseguinte, as múltiplas dimensões econômica, social, política, cultural, estão articuladas em torno do território, formando um todo estruturado e complexo.

Como vimos, os territórios não estão definitivamente presos à ideia de espaço concreto, mas são “relações sociais projetadas no espaço”, ou seja, atuam como um campo de forças que estão espacialmente delimitadas, de modo que se fazem presentes em toda espacialidade social (SOUZA, 2012, p. 87). O território não é um simples objeto material, a sua materialidade está expressa nas relações intersubjetivas, derivadas da necessidade que o homem tem de produzir e de

viver. Por meio dessas relações os homens se conectam com a materialidade do ambiente e interagem entre si, enquanto membros de uma sociedade. Por conseguinte, o território, resulta de relações sociais e também materiais, de modo que, é compreendido enquanto conflito social, pois, sendo mediador das relações de produção, está marcado por conflitos de classe (SAQUET, 2013). Sendo assim, não é o espaço concreto que caracteriza o território, mas as relações, ou seja, o território se diferencia pelo seu conteúdo relacional, de relações sociais e materiais mediadas pelas relações de produção e pela necessidade de produzir os meios de existência individual e social.

O que percebemos é que o território não é apenas um suporte, uma base inerte sobre a qual a vida social acontece. Ele é um elemento dessas relações, é o “espaço vivido” e transformado pelo trabalho que vai assumindo diferentes configurações a depender das relações que sobre ele se estruturam. É sobre essa base material que está estabelecido um verdadeiro campo de forças em que diversos atores sociais disputam projetos distintos de sociedade, estando portanto, em permanente conflitualidade. É por isso também que os territórios não são imutáveis, mas são configurados e reconfigurados a depender da correlação de forças que atua sobre as relações sociais, econômicas e políticas em cada tempo e espaço.

Sendo o modo de produção o mediador das relações sociais que se projetam no espaço e que estruturam o território, essas relações são marcadas por conflitos de classe, logo, como nos ensina Fernandes (2016), a conflitualidade é também um atributo do território em suas relações de poder. Essa dimensão do conflito é imprescindível porque os territórios não são espaços do consenso. Desconsiderar isso é esquecer que vivemos em uma sociedade de classes com interesses antagônicos.

Tal dimensão imaterial do território se coaduna com a perspectiva de que é construído a partir das relações socioespaciais e que tem no trabalho um componente estruturante. Entendemos que não é possível separar as condições materiais e imateriais, pois como nos ensina a tradição do materialismo histórico e dialético, o mundo é formado por fenômenos de ordem material e espiritual, sendo esse um reflexo da realidade concreta. Portanto, as questões imateriais estão presentes e influenciam a constituição do território, bem como são por ele influenciadas. Além disso, vale ressaltar que as relações sociais que são projetadas no espaço estão imbricadas por contradições de classe que se fazem presentes em todos os campos da vida social.

Para Fernandes (2008b), de modo desigual e conflitante, relações capitalistas produzem territórios não capitalistas. Nesse sentido, há um processo de disputas territoriais permanentes, que

é imanente ao território, determinando que as disputas sejam tanto econômicas como políticas, teóricas e ideológicas. Não poderia ser diferente, já que o território é totalidade e multidimensionalidade e os conflitos se dão em todas as suas dimensões.

Nesse seguimento, Oliveira (1999) evidencia que o território é compreendido como um produto da luta de classes, possuindo um conteúdo econômico, mas articulado a outras dimensões. É no âmbito do desenvolvimento contraditório do modo capitalista de produção que os territórios são construídos pela luta desenvolvida pelas classes sociais para a produção de sua existência. Nessa perspectiva, o território é:

[...] síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/mo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas etc.) em que o Estado desempenha a função de regulação. O território é assim produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. Sociedade capitalista que está assentada em três classes sociais fundamentais: proletariado, burguesia e proprietários de terra (OLIVEIRA, 1999, p. 74).

O Estado tem papel importante no reordenamento territorial, na definição da fronteira agrícola, no estabelecimento de políticas que influenciam no uso da terra e na valorização de *commodities* (OLIVEIRA, 1999). Portanto, o Estado é um agente, juntamente com as classes e grupos sociais, atuando na configuração do território para que dentro do modo de produção capitalista, o território esteja estruturado para atender aos objetivos da reprodução do capital.

Tomando os territórios camponeses como objeto de análise, Oliveira (1999) destaca dois processos por meio dos quais o capital se reproduz em seus territórios. O desenvolvimento da agricultura capitalista possibilitou a extração da renda da terra, seja através do processo de territorialização do capital, seja por meio da monopolização dos territórios camponeses. A própria expansão da agricultura camponesa é utilizada pelo capital monopolista para subordinar a produção e se apropriar da renda da terra camponesa.

Nesse sentido, a questão agrária também reflete as disputas territoriais no âmbito do espaço agrário em que diferentes interpretações da realidade se apresentam. Essas compreensões da questão agrária são parte das relações de poder e disputas políticas e econômicas. Elas refletem o direcionamento das políticas voltadas à agricultura, enquanto valorização do agronegócio ou da agricultura camponesa, na defesa ou negação da reforma agrária, na concepção do alimento enquanto *commodity* ou um bem social, na interpretação do papel dos camponeses na sociedade capitalista em defesa da sua autonomia ou enquanto um agricultor subordinado ao mercado. Enfim,

todas essas questões constituem territórios distintos que são produzidos e reconfigurados através das relações socioespaciais de poder.

No campo das formulações científicas e interpretativas a respeito da questão agrária, esses territórios estão materializados em dois paradigmas sobre o estudo da agricultura no capitalismo. De acordo com Fernandes (2016), a agricultura no capitalismo precisa ser contextualizada a partir de dois paradigmas: o Paradigma do Capitalismo Agrário (PCA) e o Paradigma da Questão Agrária (PQA). O PCA entende que as desigualdades geradas pelas relações capitalistas são um problema conjuntural que pode ser resolvido via integração do campesinato ao mercado capitalista. Por outro lado, o PQA busca explicar as disputas territoriais e suas conflitualidades a partir da perspectiva da luta de classes. Nesse entendimento, a autonomia dos camponeses deve estar posta na definição do modelo de desenvolvimento a ser adotado.

O PQA se desdobra em duas vertentes, por um lado alguns estudiosos entendem que a diferenciação interna em virtude da integração ao mercado capitalista resulta na destruição do campesinato e sua proletarianização. Uma outra vertente, por sua vez, defende que o desenvolvimento contraditório do capitalismo leva a um processo de criação, destruição e recriação do campesinato. Desse modo, a formação do campesinato ocorre pela reprodução ampliada das contradições do capitalismo e pela criação política com a luta pela terra. Se por um lado, em sua territorialização, o capital expropria e subordina o camponês, por outro lado, o campesinato em sua territorialização destrói e recria o capital, renovando sua capacidade de se ressocializar (FERNANDES, 2004).

Oliveira (2001) também entende que a questão agrária no Brasil suscita diferentes interpretações teóricas a respeito das transformações da agricultura sob o capitalismo. Apesar de haver concordância quanto a generalização do capitalismo sobre a agricultura, há divergências sobre a situação do campesinato nesse cenário. Por conseguinte, para aqueles que compreendem o fim do campesinato, o desenvolvimento capitalista na agricultura contribuiria para a generalização das relações capitalistas de produção a partir de dois caminhos. Por um lado a destruição do campesinato através da diferenciação interna, tendo em vista que, devido às contradições do processo de integração ao mercado, uma parte do campesinato mais abastado transforma-se em pequenos capitalistas, enquanto os camponeses mais pobres são proletarianizados. Por outro lado, haveria a modernização do latifúndio, transformado em empresa capitalista, de forma que, a persistência de relações não capitalistas no campo é compreendida como “resíduos em vias de extinção”.

O processo de diferenciação interna foi descrito por Lenin (1988), acreditando que o desenvolvimento e a penetração da produção mercantil na agricultura resultaria em aumento da concorrência entre os agricultores e na sua subordinação ao mercado. No seu entendimento, tal submissão estabelecia uma diferenciação no seio do campesinato, em que, de um lado havia um campesinato rico transformando-se em burguesia rural, praticando uma agricultura capitalista e se tornando proprietário de indústrias e comércios, e por outro lado, o campesinato que se proletariza, necessitando vender a sua força de trabalho, ou produzindo em seus lotes, mas em quantidades mínimas, em situação de pauperização.

Lenin (1988) chega a afirmar que a desintegração e diferenciação do campesinato seria inevitável. Nessa lógica, os camponeses pobres, transformam sua força de trabalho em mercadoria, enquanto os camponeses ricos transformam os meios de produção em capital. A desintegração do campesinato leva, portanto, à sua diferenciação em burguesia rural e os camponeses pobres em trabalhadores assalariados. A proletarização alcança mesmo aqueles camponeses que possuem terra, porém insuficiente para uma produção sustentável, bem como os camponeses médios.

Porém, de acordo com Paulino (2006), a teoria da diferenciação interna de Lenin apresenta limitações, pois não é o volume de bens materiais ou o nível de bem-estar que caracteriza a diferenciação, mas a forma de organização no interior da propriedade. A perda da condição camponesa ocorre quando se incorpora a lógica capitalista na produção, ou seja, quando a exploração do trabalho alheio e a acumulação de capital passam a ser prioridades.

Todavia, para outro conjunto de autores a proletarização dos camponeses se daria por um processo diverso, em que, com a introdução de relações capitalistas no campo, essa proletarização ocorreria através de três etapas: primeiro pela separação do camponês dos seus vínculos hierárquicos e comunitários, destruindo a economia natural e transformando o camponês em produtor individual, em seguida, a introdução da economia de mercado e a separação entre indústria rural e agricultura, e por fim, o produtor individual seria excluído dos seus meios de produção, restando-lhe a proletarização (OLIVEIRA, 2001).

Sobre essa questão, Kautsky (1980) vai demonstrar como o surgimento do capitalismo modifica e subverte as antigas formas de organização e produção, mesmo sem precisar entrar diretamente no campo. Essa mudança se dá inicialmente a partir do surgimento da indústria urbana pois, antes do seu desenvolvimento a família camponesa se organizava como uma sociedade econômica autossuficiente. Tudo que os camponeses precisavam era retirado de sua propriedade,

seja da agricultura, ou da indústria doméstica. Ao mercado o camponês recorria apenas para vender o pouco excedente que produzia e comprar alguma coisa supérflua.

Logo, a indústria urbana representa um golpe na produção artesanal camponesa, uma vez que os produtos da cidade eram de melhor qualidade e mais baratos, pois se empregavam técnicas mais modernas na sua produção. Nesse sentido, a indústria cria novas necessidades que fazem com que o camponês necessite recorrer ao mercado. Além do mais, com os produtos industriais mais baratos o camponês não consegue competir com a sua pequena oficina doméstica. Desse modo, a dependência do camponês ao mercado subverte de tal forma sua lógica que uma boa colheita que antes era motivo de alegria, agora torna-se um problema, pois pela lógica do mercado, mais produtos levam à sua desvalorização e queda de preço (KAUTSKY, 1980).

Essa destruição da indústria doméstica faz com que o camponês necessite de cada vez mais dinheiro para comprar produtos da indústria, inclusive para a sua produção. Sua produção não é mais voltada à subsistência, já que para conseguir dinheiro ele precisa oferecer ao mercado a única coisa que produz - os alimentos. Nesse processo de crescente dependência ao mercado, o campesinato torna-se refém de atravessadores e usurários, tendo em vista que, não tendo condições de vender seus produtos diretamente aos consumidores, precisa repassá-los ao comerciante, que ficará com parte da sua renda. A dependência e a necessidade de dinheiro também contribuem para o endividamento da família diante da necessidade de investir para aumentar a produção, resultando em muitas situações na perda da propriedade e na proletarianização desse camponês (KAUTSKY, 1980).

O que Kautsky (1980) nos mostra é que a introdução das relações mercantis destrói as bases sobre as quais a organização camponesa se assentava, extinguindo os vínculos comunitários e desapropriando seus meios de produção. Essas análises são importantes para compreender as transformações que as relações mercantis impõem ao campo e à produção camponesa, porém, elas explicam apenas uma parte da realidade, que é mais complexa e diversa do que as descrições aparentam. A própria dinâmica do modo capitalista de produção cria situações que fogem a esse esquema explicativo, bem como o funcionamento da produção camponesa também revela estratégias de reprodução social que subvertem a lógica mercantilista, mesmo que nela esteja envolvida, pois se torna parte da reprodução do capital.

Essas são formas de olhar o desenvolvimento do campesinato frente às transformações promovidas pelo capitalismo no campo. Entendem que não há espaço no capitalismo para a

permanência desse sujeito social, pois no capitalismo só haveria duas classes sociais representantes da contradição entre capital e trabalho. Porém, o processo de desenvolvimento do capitalismo é desigual e combinado, de forma que ao mesmo tempo em que se reproduz a partir de relações tipicamente capitalistas, através da separação entre os trabalhadores e os meios de produção, também promove e se reproduz por meio de relações de produção não-capitalistas, mas que são inseridas no circuito do capital através da circulação.

De acordo com Shanin (2005), as transformações capitalistas do século XIX elevaram a discussão sobre o campesinato, sendo a principal obra a influenciar o pensamento marxista da época “A questão Agrária” de Kautsky. Lenin também teve grande influência no período, defendendo que o desenvolvimento do capitalismo resultaria na diferenciação camponesa. Suas posições, porém, sofreram alterações com o tempo, assumindo ainda em 1907 que seus posicionamentos anteriores continham certo exagero e aceitando - segundo Shanin, implicitamente - a permanência de trações camponesas. Tais mudanças explicariam as modificações nos programas do Partido Bolchevique em 1917, 1921 e mais fortemente nos últimos anos de Lenin.

De fato a transformação da agricultura capitalista se apresenta em três tendências principais, diferenciação, pauperização e marginalização. A diferenciação foi importante na transformação capitalista da agricultura camponesa, mas ela não é um padrão exclusivo e incontestável. Não há dúvidas sobre a capacidade dos centros capitalistas de explorar tudo à sua volta, mas sua capacidade de “transformar tudo ao redor a sua semelhança não o é.” Por esse motivo, tem persistido a existência dos camponeses, havendo inclusive em alguns momentos um aumento em número (SHANIN, 2005). Dessa maneira,

Parece querer dizer que, sob certas condições, os camponeses não se dissolvem, nem se diferenciam em empresários capitalistas e trabalhadores assalariados, e tampouco são simplesmente pauperizados. Eles persistem, ao mesmo tempo em que se transformam e se vinculam gradualmente à economia capitalista circundante, que pervade suas vidas. Os camponeses continuam a existir, correspondendo a unidades agrícolas diferentes em estrutura e tamanho, do clássico estabelecimento rural familiar camponês, em maneiras já parcialmente exploradas por Kautsky (SHANIN, 2005, p. 09).

Portanto, é importante enfatizar que as posições sobre diferenciação e proletarização foram formuladas a partir de um determinado contexto histórico e geográfico. Elas são importantes para compreendermos a questão agrária atualmente, mas não podem ser tomadas como verdade absoluta, de modo que refletem análises realizadas a partir da realidade verificada pelos estudiosos

em um determinado espaço e tempo, como foram as formulações de Kautsky e Lenin que olhavam respectivamente a Alemanha e Rússia do século XIX. Os processos descritos por esses estudiosos estão presentes na realidade atual, mas não são inexoráveis. Juntamente com a diferenciação e proletarização também estão presentes outros processos, como a recriação do camponês pela própria lógica contraditória do capitalismo e pelos processos de resistência empreendidos pelas classes sociais.

Por isso, de acordo com Oliveira (1999), é necessário compreender o papel dos camponeses na sociedade capitalista para que possamos superar interpretações teóricas que entendem que em função das transformações capitalistas no campo, os camponeses estão em vias de desaparecimento. Ou seja, para essas vertentes teóricas que entendem que no capitalismo só há duas classes sociais, os camponeses não têm lugar na história. Para o autor, porém, os camponeses não são resquícios históricos, mas continuam presentes, lutando pelo acesso à terra ou para nela permanecer. Esse processo é compreendido como parte de uma realidade em que, ao mesmo tempo em que o capitalismo produz relações capitalistas no campo, através do trabalho assalariado, ele produz igual e contraditoriamente, relações camponesas de produção, ou seja, relações não capitalistas de produção.

Por fim, Oliveira (2001) enfatiza que se estabelece um terceiro grupo de pesquisadores defendendo que as relações não-capitalistas de produção são criadas e recriadas pelas contradições do modo de produção capitalista, pois ao mesmo tempo em que gera relações capitalistas, também engendra relações não capitalistas, como consequência do seu desenvolvimento contraditório.

[...] entendemos o desenvolvimento do modo capitalista de produção na sua etapa monopolista como um processo contraditório de reprodução ampliada do capital, ou seja, o modo capitalista de produção não está circunscrito apenas e tão-somente à produção, mas também à circulação de mercadorias, à troca de mercadorias por dinheiro e de dinheiro por mercadorias. Isso decorre do fato de que ele não é na essência um modo de produção de mercadorias em seu sentido restrito, mas sim modo de produção de mais-valia (OLIVEIRA, 2001, p.48).

Paulino (2006) nos apresenta a contribuição de Chayanov para a compreensão do campesinato e os processos de resistência e reprodução diante da economia de mercado. Nesse sentido, o desaparecimento do campesinato não estava posto, acreditando que a própria dinâmica do modo de produção capitalista impunha a readequação do papel dos camponeses, uma vez que o argumento de que sua inserção no mercado significa o seu desaparecimento e proletarização foi contestado por Chayanov, ao defender que, na realidade isso significava uma estratégia de

fortalecimento, pois, ao se dedicar a cultivos mais rentáveis conseguiam adquirir no mercado os produtos cuja produção própria exigiam mais tempo, recursos e terra.

Desse modo, a inserção no mercado não constitui critério de diferenciação que possa definir se um sujeito social é ou não camponês, tendo em vista que, ao estarem circunscritos ao modo de produção capitalista já estão inseridos na lógica das transações mercantis. Afirmar que a inserção ao mercado elimina o campesinato, corrobora com a concepção de que o camponês compõe um resíduo feudal, uma classe social em vias de extinção, não reconhecendo que ela está inserida contraditoriamente no modo de produção capitalista e de que o capital se reproduz a partir da extração da renda camponesa (PAULINO, 2006).

A questão central é porque e como ocorre a inserção no mercado. Uma das principais características do campesinato é a autonomia do trabalho mediante o trabalho familiar. No entanto, tanto Kautsky como Chayanov reconhecem que o trabalho acessório não descaracteriza a condição de camponês, pois sua sobrevivência enquanto classe, depende da preservação dos seus meios de produção. Para Chayanov, o trabalho acessório constitui uma estratégia de sobrevivência do campesinato, visto que, quando surge a possibilidade de se obter ganhos maiores e com menor esforço ela pode se tornar uma opção para a família camponesa. Até mesmo o acúmulo de dinheiro é aceito como parte da lógica camponesa, na medida em que não se estabelece como instrumento de acumulação de capital (PAULINO, 2006).

Segundo Santos (1978), a contratação de trabalhadores assalariados nas unidades produtivas camponesas também não descaracteriza a sua condição de camponês pois é preciso analisar a “realidade substancial da relação, mediante a análise da condição social das personagens envolvidas” (p.43), pois é preciso considerar também, que esse trabalhador assalariado não é um trabalhador expropriado dos meios de produção, mas um camponês que desenvolve trabalho acessório. Com isso:

Pode-se concluir que, tanto do lado da procura quanto do lado da oferta, é a força de trabalho familiar que provoca a necessidade da utilização do trabalho assalariado, bem como seu desaparecimento, no processo de trabalho camponês (SANTOS, 1978, p.44).

O trabalho acessório também ocorre quando o número de membros da família é suficiente para a realização das tarefas da unidade produtiva, liberando parte dos seus membros para desenvolver trabalhos acessórios com o objetivo de complementar a renda familiar. Isso não implica todavia, na perda da condição camponesa (SANTOS, 1978).

De acordo com Chayanov, as unidades camponesas buscam alcançar o equilíbrio interno na relação entre produção e consumo, dado que a força de trabalho à sua disposição é uma força de trabalho constante, familiar e que precisa ser ocupada nas atividades produtivas. Esse é um dos fatores que explica a prevalência da produção de alimentos pelos camponeses, além da baixa disponibilidade de recursos para cultivos mais comerciais e de assumir riscos típicos das atividades de maior rendimento. A necessidade de consumo é o que determina o grau de utilização e intensificação da força de trabalho, pois, diferentemente da agricultura capitalista, os trabalhadores improdutivos não podem ser simplesmente descartados. A decisão sobre como produzir segue critérios de rendimentos brutos, buscando produzir excedentes que possam servir de seguro para eventualidades no momento da comercialização. Esse é mais um fator que explica a opção pelo cultivo de alimentos básicos (PAULINO, 2006).

Desta feita, os rendimentos brutos nada mais são que a somatória dos proventos percebidos pela família, seja na forma de produtos colhidos, seja na forma de dinheiro obtido com transações, concluindo-se a venda da força de trabalho. Porém, quanto maior for a parte da produção interna destinada ao consumo, maior a segurança alimentar da família e menor, portanto, a necessidade de recorrer ao mercado para satisfazer as necessidades básicas (PAULINO, 2006, p.53).

A opção pela compra só ocorre quando os produtos podem ser adquiridos em situação mais vantajosa, do contrário o camponês busca assegurar a autossuficiência interna e garantir segurança alimentar da família (PAULINO, 2006). Desse modo, a produção de alimentos compõe uma das principais estratégias de reprodução camponesa. Essa condição se dá tanto enquanto estratégia empreendida para a manutenção do bem-estar da família, garantindo a condição mínima de sobrevivência e de segurança alimentar, como também é parte do papel reservado ao campesinato no capitalismo, pois sendo a produção de alimentos uma atividade de rentabilidade menor, ela tem sido reservada ao campesinato, possibilitando a apropriação da renda da terra camponesa por via indireta, através da monopolização dos seus territórios.

Como nos explica Moura (1986), a manutenção da produção camponesa no capitalismo se explica pela necessidade de captação do sobretrabalho camponês, na condição de produtor de mercadorias e de trabalhador para o capital industrial, mesmo enquanto proprietário de sua parcela de terras. Nesse sentido:

A agricultura, ao mesmo tempo que recebe estímulos à capitalização, enfrenta permanentemente a questão de produzir alimentos a custo mais baixo, missão desempenhada, ainda que não com exclusividade, pela produção camponesa. Este papel conferido ao camponês e à sua família tem íntima relação com a manutenção

de relações não especificamente capitalistas na agricultura, concretizadas no trabalho camponês (MOURA, p.64).

Por conseguinte, a produção de alimentos é geralmente realizada pelos camponeses, visto que possibilita a “acumulação de capital fora do circuito produtivo tipicamente capitalista”. A não compreensão dessa lógica contraditória do modo capitalista de produção, resulta em interpretações divergentes sobre as relações sociais no capitalismo. Assim é que devemos compreender o campesinato como parte integrante do capitalismo pois ao ter como base de produção relações não tipicamente capitalistas, contribui para maximizar a acumulação do capital, uma vez que o capital se apropria do excedente de renda gerado pelo camponês (PAULINO, 2006).

Procurar interpretar a realidade camponesa apenas a partir da sua relação com o mercado é desconsiderar a contradição como categoria essencial para compreender a realidade. Ela se faz presente na medida em que é a partir da luta de classes que a história é construída. Não se nega que as relações mercantis são parte dessa realidade, porém não se admite generalizações e simplificações que desconsiderem a complexidade da realidade (PAULINO, 2006).

Fabrini (2004) evoca o princípio da contradição para compreender o campesinato frente à dinâmica da luta de classes no capitalismo. Os conflitos de classe no campo se manifestam de uma forma distinta da indústria, pois não necessariamente há um embate direto entre o operário agrícola e a burguesia rural. É necessário compreender a reprodução do campesinato enquanto resistência ao próprio modo capitalista de produção. A revolta camponesa se localiza para além do conflito com os proprietários de terra, como ofensiva contra o instrumento da renda da terra e sua apropriação pelo capital no circuito da mercadoria.

As resistências camponesas podem se expressar de diferentes formas, não apenas através da participação em movimentos sociais. É certo que os movimentos sociais se tornaram as principais referências do processo de resistência camponesa, enquanto contestação da ordem estabelecida, contribuindo para o amadurecimento da consciência política. Porém, as diferentes expressões de resistência estão assentadas nos territórios, se fazendo presentes a partir do protagonismo camponês, expresso através da produção para o autoconsumo, da autonomia no processo produtivo, dos vínculos estabelecidos localmente etc. (FABRINI, 2008).

Nesse sentido, há que se considerar formas de resistência construídas a partir de ações locais e comunitárias constituídas a partir de um conteúdo territorial. Todavia, o sentido de local aqui não é o de isolamento, pois o local possui também um conteúdo global, de modo que local, regional e

nacional estão mutualmente imbricados. Mesmo os movimentos sociais precisam estar conectados com a esfera local dos territórios, enquanto base de ação dos camponeses organizados (FABRINI, 2008).

As relações camponesas têm como base a autonomia e o controle do processo produtivo. Por isso, produzem resistências organizadas localmente ao buscar uma agricultura defensiva, rejeitando o consumo de agrotóxicos, insumos, máquinas, tecnologias etc., cuja produção é monopolizada por grandes empresas nacionais e transnacionais. Esse tipo de produção é uma demonstração da resistência dos camponeses à dependência externa, buscando manter a autonomia das decisões sobre o processo produtivo. A própria relação que estabelecem com a terra é também em si, uma forma de resistir, ao rejeitarem a lógica da terra enquanto mercadoria (FABRINI, 2008).

A posição do campesinato nessa sociedade é necessariamente contraditória, pois ao mesmo tempo em que é funcional ao capital, ao ampliar a acumulação capitalista através da apropriação da renda camponesa da terra, sabemos que os camponeses vivem e produzem a partir de uma lógica própria que se diferencia da racionalidade capitalista. Diante da complexidade que representa esse sujeito social, é importante buscar uma definição que seja norteadora de nossas análises, porém sem desconsiderar o contexto histórico e geográfico em que se desenvolve tal definição.

## **1.2 Conceito e formação do campesinato brasileiro**

De acordo com Shanin (2005), o conceito de camponês carrega um significado político que lhe garantiu uma periodicidade de uso, mesmo quando a industrialização e apelo à modernização tenha o invisibilizado, taxado de atrasado e exótico. Porém, o termo campesinato não significa que esses sujeitos sejam iguais em todos os lugares e independentes do contexto de uma sociedade mais ampla. Assim como capitalismo, proletariado e modo de produção, o conceito de camponês possui potencial de reificação, ou seja, de ser enganoso ou utilizado para enganar.

Desse modo, a definição de camponês tem grande importância enquanto balizadora de análises políticas e teóricas no contexto da sociedade contemporânea, visto que há uma ampla diversidade de conteúdos que são atribuídos ao campesinato em várias partes do mundo. Diante dessa heterogeneidade em termos espaciais e históricos, é importante que o conceito se estabeleça no âmbito de uma determinada estrutura societária (SHANIN, 2005).

A especificidade do camponês não está em apenas um dos elementos básicos, mas na interdependência entre tais elementos. Portanto, o essencial na definição está no estabelecimento familiar enquanto “unidade básica de produção e meio de vida social”, considerando, no entanto, que a essência da unidade familiar está na produção, não no parentesco (SHANIN, 2005).

A utilização da força de trabalho familiar é definida enquanto um trabalhador coletivo, pois está articulada pelo processo de cooperação em que a força de trabalho é utilizada de acordo com o seu valor de uso, tendo em vista que a capacidade de trabalho de cada membro familiar possui um significado para a família (SANTOS, 1978).

Na unidade camponesa, a força de trabalho é utilizada segundo seu valor de uso, pois é como atividade orientada de transformação de objetos que a capacidade de trabalho de cada membro possui significado para a família. Não se realiza a separação do trabalhador da pessoa do trabalhador nem a consequente conversão da força de trabalho em mercadoria. Cada pessoa da família camponesa desempenha um trabalho útil e concreto, segundo o momento e a necessidade. Desse modo, estrutura-se no interior da família uma divisão técnica do trabalho, articulada pelo processo de cooperação, resultando numa jornada de trabalho combinada dos vários membros da família. Nesse sentido, a família camponesa transforma-se em um trabalhador coletivo (SANTOS, 1978, p. 33-34).

Está claro que a concepção de camponês não pode ser transplantada mecanicamente de uma realidade histórica e geográfica para outra sem a necessária reflexão e ponderação a respeito dos diferentes contextos. Assim é que, conforme afirma Martins (1981), se cometeram muitos equívocos ao se transpor a realidade russa do século XIX para explicar as lutas do campo brasileiro do século XX e na atualidade. Um desses grandes equívocos está no entendimento de que a estrutura agrária brasileira possui resquícios feudais e que o campesinato seria uma classe em vias de extinção à medida em que o capitalismo penetra no campo. No entanto, conforme o autor demonstra, não há por que falar em resquícios feudais no Brasil, pois aqui, o campesinato é produto do próprio desenvolvimento contraditório do capitalismo.

Além disso, há diferenças substantivas entre a Rússia do século XIX e o Brasil atual. Enquanto o campesinato russo lutava para permanecer na terra, dado seu caráter estamental, no caso do Brasil, a luta camponesa é uma luta para entrar na terra, luta de resistência aos processos de desapropriação. Portanto, o campesinato brasileiro se constitui no processo de expansão contraditória do capitalismo (MARTINS, 1981).

Apesar de recorrer ao direito de propriedade para resistir à desapropriação, o camponês tem a terra enquanto “terra de trabalho”, diferentemente do capitalista que a terra assume a lógica de

“terra de negócio”. Em vista disso, o “camponês não é uma figura do passado, mas uma figura do presente da história capitalista do país”. A constituição do capitalismo no Brasil produziu um camponês “desenraizado”, migrante, tendo sido destituído de qualquer propriedade, na medida em que a expropriação camponesa era condição para disponibilização de força de trabalho (MARTINS, 1981).

Martins (1981) afirma que camponês e campesinato são termos trazidas ao Brasil pelos movimentos de esquerda, no contexto das lutas desenvolvidas pelos trabalhadores do campo na década de 1950. Antes disso, havia vários termos para se referir ao camponês, a exemplo de caipira, caiçara, tabaréu, caboclo, se alterando a depender da região do país. Essas denominações assumiam um sentido muitas vezes pejorativo, fazendo referência a um sujeito atrasado, ingênuo, inacessível, tolo e preguiçoso. Tais denominações perdem força à medida em que as lutas camponesas se fortalecem, evidenciando o peso histórico e político do campesinato na luta de classes.

A partir dessas diferentes denominações se estabelece o camponês não só como aquele que está em outro lugar no espaço, mas também como alguém que está nas margens da sociedade, um excluído. Desse modo, a ausência de um conceito que localize o camponês histórica e socialmente, o coloca numa condição secundária, como alguém cuja participação no debate público é dispensável. A sua exclusão também se evidencia na forma como a historiografia oficial trata diversos acontecimentos políticos camponeses de grande importância na história do Brasil, a exemplo das Guerra do Contestado, Guerra de Canudos, Revolta de Formoso e tantos outros encontros (MARTINS, 1981).

A insubmissão também comparece como uma marca importante do campesinato, historicamente resistindo a toda forma de dominação pessoal, a expropriação dos seus territórios e a exploração econômica. É sobretudo nos anos de 1950 que ocorre uma destacada atuação política do campesinato, face a opressão sofrida. Ao longo dos anos seguintes, vários instrumentos de luta foram sendo construídos, como sindicatos e movimentos sociais a exemplo das Ligas Camponesas. No entanto, esse processo é marcado por contradições, tendo em vista que a questão camponesa foi historicamente mal compreendida, resultando em direções políticas que não conseguiram acompanhar a dinâmica das lutas camponesas (MARTINS, 1981).

Essa exclusão do camponês é a marca do período escravista, em que o trabalho na grande propriedade era executado basicamente pelo escravo negro. Isso se deve ao fato de que o escravismo se fundamentava no tráfico negreiro, no comércio de escravos, transformado em renda

capitalizada, em que a condição do escravo permitia ao traficante extrair renda da colônia antes mesmo da produção. Assim sendo, a escravidão impunha a necessidade do monopólio da terra, impedindo que os trabalhadores livres e camponeses a ela tivessem acesso, formando uma economia paralela concorrente ao trabalho escravo. Essa condição tornava o camponês “duplamente excluído: da condição de proprietário de terras e da condição de escravo” (MARTINS, 1981, p.38).

Só posso, pois, compreender as determinações mais profundas da forma de campesinato que se desenvolveu no Brasil no período colonial, e sobretudo a sua exclusão social, econômica e política, se compreendo que ela se determinava fundamentalmente pelo trabalho escravo e só num segundo plano pela forma de propriedade da terra que decorria da escravidão (MARTINS, 1981, p. 38).

As primeiras lutas camponesas têm início logo após a instauração da República, que coincide com mudanças na forma de posse da terra. Essas alterações não estão ligadas diretamente à mudança de regime, mas são associadas pelo campesinato como decorrentes da implantação da República, sinônimo de desordem. As duas transformações fundamentais da época que impactam diretamente a vida dos camponeses foram a abolição da escravidão e transferência de terras devolutas da União para os Estados (MARTINS, 1981).

Prevendo o fim do regime escravista, as classes dominantes aprovaram em 1850 a Lei de Terras que instituía um novo regime fundiário baseado na compra, proibindo qualquer outro tipo de aquisição. Tal mudança exclui os camponeses que não tinham a propriedade das terras, obrigando a sua sujeição aos grandes fazendeiros como forma de conseguir algum recurso para adquirir uma pequena propriedade. Por isso, o campesinato que surge a partir dessas mudanças na estrutura fundiária, é “um campesinato de pequenos proprietários, um campesinato moderno cada vez mais dependente do mercado, um campesinato de homens livres, compradores de terra, cuja existência é mediatizada por uma terra já convertida em mercadoria” (MARTINS, 1981, p. 43).

Quando as terras devolutas tiveram seu domínio transferido para os Estados, a especulação imobiliária foi uma resultante em muitas regiões do país, e com isso, surge a necessidade de regularizar os limites entre as fazendas, abrindo-se um período de crise entre fazendeiros e negociantes. Além disso, as terras dos antigos agregados e vaqueiros que haviam conseguido se tornar proprietários, passam agora a sofrer ameaça de incorporação pelos fazendeiros mais ricos (MARTINS, 1981).

Nessa contextura, o messianismo e o cangaço podem ser consideradas como as primeiras manifestações das lutas camponesas diante do rompimento dos vínculos de dependência que caracterizava as sociedades sertanejas. Foram formas de resistência contra a apropriação da terra por parte dos grandes fazendeiros e da exploração do seu trabalho. À medida em que são expropriados dos seus meios de vida, os camponeses encontram nessas manifestações, as primeiras formas de resistência de classe (MARTINS, 1981).

Antes, o fundamento da dominação e da exploração era o escravo; agora passa a ser a terra. É a terra, a disputa pela terra, que trazem para o confronto direto camponeses e fazendeiros. A mediação do escravismo disfarçava anteriormente esse confronto, fizera do mestiço livre um aliado da escravidão, um excluído da escravidão, um liberto. O fim do trabalho escravo, a revelação de um novo instrumento de dominação, revelou também a contradição que separava os exploradores dos explorados. Sendo a terra a mediação desse antagonismo, em torno dela passa a girar o confronto e o conflito de fazendeiros e camponeses (MARTINS, 1981, p. 63).

Segundo Paulino (2006), os processos que resultaram nessa realidade tem na Lei de Terras de 1850 o seu divisor de águas, tendo em vista que a partir dessa alteração institucional em relação à forma de divisão fundiária, a posse deixa de ser instrumento suficiente para acessar a terra, sendo estabelecido o instituto da propriedade, mediante pagamento. Enquanto vigorou o critério da posse o campesinato se definia pela sua formação precária, uma vez que somente a população branca escolhida pela coroa era beneficiada com doações de sesmarias, excluindo completamente os camponeses do acesso a esse meio de produção.

Contraditoriamente, é a transformação da terra em mercadoria que permitirá a sua inserção como classe no jogo das representações políticas, pois o camponês deixa de ser um sobranceiro, integrando-se pelo simples fato de se tornar proprietário, independentemente do quinhão fundiário, numa sociedade em que o critério de inclusão é progressivamente mediado pela propriedade privada (PAULINO, 2006, p. 37).

Desse modo, é no século XX que se verifica a consolidação do campesinato, por meio do acesso à terra enquanto pequeno proprietário ou através de arrendamento, cessão ou posse, que permite a sua consolidação no cenário político (PAULINO, 2006).

Vimos portanto, que a constituição do campesinato brasileiro ocorre a partir de um contexto histórico muito específico, marcado pela sua completa exclusão dos meios de produção e pela submissão aos grandes proprietários de terra. O camponês expropriado sob o modo capitalista de produção do período colonial precisou estabelecer formas de luta para ter acesso à terra. Portanto

sua luta tem sido para entrar na terra e nela permanecer, resistindo às pressões dos grandes proprietários.

Em relação à formação do campesinato fatimense, devemos compreendê-la a partir do processo de ocupação das terras sertanejas. De acordo com Martins (1981), essa ocupação caracteriza-se pela expansão da pecuária, tendo em vista que as terras litorâneas foram destinadas para a atividade canavieira. O modo como se deu esse processo de ocupação criou uma sociedade menos hierarquizada, caracterizada pelo trabalho livre do vaqueiro responsável por cuidar do gado das fazendas, sendo remunerado pelo regime de quarteação (MARTINS, 1981).

De acordo com Andrade (2011), o povoamento do agreste se deu tardiamente, iniciado principalmente após a ocupação holandesa e a liquidação do Quilombo dos Palmares e das tribos indígenas que foram obrigados a se refugiar nas serras. A partir desses eventos os portugueses começam a doar as sesmarias, que no geral eram superiores a 10 mil hectares, contribuindo para a formação de grandes latifúndios. A criação era extensiva, exigindo pouca mão de obra. Por isso, no início se exigia poucos escravos, sendo a fazenda administrada por um vaqueiro, ou uma equipe de vaqueiros, enquanto o proprietário vivia geralmente na cidade ou em engenhos da Mata.

Em relação a Bahia, a ocupação do interior foi iniciada por entradistas à procura de minas, seguindo os rios da vertente atlântica, como o Jequitinhonha, Paraguaçu, Itapicuru, Real, Vaza-Barris etc., destacando-se o papel da família Garcia d'Ávila, estabelecida na Casa da Torre, que priorizando a pecuária, construiu os maiores latifúndios do Brasil. Vale ressaltar que a expansão para o Sertão ocorre em meio a conflitos com os povos indígenas, resultando na quase aniquilação dos Kiriris na região (ANDRADE, 2011). Atualmente há remanescentes desses povos nos municípios de Banzaê, Euclides da Cunha e Ribeira do Pombal, além da presença de comunidades quilombolas reconhecidas nos municípios de Fátima (01), Banzaê (04), Jeremoabo (03) e Sítio do Quinto (03) (SEI, 2018).

### **1.3 A subordinação da renda da terra camponesa**

Diante das relações contraditórias que os camponeses estabelecem no modo de produção capitalista, compreendemos que a renda da terra é chave para estabelecer a apreensão das relações de produção que são determinadas a partir da propriedade camponesa. Como vimos, são relações de produção que em essência se contrapõem ao capitalismo, pois não se fundamentam na

exploração do trabalho alheio. No entanto, seria incoerente pensar que a produção camponesa pudesse instituir um modo de produção específico fora da lógica capitalista, pois ela está inserida nesse modo de produção, e a ele é funcional, possibilitando inclusive a ampliação da acumulação a partir da apropriação da renda camponesa da terra convertida em renda capitalizada. Nesses termos, é importante esclarecer como a renda da terra está inserida na lógica capitalista a partir da especificidade que a terra assume no capitalismo.

As relações capitalistas de produção pressupõem uma troca entre capital e trabalho, em que tanto o capital como o trabalho são sociais. O trabalho deixa de ser individual e se torna social quando tem o seu valor medido por outras mercadorias produzidas por outros trabalhadores. A dominação do trabalho pelo capital e a expansão do capitalismo dependem da separação entre o trabalhador e os meios de produção, de modo que o capital é produto do trabalho não pago, é a mais-valia extraída do trabalhador. Tal dimensão é importante para entendermos como ocorre a expansão do capitalismo no campo, tendo em vista a distinção em relação a expansão na indústria (MARTINS, 1981).

A terra é um bem natural finito que não pode ser reproduzido ou criado pelo trabalho, portanto, não é capital, não pode ser apropriada no processo de exploração de trabalho pelo capital, logo, não tem valor. Se o capital precisa pagar um salário ao trabalhador para se apropriar do seu trabalho, em relação à terra, para dela se apropriar, deve pagar renda ao seu proprietário. Por essa razão, a terra constitui um obstáculo à tendência dominante do capital, impondo como condição para subordinar a agricultura, a licença do proprietário, através do pagamento de uma renda para explorar o solo. A terra se transforma assim, em uma mercadoria, do mesmo modo que o trabalho também é mercadoria sob o domínio do capital (MARTINS, 1981).

A terra é, pois, um instrumento de trabalho qualitativamente diferente dos outros meios de produção. Quando alguém trabalha na terra, não é para produzir a terra, mas para produzir o fruto da terra. O fruto da terra pode ser produto do trabalho, mas a própria terra não o é (MARTINS, 1981, p. 159-160).

O capital encontra na propriedade da terra um obstáculo para a sua livre circulação, pois, para dela se apropriar e se reproduzir, o capitalista precisa pagar renda ao proprietário. Esse obstáculo que a terra representa ao processo de expansão do capital, é uma demonstração de que ela de fato não constitui capital. Mais do que isso, demonstra uma contradição, pois ao precisar pagar pela sua utilização, o capitalista está imobilizando improdutivamente uma parte do seu capital, convertendo-o em renda. Esse capital imobilizado para pagar a renda territorial é

improdutivo, de forma que não é suficiente para colocar a terra para produzir, necessitando ainda contratar trabalhadores, comprar equipamentos e insumos, esses é que constituem o capital que fará a terra produzir sob seu domínio. Nesse processo de apropriação a terra se torna um equivalente do capital, obedecendo aos mesmos critérios, mas que em essência se diferencia pois enquanto o capital produz lucro a terra produz renda (MARTINS, 1981).

Sendo a terra equivalente de mercadoria, somente por meio da compra o camponês poderá se transformar em proprietário privado. Para tanto, será necessário investir uma soma de dinheiro para pagar o preço da terra, ou seja, renda territorial capitalizada. Com isso, reduz-se o volume de matérias-primas e instrumentos de trabalho utilizados no cultivo. Desse modo, no processo de trabalho camponês forma-se a renda da terra absoluta em virtude de sua posse e expressa no preço. Nesse processo de trabalho também se forma a renda diferencial, em razão da fertilidade diversa do solo e da posição em relação aos mercados, ou ainda, da utilização de recursos para aumentar a produtividade. Todavia, é preciso considerar que a renda da terra gerada nesse processo não é por ele apropriada em sua totalidade, mas apenas parcialmente, tendo em vista que os preços de mercado não cobrem o valor do seu produto, sendo a maior parte da renda da terra camponesa apropriada pelo capital industrial (SANTOS, 1978).

A contradição entre terra e capital “cria as condições históricas da existência de duas classes antagônicas: os proprietários da terra e os capitalistas.” Apesar da relação contraditória porém, ambos estão unidos pelo fato de que são proprietários privados de instrumentos de produção que estão apartados do trabalhador. Tanto o monopólio sobre a terra como o monopólio sobre o capital são fundamentais para que o capital possa subjugar o trabalho aos seus interesses. Isso coloca a possibilidade de que proprietário fundiário e capitalista estejam juntos para se apropriar da mais-valia, às vezes unificados em uma única figura, a do proprietário fundiário que também é capitalista. Porém, isso não elimina a contradição entre capital e terra, apenas a encobrindo (MARTINS, 1981).

Quando um capitalista compra a terra não está interessado na terra em si, mas na possibilidade de auferir renda territorial, uma parte da mais-valia social. Configura-se assim uma das distinções entre terra e capital, uma vez que, independentemente do proprietário colocar sua terra para produzir, terá direito a se apoderar de uma parte da riqueza socialmente produzida (MARTINS, 1981).

Diferentemente do lucro e do salário, a renda da terra não é extraída no processo de trabalho, ou seja, na produção, pois o pagamento da renda da terra se dará num segundo momento e constitui a distribuição de parte da mais-valia que o capitalista extraiu dos trabalhadores, que agora é dividida com o proprietário de terras na forma de renda territorial (MARTINS, 1981).

Essa constitui a diferença da agricultura capitalista em relação a agricultura não capitalista, pois a renda capitalista da terra nasce na distribuição da mais-valia, diferentemente da agricultura não capitalista em que a renda pré-capitalista da terra é extraída diretamente da produção, na medida em que o camponês paga diretamente ao proprietário pelo direito de trabalhar em suas terras, seja com trabalho, parte da produção ou convertendo parte da produção em dinheiro para pagar diretamente ao proprietário, constituindo um tributo pessoal de cada trabalhador. No caso da renda capitalista, não é nem o trabalhador, nem o capitalista quem paga renda ao proprietário de terras, pois ela constitui um tributo social, pago pelo conjunto da sociedade (MARTINS, 1981).

Assim, a renda capitalista da terra também se distingue da renda pré-capitalista porque não tem o caráter de um tributo pessoal e sim o caráter de um tributo social: o conjunto da sociedade paga pelo fato de que uma classe, a dos proprietários tem o monopólio da terra. A dedução não é feita sobre os ganhos deste ao daquele, mas sobre os ganhos do conjunto da sociedade, sobre a riqueza socialmente produzida, ainda que sujeita à apropriação privada do capitalista (MARTINS, 1981, p. 164-165).

A renda da terra, enquanto lucro extraordinário, é produto do trabalho excedente, ou seja, a parcela do trabalho que o trabalhador cede ao capitalista, trabalho que excede o necessário para adquirir os meios para a sua subsistência. “Assim, a renda da terra é uma fração da mais-valia, ou seja, é, mais precisamente, componente particular e específico da mais-valia.”. Em sua forma menos desenvolvida, pré-capitalista, ela se apresenta enquanto produto excedente, ou seja, é a produção que é entregue ao proprietário em pagamento pelo uso da terra. “Portanto, produto excedente é a parcela da produção além da parte necessária à subsistência do trabalhador”. Já em sua forma mais desenvolvida capitalista, é sobra acima do lucro médio que todo capitalista extrai de sua atividade econômica. “Ela é, dessa forma, sobra acima da fração do valor das mercadorias, que nada mais é do que mais-valia, ou seja, trabalho excedente” (OLIVEIRA, 2007, p. 43).

Nesse contexto, Oliveira (2007) aponta que o capitalismo, enquanto modo de produção, atua tanto na produção imediata como na circulação de mercadorias, promovendo a troca de mercadorias por dinheiro e dinheiro por mercadorias. Se o produto final do processo produtivo capitalista é a mercadoria, sua essência está, porém, na produção da *mais-valia*. A mercadoria é

portadora da *mais-valia* gerada no processo produtivo, todavia sua realização se dá apenas no momento da circulação, ou seja, somente quando o capitalista converte a mercadoria em dinheiro é que poderá se apropriar do trabalho social não pago. Por isso, Martins (1981) afirma que o capitalismo é essencialmente um modo de produção de *mais-valia* que precisa se realizar na circulação de mercadorias.

O desenvolvimento capitalista ocorre a partir de um processo contraditório e combinado de reprodução ampliada, decorrente tanto de relações especificamente capitalistas, como também de relações não-capitalistas. Por conseguinte, à medida em que o capital incorpora áreas e populações às relações comerciais, contraditoriamente está desenvolvendo tanto as condições de sua expansão, como os entraves a esse processo expansivo. Destarte, o trabalho assalariado não será fixado em todos os lugares, pois em lugares e setores onde essa expansão ocorra pelo comércio, ele tende a desenvolver, criar e recriar “relações não-capitalistas de produção para realizar a produção não-capitalista do capital” (OLIVEIRA, 2007, p. 20). Logo, mesmo em áreas de baixa rentabilidade o capital subordina a produção à circulação, submetendo a produção camponesa à lógica de mercado e capturando a renda camponesa da terra.

Nessa circunstância, os grandes monopólios industriais, em geral não produzem sob relações especificamente capitalistas no campo, se utilizando também de relações não capitalistas para se reproduzir, submetendo camponeses e pequenos capitalistas do campo e criando nesse processo, um camponês especializado na produção de mercadorias (OLIVEIRA, 2007). Por conseguinte, o avanço do capital sobre o campo ocorre a partir da subordinação da produção camponesa à lógica do mercado, alterando a organização social camponesa na sua forma de produzir para que essa produção esteja voltada às necessidades do mercado, possibilitando ao capital monopolista ampliar sua atuação, determinando não só o que será produzido mas como e quando essa produção ocorrerá, muitas vezes seguindo uma lógica imposta pelo capital bancário e seu sistema de créditos.

Nesse caso, quando submete o camponês aos seus ditames, está sujeitando a renda da terra ao capital. Está convertendo a renda da terra embutida no produto produzido pelo camponês e sua família em capital. Está se apropriando da renda sem ser o proprietário da terra. Está produzindo o capital pela via não especificamente capitalista (OLIVEIRA, 2007, p. 32).

De acordo com Oliveira (2011), o desenvolvimento do capitalismo no campo se realiza por dois processos. O capital pode se territorializar e expulsar os trabalhadores do campo,

estabelecendo o monocultivo e realizando a produção por meio do trabalho assalariado, ou seja, determinando relações tipicamente capitalistas. Porém, um outro mecanismo utilizado pelo capital para se reproduzir é monopolizar o território, criar e redefinir as relações de produção camponesa para viabilizar que a produção familiar esteja orientada ao atendimento da indústria. Nesse processo, as empresas de comercialização e processamento industrial da produção agropecuária não produzem diretamente no campo, mas subordinam a produção camponesa e dos capitalistas do campo através do controle da circulação de mercadorias.

O conceito de monopolização do território é essencial para compreender o avanço do capital no campo por meio do estabelecimento de relações não tipicamente capitalistas. No âmbito dessas relações, os trabalhadores não são formalmente sujeitados ao capital, mas esse se apropria da renda da terra produzida, subordinando a produção ou tornando a agricultura camponesa dependente de tecnologias e insumos controlados por empresas monopolistas.

A ação do capital monopolista na agricultura acontece no sentido de subordinar e drenar a renda da terra, por meio do controle da circulação. Nessa circunstância, o camponês e a renda da terra estão submetidos ao capital monopolista, que converte a renda da terra embutida no produto produzido pelo camponês em capital, através de relações não especificamente capitalistas. Nessa relação contraditória, o trabalho familiar tem se fortificado e o camponês se reproduzido (OLIVEIRA, 2007). Ou seja, contraditoriamente o capital consegue ensejar a reprodução camponesa, pois para extrair a renda da terra em setores que para ele não seja interessante se territorializar, como na produção de alimentos, por exemplo, necessita subordinar a agricultura camponesa para que produza atendendo a uma lógica de mercado.

Por conseguinte, o capital promove a sujeição do campesinato, sem necessariamente expropriá-lo dos seus meios de produção. Ao produzir juntamente com sua família na sua própria terra, sem ser um trabalhador assalariado, mas aumentando a dependência em relação ao capital, não se estabelece uma relação de sujeição do trabalho ao capital - pois não há uma relação tipicamente capitalista de utilização do trabalho assalariado - mas uma sujeição da renda da terra ao capital. Essa é a tendência do capital, de se apropriar da renda territorial, seja na grande ou na pequena propriedade. A diferença está em que, nas grandes propriedades a tendência é a apropriação da renda territorial diretamente, sendo a renda alta, enquanto nas propriedades que produzem fundamentalmente alimentos para consumo interno e que a possibilidade de renda da

terra é baixa, a estratégia é criar as “condições para extrair o excedente econômico, ou seja, renda onde aparentemente ela não existe.” (MARTINS, 1981, p. 175).

Pensando sobre o limite para esse processo de transferência de renda da agricultura camponesa para o capital, Oliveira (2007) compreende que o limite para a produção camponesa é a sobrevivência, ou seja, os camponeses não seguem a mesma lógica da exploração capitalista. Também não está definido se o capital monopolista desencadeou um limite histórico de exploração, ou se os camponeses poderão impor outros limites históricos. Está claro, porém, que há um aprofundamento da transferência de renda da terra da agricultura, apesar de conjunturalmente permitir certa acumulação na unidade camponesa. Isso é possível porque para o camponês sua terra é terra de trabalho, não serve à exploração do trabalho do outro. Sua produção é regulada não pelo lucro médio, mas pela reprodução de sua existência (MARTINS, 1981).

Por isso, a riqueza que cria realiza-se em mãos estranhas às suas, como renda que flui disfarçadamente para os lucros bancários, como alimento de custo reduzido que barateia a reprodução da força de trabalho industrial e incrementa a taxa de lucro das grandes empresas urbanas (MARTINS, 1981, p. 177).

Portanto, a lógica da produção camponesa é distinta da capitalista, tendo em vista que não atua para extrair *mais-valia*, e sim com base na melhoria das condições de vida da família (PAULINO, 2006). Como vimos,

Nessa forma de produzir, a renda camponesa não se confunde com a renda capitalista da terra. Diferentemente da primeira, representa um tributo pessoal, tanto do ponto de vista de sua auferição pelo camponês quanto de sua transferência aos setores capitalistas ou à sociedade. É pessoal porque o camponês detém a autonomia sobre o processo produtivo, a qual permite o controle dos resultados do esforço produtivo, ainda que o mesmo possa representar trabalho gratuito (PAULINO, 2006, p. 33).

Para Paulino (2005), são várias as formas que o capital utiliza para se apoderar da renda camponesa. Na produção, há o fornecimento de matérias-primas para as indústrias, o fornecimento de leite para as indústrias de beneficiamento e os produtos da lavoura permanente e temporária. No que se refere ao consumo produtivo, a apropriação da renda também está presente, pois os camponeses participam do processo de modernização da base técnica e por isso estão sujeitos ao monopólio dos preços das máquinas e insumos. “É justamente a incorporação de tecnologia que o obriga a pagar um pesado tributo ao capital industrial e comercial, tributo esse representado pelo consumo das mercadorias que entram no processo produtivo.” (PAULINO, 2006, p. 13).

A modernização da base técnica da agricultura tem favorecido o setor industrial, inclusive a partir de uma ação do Estado ao direcionar a apropriação da riqueza produzida pela agricultura para o setor industrial e promover políticas públicas que privilegiam o empresariado da terra. A renda camponesa é drenada pela indústria através de um descompasso entre custo de produção e preço das colheitas que acontece pelo aumento dos preços das máquinas agrícolas, inclusive peças e combustíveis, aumento do preço de insumos, como sementes, agrotóxicos, principalmente os mais utilizados pela lavoura camponesa (PAULINO, 2005).

Segundo Paulino (2006), o Brasil está inserido em relações econômicas rentistas que demonstram a natureza contraditória do desenvolvimento capitalista, materializado na apropriação concentradora do território enquanto instrumento de acumulação capitalista. Esse processo ocorre a partir de duas frentes: por um lado, o cerceamento ao acesso à terra como meio de valorização, impedindo o alcance da maioria dos trabalhadores, e por outro lado, ao promover a concentração de poder nas mãos dos proprietários fundiários, estimulando assim o descumprimento da função social da terra e reduzindo a oferta de trabalho para geração de excedente de mão de obra que não pode ser absorvida pelos demais setores da economia. Tal estrutura é condizente com a própria lógica do desenvolvimento capitalista que atua para rebaixar as condições de reprodução dos trabalhadores.

Essa inversão confere ao Brasil uma posição *sui generis* dentro do capitalismo contemporâneo, cuja especificidade se sustenta na manutenção de uma estrutura fundiária altamente concentrada, sendo esse monopólio a característica essencial que marca a expansão ocidental do território brasileiro e perpassa a história de índios, caboclos, enfim, de povos cuja unidade se encontra basicamente na luta contra a exclusão que essa via de apropriação da terra tem promovido há cinco séculos (PAULINO, 2006, p. 28).

A partir do capitalismo monopolista a extração da renda da terra deixa de ser local e passa a ser internacional, através das empresas multinacionais que se expandem em busca de ampliar seus lucros. O neoliberalismo facilita esse processo, pois a defesa do livre mercado nada mais é do que a possibilidade de atuação das grandes empresas em um mercado desregulamentado, oportunizando a extração da *mais-valia* e da renda da terra em escala mundial.

## 2 A AGRICULTURA FRENTE ÀS POLÍTICAS NEOLIBERAIS

O neoliberalismo constitui uma fase do capitalismo, surgida a partir da crise do modelo fordista na década de 1970 em virtude da tendência de diminuição das taxas de lucro nas atividades capitalistas. A partir desse momento, as transformações na economia mundial encaminham o capitalismo para um novo modelo de regulação econômica que possibilita às empresas multinacionais auferirem lucros cada vez maiores, caracterizando-se pelo caráter especulativo, privatizações, precarização do trabalho e destruição do sistema de seguridade social (MASCARO, 2013).

O papel do Estado nessa nova configuração capitalista passa por oferecer condições de investimento para o capital internacional através da defesa do livre mercado (MASCARO, 2013). Para atender a esse objetivo o Estado mínimo neoliberal precisa reduzir custos, promovendo a destruição dos serviços públicos, cortando recursos das áreas sociais, desvalorizando os salários, e impondo políticas que significam a destruição do bem-estar social (HARVEY, 2005).

Na agricultura o neoliberalismo promove profundas mudanças na forma de organização da atividade produtiva, transformando a produção do campo em *commodity*, controlada por empresas monopolistas mundiais e comercializadas em bolsas de mercadorias e futuro que passam a atuar como reguladores dos preços mundiais (OLIVEIRA, 2016). Esse modelo de organização da agricultura mundial é parte da atual conjuntura do capitalismo neoliberal, caracterizada pela formação de um regime alimentar corporativo em que se evidencia a especulação em torno dos alimentos e sua transformação em mercadoria (MCMICHAEL, 2016).

O Estado contribui para fortalecer esse modelo agrícola corporativo ao realizar investimentos em políticas públicas para incentivar o setor, a exemplo da concessão de empréstimos bancários para financiar a compra de insumos industriais pelo agronegócio (CONCEIÇÃO, 2013; MENDONÇA, 2013). Tais incentivos são justificados através do apelo publicitário em busca de reforçar e vender uma imagem de eficiência e de contribuição para combater a fome. No entanto, na prática o agronegócio tem contribuído para o aumento dos preços dos alimentos, da violência no campo e do crescimento das desigualdades sociais (FERNANDES, 2008; MENDONÇA, 2013). Além disso, através da revolução verde, tem-se difundido novas tecnologias na agricultura, como os fertilizantes químicos, agrotóxicos e a padronização das sementes, resultando em dependência dos agricultores (MENDONÇA, 2013).

## 2.1 Estado e neoliberalismo

O Estado em sua forma política capitalista está intrinsecamente ligado a forma-valor, sendo também o garantidor do seu processo de reprodução enquanto terceiro que se faz distante dos interesses imediatos dos portadores de mercadoria. Em verdade, são as relações mercantis capitalistas que ensejam uma forma política separada dos portadores de mercadoria para assim assegurar as condições de reprodução do valor. O Estado em sua forma política possui uma relativa autonomia em relação à totalidade social. Sendo autônomo em relação às classes sociais, não representa seus interesses imediatos, mas a garantia da continuidade da reprodução do capital (MASCARO, 2013). Nesse sentido, o Estado pode assumir diferentes ordenações em termos de organização das atividades econômicas e da vida política, desde que seja mantido a sua forma política capitalista, de garantidor do processo de valorização do valor.

Todavia, conforme nos explica Harvey (2016), o mercado nunca foi capaz de garantir um crescimento estável do capitalismo, sendo necessário a regulamentação e intervenção do Estado para compensar suas falhas, a exemplo dos danos ambientais, a concentração de poder, o combate a formação de monopólios, os surtos especulativos, ou mesmo o fornecimento de bens coletivos. Nesse contexto é que se apresentam diversas tentativas em diferentes nações-Estado para se chegar a “arranjos políticos, institucionais e sociais que pudessem acomodar a crônica incapacidade do capitalismo de regulamentar as condições essenciais de sua própria reprodução” (HARVEY, 2016, p. 124).

A partir de meados do século XX o fordismo se consolida enquanto modelo econômico mundial tendo os Estados Unidos como seu motor principal, uma vez que a consolidação desse país como superpotência mundial oferecia a segurança necessária ao capital internacional de continuidade do processo de reprodução do capital. Nesse contexto, a partir de uma regulação administrada principalmente pelo Estado, estruturam-se elementos de bem-estar social, bem como uma organização qualitativa do Estado no que se refere à organização econômica, política e social (MASCARO, 2013).

O modelo fordista se sustentava na forte presença do Estado atuando no fomento a investimentos, promovendo distribuição de renda, criação de infraestrutura e no controle salarial (MASCARO, 2013). Além disso, o Estado buscava controlar os ciclos econômicos através de

política fiscais e monetárias visando manter uma demanda relativamente estável, atuando com investimentos públicos visando ao crescimento da produção e consumo de massa e garantia de emprego “relativamente pleno”. Assim, os descontentamentos dos excluídos recaíam sobre o ente estatal, o qual tentava minimizar os danos através de políticas redistributivas ou ações sociais para diminuir as desigualdades sociais e o empobrecimento (HARVEY, 2016).

Porém, a crise de 1970 destruiu as bases sobre as quais o fordismo se assentava e que garantiam, a partir do crescimento econômico, uma situação de bem-estar social. As transformações resultantes dessa crise, estabelecem o neoliberalismo como orientação econômica, submetendo os Estados ao sistema internacional do capital financeiro (MASCARO, 2013). Com o colapso do fordismo inicia-se um período de “rápida mudança, de fluidez e de incerteza”, marcando a passagem para um novo regime de acumulação flexível, apoiada na “flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo” (HARVEY, 2016, p. 140).

Entre as diversas mudanças ocorridas após 1972, Harvey (2016) destaca o surgimento de novos instrumentos e mercados financeiros, ascensão de sofisticados sistemas de coordenação financeira em escala global, possibilitando que o sistema financeiro conseguisse escapar do controle coletivo, mesmo em Estados capitalistas avançados, alterando o equilíbrio de forças de modo a fortalecer e dar mais autonomia ao sistema bancário e financeiro “em comparação com financiamento corporativo, estatal e pessoal” (HARVEY, 2016).

A partir da década de 1980 o neoliberalismo começa a tomar forma enquanto regime de acumulação com forte influência de capitais financeiros internacionalizados. Nessa nova configuração, os Estados têm perdido mais poder decisório e intensificado as relações de concorrência entre si com o objetivo de oferecer as melhores condições de investimento para o capital internacional. Com o neoliberalismo, os capitais excedentes são direcionados para a abertura de novos espaços de acumulação por meio de privatizações que buscam integrar novos espaços para a ampliação dos processos de acumulação (MASCARO, 2013).

Ao avançar sobre as economias de todo o mundo, o neoliberalismo encontra países em situações econômicas muito distintas, sendo mais crítica nos países da periferia do capitalismo do que nas economias centrais, tendo em vista a quase inexistência de bem-estar social. Apenas alguns países emergentes ainda possuíam alguma margem de manobra das políticas fordistas, apresentando crescimento econômico baseado na produção e consumo de massas e no aumento da

base salarial. Portanto, a dinâmica no pós-fordismo é bastante heterogênea, com respostas diversas ao grau de crise que tais políticas carregam (MASCARO, 2013).

Enquanto fase interna do capitalismo, o neoliberalismo caracteriza-se por ser um regime de acumulação baseado na especulação em detrimento da produção, privatizações e rebaixamentos das condições econômicas dos trabalhadores. No campo social, ao mesmo tempo em que precariza as condições de trabalho, responde pela destruição do sistema de segurança social, estimulando o individualismo e consumismo de novas tecnologias via aumento do crédito, bem como repressão política e cultural. Porém, enquanto os capitais se internacionalizam, a mão de obra continua restrita ao mercado nacional, movimentos migratórios são reprimidos e a xenofobia cresce (MASCARO, 2013).

Segundo Mascaro (2013), diferentemente do que pensa o senso comum, não há correspondência histórica entre capitalismo e democracia, e só recentemente o capitalismo assumiu a forma democrática, e mesmo assim, não de modo universal. Também é importante ponderar os seus limites sob o capitalismo, tendo em vista que, diante da crise econômica, a vontade popular é corriqueiramente atropelada para atender aos interesses do grande capital. Nesse sentido, de acordo com Harvey (2005), o neoliberalismo se apoia em instituições não democráticas para impor limites à governança democrática. Instituições como Banco Central, Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização Mundial do Comércio (OMC) são responsáveis por tomar decisões que impactam a vida de milhões de pessoas, sem que grande parte dos países e pessoas atingidas tenham qualquer possibilidade de regulação.

Também é importante salientar que a lógica de competição é aplicada ao próprio Estado, agindo como uma empresa para reduzir custos e aumentar a eficiência para se colocar competitivo junto a outros Estados no mercado global. Essa lógica de governança privada da racionalidade neoliberal serve apenas aos grandes monopólios transnacionais que capturam os Estados nacionais para facilitar sua atuação no mercado internacional e ampliar as possibilidades de ganhos (HARVEY, 2005).

No entanto, a defesa do Estado mínimo não se aplica quanto à necessidade de criar um ambiente favorável aos negócios e investimentos privados, mesmo que resulte em degradação das condições de trabalho e ambientais e o bem-estar da população como um todo. Para assegurar os interesses privados, recorre-se se for necessário, à repressão a movimentos sociais reivindicatórios, negando o direito à liberdade, dissimuladamente defendida pelo neoliberalismo (HARVEY, 2005).

Desse modo, quando valores como liberdade, democracia e bem-estar humano se chocam com os interesses do grande capital, são facilmente relativizados.

Em relação ao mercado de trabalho, a atuação do Estado neoliberal é de completa hostilidade a qualquer forma de solidariedade social. A acumulação do capital precisa ocorrer sem nenhum tipo de restrição, e para isso a “flexibilidade” do trabalho se torna a receita recorrente, resultando em baixos salários, insegurança e perda de benefícios e proteção ao trabalho. Ao mesmo tempo em que degrada as condições de trabalho, o neoliberalismo transfere a responsabilidade pelo bem-estar ao indivíduo, reduzindo recursos que são destinados a áreas sociais e expondo a população ao empobrecimento. Desse modo, somente em teoria o livre comércio e o livre mercado são as garantias para a eliminação da pobreza, pois os efeitos da adoção do receituário neoliberal nos países têm sido desastrosos, resultando em empobrecimento da população com desvalorização dos salários, aumento da inflação, desmonte do bem-estar social e dos serviços públicos, venda de empresas públicas, aumento do desemprego, abertura do setor agrícola à competição externa, redução das barreiras à importação etc. (HARVEY, 2005).

No contexto de mudanças das políticas sociais, há também mudanças estruturais na forma de governança, através das parcerias público-privadas que levam as corporações a colaborarem mais intimamente com atores de governos e mesmo a assumir papel preponderante na redação de leis, estruturas regulatórias e determinação de políticas públicas. Atuando tão proximamente do Estado, as corporações podem garantir que seus interesses sejam prevalecidos. Governança remete à participação mais ampla, com elementos da sociedade civil, por isso a “fronteira entre o Estado e o poder corporativo tornou-se cada vez mais porosa.” (HARVEY, 2005, p. 88). Obviamente a sociedade civil aqui não inclui os movimentos sociais e sindicais, com suas reivindicações e projetos, pois se restringe ao *lobby* das corporações, que atuam na esfera política e administrativa para conduzir as decisões que sirvam a seus negócios.

A relação do Estado com o capital financeiro demonstra muito bem as contradições entre as práticas e a ortodoxia neoliberal. Os Estados atuam para facilitar a difusão das instituições financeiras por meio da desregulação, porém, ao mesmo tempo atuam a todo custo para garantir sua integridade e solvência, mesmo que para isso tenham que agir para evitar o fracasso financeiro dessas instituições, seja através de medidas de ajustes fiscal, injetando recursos diretamente, ou ainda, através da extração de tributos via mecanismo financeiros. “No contexto internacional, isso

se traduziu em extrair mais-valia de populações empobrecidas do Terceiro Mundo para pagar aos banqueiros internacionais.” (HARVEY, 2005, p. 84).

Nesse contexto, o modo de produção capitalista vem passando por transformações ao longo da história, com o fim de manter o processo de reprodução do capital. O Estado é um ator imprescindível nesse processo, assumindo diferentes configurações de modo a garantir a reprodução do capital. Desse modo, as transformações promovidas pelo capitalismo na agricultura se estabelecem em uma outra etapa, uma vez que o processo de subordinação da agricultura aos interesses do capital se volta a atender a uma nova configuração do sistema capitalista, cada vez mais mundializada. Por isso, se impõem novas determinações a partir de uma concepção de liberalização da agricultura e da comercialização dos produtos agrícolas.

## **2.2 Mundialização da agricultura e agronegócio**

A mundialização da agricultura, enquanto parte do processo de avanço do capital monopolista, busca expandir a extração da renda da terra a escala mundial, possibilitando aumentar o lucro das grandes empresas multinacionais. À medida em que o capitalismo se transforma e modifica o seu regime de acumulação, altera-se também o papel desempenhado pela agricultura, bem como a relação com os trabalhadores do campo.

De acordo com Lenin (2013), a mundialização do capital teve início ainda no século XIX com a o crescimento da indústria, da concentração da produção e formação dos grandes monopólios que transformaram o capitalismo em imperialismo. Ressalta-se também o papel desempenhado pelos bancos nesse processo de monopolização, contribuindo para a concentração de capital nas mãos dessas instituições financeiras. Desse modo, já a partir do século XX se estabelece o domínio do capital financeiro, caracterizado pela exportação de capitais, em especial para os países subdesenvolvidos, garantindo lucros mais elevados, uma vez que, nesses países os capitais são escassos e o preço da terra, matérias-primas e salários, relativamente mais baixos.

Esse processo histórico de mundialização do capitalismo monopolista e o neoliberalismo provocaram profundas mudanças na agricultura capitalista. Antes do neoliberalismo a agricultura se sustentava na produção camponesa, apoiada em subsídios agrícolas, na agroquímica e no sistema de estoques governamentais. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) tinha papel de destaque na organização desse modelo de agricultura a nível mundial,

fundamentada na revolução verde como discurso para solucionar o problema da fome no mundo (OLIVEIRA, 2016).

Não obstante, o que temos observado é um aumento da fome em escala mundial, tendo em vista que, segundo o relatório Estado de Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo, publicado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2022, o número de pessoas afetadas pela fome no mundo subiu para 828 milhões em 2021, ou seja, 9,8% da população mundial. É importante enfatizar que, desde 2015 o percentual de pessoas afetadas pela fome no mundo, havia permanecido em 8% da população.

Para Oliveira (2016), a agricultura sob o capitalismo monopolista se estrutura sobre uma tríade: transformação da produção do campo em *commodity* a ser vendida no mercado mundial, convertendo o alimento em mercadoria; bolsas de mercadorias e futuro enquanto centro regulador dos preços mundiais das *commodities*, a exemplo da Bm&fBovespa e formação de empresas monopolistas mundiais controlando a produção no campo. Como vimos, o controle monopolístico ocorre a partir de empresas multinacionais que vão associando-se a empresas nacionais concorrentes, a exemplo das quatro grandes empresas - Cargill Incorporated, ADM-Archer Daniels Midland Company, Bunge Limited e Louis Dreyfus Group – que dominam praticamente todo o mercado mundial de alimentos. De acordo com MacDonald (2019), até 2015, havia “Seis Grandes” empresas que dominavam a venda de sementes e produtos químicos agrícolas nos Estados Unidos e no mundo. Porém, em 2016 foram anunciadas a aquisição da Syngenta pela ChemChina, fusão da Dow Chemical - DuPont e fusão da Bayer-Monsanto, que reduziram os monopólios a quatro.

Por conseguinte, o neoliberalismo condena os subsídios, prejudicando a agricultura de base familiar, reduzindo os estoques públicos de alimentos, estimulando a substituição da política de segurança alimentar com base na qualidade dos alimentos para um modelo baseado apenas em políticas de abastecimento alimentar e um completo abandono de qualquer possibilidade de soberania alimentar. As políticas neoliberais substituíram os estoques governamentais por estoques privados, pertencentes a empresas monopolistas mundiais, tornando o mercado o único regulador do abastecimento alimentar (OLIVEIRA, 2016).

A centralização dos estoques globais de alimentos sob posse das corporações, resulta em dependência alimentar, na medida em que as grandes empresas controlam tanto o comércio de grãos como atuam exportando alimentos processados. Por conseguinte, configura-se um sistema mundial de alimentos unificado para suprir a classe consumidora de forma bifurcada entre

alimentos de baixo e alto valor (MCMICHAEL, 2016). Seguindo a concepção neoliberal o Estado tem perdido o papel de regulador dos preços dos alimentos, renunciando à soberania alimentar e dispensando a formação de estoques públicos que possam combater o aumento especulativo dos preços e/ou em casos de calamidades. Essa política tem efeitos sobre toda a sociedade, e especialmente sobre os mais pobres e os camponeses, tendo em vista o aumento da especulação financeira em torno do alimento, levando ao comprometimento da segurança alimentar dessas populações.

Nesse contexto, desde o ano de 2014 se observa uma redução nos estoques públicos de alimentos. O Relatório "Série histórica de estoques públicos da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) evidencia a ocorrência de esvaziamento desses estoques, principalmente daqueles advindos da agricultura camponesa, que foram zerados, resultado do desmantelamento de políticas públicas de incentivo à agricultura de base familiar, demonstrando a opção do Estado pelo modelo de abastecimento via mercado e agronegócio. Produtos como arroz, feijão e milho, por exemplo, que formam a base alimentar da população brasileira, sofreram uma redução drástica. O estoque de arroz chegou ao seu nível mais baixo desde 2005 (1.770 toneladas em maio de 2022), o milho está com estoques em baixa, com apenas 67.024 toneladas no país. O caso do feijão é mais representativo, uma vez que desde 2016 não há armazenamento desse alimento. Apesar de se destacar esses itens, a redução é geral, principalmente por que a partir de 2018 houve a venda de muitos armazéns da CONAB. Segundo Peres e Matioli (2019) ainda em 2019, já haviam sido fechadas 27 das 92 unidades de armazenamento.

O abandono da política de estocagem e controle do preços dos alimentos contribui para inflação generalizada dos gêneros alimentícios. De acordo com Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA 2021, a inflação dos alimentos desde o início da pandemia chegou a 21,39%, sendo que entre abril de 2021 e abril de 2022, esse índice foi de 12,54%. Essa inflação vai atingir com mais força a população pobre, comprometendo até 23,84% da renda daqueles que vivem com 1 a 5 salários-mínimos. Esse cenário tem levado a corrosão do poder de compra dos salários, comprometendo a capacidade das famílias de custear a alimentação adequada. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, o custo de cesta básica em abril de 2022 já comprometia em média 61% do salário-mínimo líquido.

McMichael (2016) desenvolve o conceito de regime alimentar para explicar a importância da agricultura e em especial dos alimentos na reprodução capitalista. Em sua interpretação, o

regime alimentar assume várias formas históricas que coincidem com a própria historicidade do capitalismo, tendo em vista que os trabalhadores dependem do suprimento de alimentos para se reproduzir e se colocar à disposição enquanto força de trabalho. Portanto, o estudo dos regimes alimentares destaca a importância das relações estabelecidas em torno dos alimentos, relações internacionais de produção, consumo e formas de acumulação que transformam o agricultor em força de trabalho informal para o capital a nível global.

Nesse contexto, enquanto os dois primeiros regimes alimentares são marcados pela busca por hegemonia global por parte da Inglaterra e Estados Unidos respectivamente, o terceiro regime se caracteriza pelo domínio do mercado com o objetivo de assegurar a atuação transnacional do capital. A partir dos regimes alimentares se compreende como a cadeia alimentar interliga diversas culturas por meio da mercantilização, estabelecendo relações econômicas que passam pela transformação do alimento em *commodity* (MCMICHAEL, 2016).

No primeiro regime alimentar (1870-1930), centrado na Grã-Bretanha, havia um fluxo de produtos tropicais das colônias para a Europa com o objetivo principal de abastecer as indústrias emergentes. Por volta do século XIX a produção de gêneros de primeira necessidade esteve com as colônias (Estados Unidos, Canadá e Austrália principalmente) que passam a exercer a agricultura comercial, moldando “o “desenvolvimento” no século XX como uma dinâmica articulada entre setores agrícolas e industriais domésticos.” (MCMICHAEL, 2016).

O segundo regime alimentar (1950-1970) centrado nos Estados Unidos redireciona os fluxos de alimentos (excedentes) dos Estados Unidos para os Estados pós-coloniais que são naquele contexto, estratégicos no período da Guerra Fria. Para obter excedentes alimentares é implantada uma política agrícola de subsídio para baratear os preços dos alimentos, reduzindo o custo da mão de obra nos países do Terceiro Mundo e garantindo a lealdade dessas nações no âmbito da Guerra Fria (MCMICHAEL, 2016).

Na interpretação de Rubio (2015), o domínio agroalimentar no pós-guerra é parte de um processo de expansão do poder hegemônico dos Estados Unidos, baseado na produção interna de bens básicos e proteção dos mercados, centrando seu domínio sobre os países periféricos. Tal subordinação ocorreu através do mercado, na medida em que os preços das matérias primas caíram em virtude da queda no preço do petróleo, fazendo com que esses países pagassem a mais pelos produtos industrializados em relação aos bens primários exportados, permitindo à potência mundial construir um grande poder alimentar durante esse período.

O poder alimentar dos Estados Unidos construído durante o período pós-guerra, se estabelece como domínio e submissão sobre os países do Terceiro Mundo e os produtores rurais, de modo que tal domínio é construído a partir do que Rubio (2015) chama de “paradoxo dos excedentes”, pois devido ao desenvolvimento tecnológico e para sustentar grandes empresários e corporações, os Estados Unidos desenvolveram uma produção excedente, fazendo os preços dos grãos caírem, afetando os grandes produtores. Para manter os preços, foram impulsionadas um conjunto de políticas que tinham como objetivo criar mecanismos para colocar os excedentes em outros países a preços subsidiados, tornando os alimentos uma arma de domínio e um instrumento político de controle.

O domínio alimentar dos Estados Unidos durante o pós-guerra está assentado sobre os seguintes pilares: expansão produtiva alimentar, impulsionada entre outros fatores, pela revolução verde; domínio do mercado agroalimentar mundial diante da busca por autossuficiência por parte dos países; impulso das grandes empresas transnacionais, principalmente nos países subdesenvolvidos e uso dos alimentos como arma política para subordinar seus rivais (RUBIO, 2015).

No entanto, os anos 1970 são marcados por uma crise do regime de acumulação capitalista, expressa na queda do crescimento da produtividade do trabalho, alterando a correlação de forças mundial e levando ao declínio da hegemonia dos Estados Unidos. O declínio da ordem econômica mundial alterou também a fase agroalimentar do pós-guerra, tendo como características o aumento estrutural dos preços dos alimentos, crise alimentar e declínio hegemônico dos Estados Unidos no setor agroalimentar. Temos, portanto, o início de uma fase agroalimentar global marcada por aumento histórico dos preços dos alimentos (RUBIO, 2015).

A inflação dos alimentos verificada nesse período está relacionada a fatores como a alta dos preços do petróleo em 1973, acarretando encarecimento dos combustíveis e fertilizantes que elevaram os custos dos bens agropecuários, aumento da demanda por alimentos por parte dos países produtores de petróleo, bem como a ampliação da importação de cereais. A escassez de alimentos, apesar de não ter se transformado em desabastecimento generalizado, resultou em uma crise alimentar devido a financeirização que atingiu o setor, pois apesar da recuperação da produção mundial, as incertezas criaram o ambiente favorável para a migração dos fundos especulativos para os alimentos, ocasionado aumento nos preços e alerta sobre configuração de uma situação de fome mundial (RUBIO, 2015).

Esse contexto, que McMichael (2016) entende como constituinte do terceiro regime alimentar (décadas de 1980 – 2000), é regido por princípios neoliberais com base na livre iniciativa, livre comércio e dominado por grandes corporações. O regime corporativo é marcado por uma crescente entrada do capital financeiro a partir da abertura a investidores e a imposição de uma lógica estritamente financeira nas corporações alimentícias. Desse modo, a articulação entre mercado financeiro e alimentar transforma o alimento em alvo de especulação em mercados de futuro com o capital financeiro gravitando em torno de investimentos especulativos em terras e culturas flexíveis, o que não significa maior produção de alimentos, mas uma busca por produção de *commodities* e fonte de rendimentos especulativos, indexados nas bolsas de valores, juntamente com energia e metais industriais.

Nesse sentido, o regime alimentar corporativo é uma forma conjuntural por meio do qual o capitalismo organiza a agricultura mundial, sendo assinalado pela hegemonia do mercado. Os processos e contradições desse regime provocam uma crise de abastecimento alimentar, sendo parte do processo de agroindustrialização, organizado em torno da monocultura e da crescente dependência de combustível fóssil, combinada com declínios conjunturais na produtividade de alimentos e os efeitos inflacionários em função dos agrocombustíveis e da especulação financeira (MCMICHAEL, 2016).

A partir da ótica dos regimes alimentares, McMichael (2020) compreende que as ações desenvolvidas pela China desde a década de 1980 podem estar reconfigurando o regime alimentar. A estratégia utilizada pelo chineses compreende duas dimensões, por um lado estabelece relações corporativas de produção e circulação de alimentos via parcerias público-privadas que aprofundam o regime alimentar corporativo e por outro, tem se empenhado em construir uma rede alternativa de relações diplomáticas, institucionais, econômicas e tecnológicas àquelas estabelecidas pelas potências ocidentais. A “política de sair” da China estabelece uma relação paradoxal com o domínio neoliberal, configurando uma rede alternativa de relações de produção e circulação de alimentos em escala mundial.

Em virtude do crescimento da força de trabalho industrial e a multiplicação de sua base de consumidores de classe média urbana, o governo chinês passa a reformular sua estratégia de segurança alimentar para além dos limites domésticos, procurando adquirir terras no exterior para contornar o domínio das corporações. É importante frisar que esse novo regime alimentar que se desenha apresenta características multipolares, com a presença de novas potências

agroexportadoras como Índia, China e Brasil que desafiam a hegemonia dos Estados Unidos e da União Europeia e sua política protecionista para o seu agronegócio e liberalizante para os demais países, fortalecendo as relações comerciais Sul-Sul em detrimento do comércio Norte-Sul, deixando em aberto a possibilidade de uma hegemonia chinesa nesse processo (MCMICHAEL, 2020).

Para Rubio (2015), o período de 1980 a 2002 foi marcado por recessão e crise econômica mundial que resultou na instauração de uma nova ordem mundial, profundamente desigual, tendo como base a financeirização e o declínio hegemônico dos Estados Unidos. O período de 20 anos em que o neoliberalismo se expandiu contribuiu com o poder agroalimentar dos Estados Unidos, baseado na desvalorização dos alimentos, tendo em vista que para ganhar o mercado dos países desenvolvidos buscou-se controlar os preços, fixados abaixo do custo para uma elite de produtores, com o objetivo de desvalorizar a produção de alimentos básicos. A manutenção dos alimentos a baixos preços desempenhou um papel importante para a acumulação do capital, permitindo reduzir os custos dos meios de reprodução da força de trabalho e das matérias primas agropecuárias, além de ser um importante fator de contenção da tendência de queda da taxa de lucro.

Todavia, o período que se inicia em 2003, é marcado por uma crise capitalista e alimentar, crise de hegemonia dos Estados Unidos e um processo de financeirização que converte as matérias-primas em objetos de especulação, contribuindo para uma alta estrutural dos preços do petróleo e dos alimentos. A crise alimentar não é produtiva, pois não há uma queda da taxa de lucro das empresas, pelo contrário, verifica-se aumento dos lucros para as empresas agrícolas e agroalimentares transnacionais e financeiras. Nesse sentido, a crise alimentar resulta da estratégia financeira dos Estados Unidos, iniciada nos anos 1990 com o objetivo de superar a queda da produtividade do trabalho. (RUBIO, 2015).

Quando por algum fator ocorre restrição às exportações de grãos, criando incertezas em âmbito mundial e uma redução nos rendimentos especulativos, a exemplo da crise hipotecária de 2008, os alimentos se transformam em um atrativo para o capital especulativo. Portanto, é a incerteza provocada pelas restrições a exportações que cria as condições para que as *commodities* se transformem em fundos atrativos para investimento no mercado de ações. Porém, apenas a incerteza não é suficiente para gerar esse movimento especulativo, pois também requer que os fundos de investimentos de risco em espaços tradicionais enfrentem quedas na rentabilidade (RUBIO, 2015).

Nesse contexto, a mundialização da agricultura atende aos objetivos do capital internacional em busca de aumentar seus lucros através da extração da renda da terra em escala mundial. Esse processo se complexifica à medida em que o capitalismo se reestrutura, procurando enfrentar a crise do capital e a queda da taxa de lucro através da financeirização. Com isso, a agricultura passa a atender ao mercado mundial produzindo *commodities* para exportação. O agronegócio é parte desse processo e surge da necessidade das empresas monopolistas em controlar a comercialização agrícola, evitando as incertezas inerentes à atividade agrícola.

### **2.3 A territorialização do agronegócio e a produção de alimentos no Brasil**

O termo agronegócio surge no Brasil a partir de uma adaptação da expressão *agribusiness*, com origem na *School of Business Administration* da Universidade de Harvard, a partir de trabalho publicado em 1957 por John Davis e Ray Goldberg e intitulado *A Concept of agribusiness*. No livro, os autores argumentam que o avanço científico e tecnológico tem causado grandes transformações no campo e que por isso, há a necessidade de formular políticas públicas para apoiar a grande exploração agrícola devido ao aumento dos custos de produção. De acordo com os autores, as empresas monopolistas estavam mais interessados no controle da comercialização do que na produção, uma vez que, atuando na comercialização não precisariam arcar com prejuízos em função de adversidades comuns na agricultura (MENDONÇA, 2013).

Ainda segundo os autores, o *agribusiness* seria formado por uma série de atores, como “proprietários de terra e indústrias, associações de empresários, instituições de pesquisa, universidades, grupos de *lobby*, além do governo, que assumiria a função de apoiar estudos e políticas de regulamentação e comércio.” Seguindo esse entendimento, o setor seria responsável por elevada participação na economia dos Estados e também por fornecer itens essenciais como comida e vestimentas (MENDONÇA, 2013, p. 52). No entanto,

As contas que levam a este percentual não consideram as diversas formas de subsídio público ou qualquer outro passivo econômico, social ou ambiental gerado pelo setor. O cálculo convencional do que seria o Produto Interno Bruto ignora a apropriação da mais-valia social ou da força de trabalho acumulada que é transferida para monopólios privados (MENDONÇA, 2013, p. 53).

A industrialização da agricultura a partir da expansão do capital no campo favorece as empresas transnacionais ao implantar um modelo de agricultura dependente de insumos químicos

e máquinas agrícolas. O Estado não está ausente desse processo, pois realiza a mediação na concessão de empréstimos bancários para o agronegócio financiar insumos industriais, realizando uma transferência de mais-valia social para o setor. Nesse sentido, o produto do agronegócio é a apropriação de capital na forma financeira por meio de dívidas ou expandindo a fronteira agrícola para se apropriar dos bens naturais (MENDONÇA, 2013).

Segundo Delgado (2010), o agronegócio no Brasil se desenvolve no contexto de aprofundamento das relações entre agricultura e indústria e com o setor externo através da junção entre ambas. A partir de 1964 o regime militar impõe a tese conservadora da modernização técnica com o objetivo de alterar o nível técnico da mão-de-obra e aumentar a mecanização e a utilização de adubos para tornar a estrutura agrária eficiente. A união entre os capitais industrial e agrícola constitui a estratégia do agronegócio, contando inclusive com o incentivo do Estado através de um conjunto de políticas agrícolas que visam desonerar os riscos envolvidos no processo produtivo e estimular o mercado de produtos rurais.

Para Mendonça (2013), o desenvolvimento do agronegócio no Brasil tem se organizado através da formação das cadeias produtivas que visam agregar diversas atividades ao cálculo da agricultura, o que envolveria agricultura, indústrias que trabalham diretamente com o processamento dos produtos agrícolas ou de atividades subsidiárias ao setor, atividades de armazenamento e de transporte.

De acordo com Mitidiero Junior e Goldfarb (2021), no que pese a importância da participação do Estado na agropecuária - através de linhas de crédito e outras políticas - para garantir soberania alimentar, o que se tem visto no Brasil é a destinação de créditos para a produção de *commodities* destinada à exportação, não para a produção de alimentos. Vale ressaltar que o sistema de créditos rurais no Brasil assume caráter público, tendo em vista que as fontes financeiras são principalmente de programas estatais, ou através de fontes privadas mas subsidiadas na tributação de rendimento.

Todavia, apesar dos incentivos estatais, o retorno para o país é muito baixo, considerando que o setor paga muito pouco em tributos, principalmente em virtude das isenções sobre as exportações, benefício alcançado através da Lei Kandir, além de se utilizar constantemente de refinanciamentos de suas dívidas. Além disso, a intensa mecanização pela qual o Agronegócio tem passado, reduz cada vez mais os trabalhadores empregados no setor, sendo o que gera menos

empregos formais e postos de trabalho como um todo (MITIDIERO JUNIOR; GOLDFARB, 2021).

Segundo Conceição (2013), o agronegócio foi erigido pelas grandes corporações como o grande responsável pelo desenvolvimento econômico, o qual precisaria ter reconhecido sua eficiência e produtividade, buscando produzir o consenso do “agronegócio como principal negócio para o país”, e pela produção de alimentos, se utilizando do discurso da modernização técnica da agropecuária como justificativa para a valorização do setor. Como vimos, o Estado exerce um papel importante nesse processo, ao realizar grandes investimentos em políticas públicas, viabilizando o surgimento e a expansão desse modelo agrícola.

A associação do grande capital agroindustrial com a grande propriedade fundiária realiza a estratégia econômica do capital financeiro com o objetivo acumulativo do lucro e da renda da terra, associação possibilitada pelo Estado ao assumir políticas estratégicas estruturadas em programas de investimentos em infraestrutura territorial (CONCEIÇÃO, 2013, p. 87).

Nesse seguimento, Fernandes (2008) argumenta que a construção do conceito de agronegócio procura vender a imagem de produtividade e de produção de riqueza como uma verdade, ao passo que, estruturalmente é marcado pelo caráter concentrador e expropriador. O agronegócio é o latifúndio moderno, que não só concentra terras mas também tecnologias de produção e políticas de desenvolvimento, expandindo as conflitualidade a partir do controle sobre o território e agudizando as injustiças sociais. Por isso, “o aumento da produtividade dilatou a sua contradição central: a desigualdade” (FERNANDES, 2008, p. 38).

Ainda segundo Delgado (2010), a partir da década de 1980, a ordem econômica globalizada, caracterizada por restrições em virtude do endividamento público e dependência externa, promove modificações na agricultura, passando a desempenhar um papel estratégico para reverter o quadro de estagnação econômica e endividamento externo e na geração de saldos a partir do comércio exterior.

A partir de 1998, a crise de liquidez internacional que afeta o Brasil com fuga de capitais, passa a ser enfrentada por meio de uma política de ajuste externo baseado em empréstimos e geração de saldo de comércio exterior para suprir o déficit da conta-corrente através da exportação de produtos primários, tornando o agronegócio novamente estratégico para a realização desse objetivo. Nesse sentido, o agronegócio no Brasil se constitui em uma associação entre o grande

capital agroindustrial, a grande propriedade fundiária e o capital financeiro, com o apoio do Estado para garantir a extração do lucro e da renda da terra (DELGADO, 2010).

Apesar da tentativa de apresentar o agronegócio como o grande responsável pelo desenvolvimento econômico e crescimento do país, a sua participação no PIB brasileiro é bem inferior ao que divulgam as organizações do setor, como a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), que tem os dados calculados pelo Centro de Estudos avançados em Economia Aplicada da ESALQ/USP. As divergências são resultado de mudanças na metodologia adotada pela ESALQ/USP que contabiliza atividades da indústria, serviços e agropecuária como parte do setor. Desse modo, cria-se uma falsa ideia de que a agropecuária possui uma representatividade muito além do que de fato ela tem (OLIVEIRA, 2016). Nesse sentido, enquanto o CEPEA calculou um crescimento do PIB do agronegócio em 8,36% para 2021, o IBGE divulgou uma queda de 0,2% no acumulado do ano, evidenciado que a metodologia utilizada pela ESALQ distorce a real contribuição do setor ao país.

A publicidade veiculado pelo agronegócio através da campanha “Agro - A Indústria - A Riqueza do Brasil” é parte dos esforços do setor em se posicionar como o “salvador da economia brasileira”, responsável por superávits comerciais, gerador de renda e emprego devido a uma grande produtividade agrícola. A série histórica mostra que na composição do PIB brasileiro, a agropecuária contribui em média com apenas 5,4% do PIB, enquanto o setor industrial com 25,5% e o setor de serviços 52,4% (MITIDIERO JUNIOR; GOLDFARB, 2021).

Como o agro não exerce o mesmo papel nos países centrais e dependentes, no Brasil ele tem contribuído para a inserção do país de forma subalterna na economia mundial, levando a uma reprimarização da economia, dependência industrial, tecnológica e financeira em relação aos países desenvolvidos. Nesse contexto, o país sofre com um dos processos de desindustrialização mais intensos da história, ocasionando o fechamento de indústrias, diminuição da produção manufatureira nacional, desemprego em massa e aumento da dependência externa em relação a mercadorias industrializadas. Isso fica claro quando observamos a redução da participação do setor industrial no PIB brasileiro. Em 1985 o setor industrial representava 47,9% do PIB, caindo para 28,4% do PIB em 2005 e 22% em 2019 (MITIDIERO JUNIOR; GOLDFARB, 2021).

Também é recorrente entre os defensores do agronegócio a concepção de que o desenvolvimento tecnológico na agricultura seria capaz de resolver os problemas da fome devido ao aumento da produtividade. Para Mendonça (2013), o agronegócio tem buscado reforçar essa

imagem de eficiência e progresso através de campanhas publicitárias que tentam criar uma imagem positiva perante a sociedade. Não obstante, a realidade tem demonstrado que a política agrícola em benefício do setor, tem contribuído para o aumento do preço dos alimentos, violência no campo, destruição ambiental etc.

Os ideólogos do agronegócio também difundem recorrentemente que o processo de industrialização da agricultura é responsável pela melhoria da qualidade dos alimentos fornecidos à população, graças à evolução da cadeia alimentar e dos supermercados. Esse tipo de argumento foi utilizado para levar as pessoas a assimilarem a substituição dos alimentos frescos por produtos industrializados (MENDONÇA, 2013). Todavia, o que se verifica é um movimento contrário, com a contaminação pelo uso de agrotóxicos e outros aditivos químicos, disseminação de transgênicos e a imposição de uma dieta baseada no uso de alimentos processados e ultraprocessados.

O agronegócio está inserido no contexto de expansão do capital monopolista sobre o campo, submetendo a produção agrícola à lógica de mercado para atender a interesses privados e subordinando o alimento ao valor de troca. De acordo George Monbiot, em artigo publicado no *The Guardian* em maio de 2022, o sistema alimentar global corre o risco de entrar em colapso. O aumento do preço dos alimentos em escala global é um sinal da profunda instabilidade do sistema. A inflação dos alimentos é uma tendência observada desde 2014, ano em que a fome alcançou o menor índice, com 607 milhões de pessoas. De lá para cá esse número só tem aumentado, voltando ao patamar de 811 milhões em 2020, o mesmo de 2005. A fome global é reveladora da crise do sistema alimentar, pois ocorre em um contexto de crescente produção de alimentos que supera o crescimento populacional. Esses dados são uma demonstração da configuração do sistema alimentar global, cada vez mais concentrado, cujas estimativas dão conta de que 90% do comércio global de grãos está concentrado em apenas quatro corporações.

O alimento se insere nesse contexto enquanto uma mercadoria como outra qualquer, negociada em busca de ampliação do lucro. Por isso, é importante compreender as complexas relações entre diversos setores da economia, tendo como parte o agronegócio e suas intrincadas relações com o capital financeiro internacional. De acordo com Ramos Filho (2015), as corporações transnacionais expandem as *commodities* mundialmente, controlam o comércio agrícola internacional, impondo preços mundiais e submetendo a política dos Estados às normas da OMC. Nesse sentido, o agronegócio constitui um modelo de agricultura produtivista, internacionalizado e monopolista que:

[...] não deve ser confundido com a grande propriedade ou com o latifúndio improdutivo. Ele pode ser isto e é também mais amplo que isto. Compreende-se o agronegócio como um complexo de sistemas de produção capitalista que envolve a agropecuária de larga escala, a indústria (alimentos, fertilizantes, implementos, venenos e remédios), finanças (bancos, papéis, empréstimos e financiamentos), centros de pesquisa (engenharia genética, biotecnologia, nanotecnologia), transporte, comunicação, marketing e propaganda, ideologia e conhecimento (RAMOS FILHO, 2015, p. 49).

A disseminação de venenos agrícolas atinge tanto a agricultura capitalista como a agricultura de base familiar, constituindo por um lado, desfiguração da condição do alimento enquanto valor de uso e por outro lado, sabotando a reprodução camponesa em seus territórios, canalizando a renda da terra para os grandes monopólios. Segundo Bombardi (2011), o monopólio exercido pelas empresas transnacionais é expressão da forma como o capital se reproduz na agricultura, uma vez que entre 60 a 70% da produção de alimentos no Brasil vem de pequenas propriedades. O capital se apropria da agricultura para ampliar seus lucros de forma indireta, à medida em que as grandes indústrias que atuam na agricultura subordinam a produção do campo a seus interesses, sem a necessidade de produzir na terra.

“Com o advento dos transgênicos, esta subordinação fica “selada” em todas as suas pontas. Desde as sementes, passando pelos fertilizantes e chegando, finalmente, ao veneno “adequado” à semente comprada” (BOMBARDI, 2011, p. 03). Em vista disso, a expansão do capital monopolista através do desenvolvimento de transgênicos tem aumentado a dependência dos agricultores e agricultoras aos sistemas de crédito e incentivos à agricultura tecnificada nos moldes da revolução verde (OLIVEIRA, 2016).

A liberação do cultivo e manipulação dos transgênicos no Brasil ocorre no final da década de 1990 com a autorização da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CNTBio) para o plantio comercial da soja Roundup Ready (RR). No entanto, o marco legal da introdução dos transgênicos no país é a Lei 10.688/2003, convertida a partir da Medida Provisória nº 113 que autorizou a comercialização da safra de soja transgênica ilegal. A medida estabelecia que a soja deveria ser comercializada até o final de 2004, e sua liberação foi justificada como uma medida para evitar prejuízos à cadeia produtiva (OLIVEIRA, 2016).

Esse processo está inserido no contexto de formação dos grandes monopólios internacionais que possuem o monopólio das sementes transgênicas e parcela importante das sementes convencionais. Além disso, falta mecanismos de proteção para impedir a contaminação das

sementes crioulas, contribuindo para que os agricultores se tornem dependentes das tecnologias modificadas (OLIVEIRA, 2016). O avanço da biotecnologia tem possibilitado que as empresas que se apropriam das sementes, realizem uma verdadeira privatização da natureza, expressa nas tentativas de patenteamento de plantas a partir de alterações de genes, modificações genéticas que impossibilitam ou limitam a ressemeadura e a contaminação de cultivos tradicionais por transgênicos (LIMA, 2021).

Desde o início da década de 1970 vem ocorrendo mudanças na forma de produzir e no consumo alimentar por parte dos camponeses, com a perda daquilo que sempre foi uma de suas características, a guarda e a troca das sementes. O ato de plantar, guardar e ressemear foi importante para o desenvolvimento de variedades adaptadas ao ambiente e uma boa produtividade. No entanto, com a disseminação das sementes híbridas e transgênicas, os camponeses têm utilizado cada vez mais sementes modificadas, reduzindo o poder de decisão sobre o que consome e o controle da qualidade do alimento (CARVALHO, 2003).

Esse contexto tem contribuído para reduzir a diversidade de produção, cada vez mais voltada para atender ao mercado de *commodities*, contribuindo para que os camponeses deixem de produzir seu próprio alimento e se adaptem ao um modelo de consumo de massas, típico das classes médias e dos centros urbanos, configurando uma padronização da dieta alimentar. Essa padronização alimentar inicia-se com o crescimento da oferta de alimentos industrializados nos supermercados, aliado à intensa propaganda exercida pelos meios de comunicação, estimulando o consumo desses produtos, alterando profundamente os hábitos alimentares. Esse modelo de alimentação se expande para além dos grandes centros urbanos em que se localizam as grandes redes de supermercados e chega às pequenas e médias cidades e às populações do campo (CARVALHO, 2003).

Portanto, configura-se uma agricultura cada vez mais artificial, baseada no uso intensivo de insumos industriais, na produção industrial de alimentos e na manipulação das características típicas de cada alimento (cor, sabor, odor e aparência), sendo toda a cadeia produtiva controlada por um punhado de empresas transnacionais. As grandes empresas buscam controlar e padronizar as dietas, desconsiderando a cultura alimentar dos povos e colocando em risco a saúde e a qualidade de vida das populações (STEDILE e CARVALHO, 2007). Nesse sentido,

Tudo leva a crer que em nome da competitividade na produção agropecuária e florestal nos mercados mundiais, as grandes empresas transnacionais e não os governos nacionais é que deverão definir e implementar as macropolíticas

estratégicas de abastecimento em todo o mundo. Não apenas controlando as cadeias alimentares mais importantes, seja do ponto de vista dos volumes negociados, como também dos produtos de interesse da agroindustrialização e da padronização dos alimentos em todo o mundo, como controlando internamente em dezenas de países os principais produtos tanto no comércio por atacado como no varejo, através das cadeias multinacionais de supermercados (STEDILE e CARVALHO, 2007, p. 04).

O desenvolvimento da industrialização e a racionalidade do processo produtivo fortalece a noção de alimento-mercadoria, estreitando a noção de comida e reafirmando o sentido incompleto de alimentação condicionada à capacidade de compra das pessoas. Cresce o apelo ao consumo de alimentos processados e a uma dieta padronizada, estimulada pelo marketing para aumentar a venda de alimentos processados através da mudança das práticas alimentares. Desse modo, “a propaganda obteve um êxito invejável: vender alimentos que não são alimentos” (GOMES JÚNIOR, 2015, p. 127).

Em relação a esse processo de industrialização do alimento, Pollan (2006) discute a complexidade que a questão da alimentação assume na atualidade em virtude dos métodos industriais que modificam o processo produtivo, seja na agricultura ou no processamento de alimentos, formando uma verdadeira cadeia alimentar industrial. Através da engenharia de alimentos se reorganiza os nutrientes para oferecer alimentos com alta concentração de energia, estimulando uma alimentação baseada no consumo de produtos industrializados à base de gorduras, carboidratos e alimentos processados, tendo como resultado um elevado número de pessoas obesas, diabéticas e outras doenças.

Esse modelo de agricultura contribui para diversos efeitos nocivos sobre o meio ambiente e à saúde humana, pois além de aumentar o consumo de combustíveis fósseis, também é responsável por criar animais em condição de confinamento alimentando-os com alimentos que não fazem parte da sua dieta natural, a exemplo da criação de bovinos em confinamento que são alimentados com milho, dieta não natural para um ruminante e que resulta em problemas para a saúde do animal e conseqüentemente para quem consome sua carne (POLLAN, 2006).

Ainda a respeito das conseqüências nocivas que esse modelo de produção de alimentos tem ocasionado, segundo De Campos Silva (2022), diversas pesquisas têm indicado que o surgimento da COVID -19 e outras doenças como H1N1, H5N1, Ebola e Aids tem uma relação com a destruição ambiental conduzida pelo agronegócio. No caso específico do vírus Sars-Cov-2, há

indícios de que o seu surgimento está atrelado à destruição ambiental causada pelos circuitos espaciais da pecuária global.

Estudo recente, conduzido por 20 cientistas dos Estados Unidos, Coreia de Sul, Malásia, Singapura e Austrália indica que houve um salto zoonótico do animal hospedeiro em humanos em dois momentos distintos, em que dois hospedeiros diferentes foram contaminados com linhagens diferentes do Sar-CoV-2 entre novembro e dezembro de 2019. A partir dessa pesquisa, se fortalece a interpretação de que a trajetória do vírus “segue uma cadeia entre os animais silvestres, passando pelos circuitos regionais da indústria de proteína animal não convencional e os seres humanos (DE CAMPOS SILVA, 2022, p.11).

A territorialização do agronegócio atua sobre a estrutura espacial das cadeias da indústria de proteína animal, as quais amplificam o poder destrutivo dos patógenos, constituem redes de hospedeiros que servem de “plantas de teste para o exercício do contágio”. Desde o início da pandemia em 2020, os frigoríficos se tornaram centros de contágio da doença, atuando na espacialização da COVID-19 em seus territórios. Diversas pesquisas no campo da geografia demonstraram que tanto no Brasil como nos EUA as corporações de processamentos de carnes exerciam práticas insalubres nos frigoríficos durante a pandemia. Pesquisas do autor também comprovaram que frigoríficos da JBS e BRF exerceram práticas insalubres durante a pandemia, atuando na produção do espaço do contágio (DE CAMPOS SILVA, 2022).

A reestruturação do modo de produção capitalista em sua forma monopolista neoliberal, configura uma ameaça à dimensão da segurança alimentar no que diz respeito à garantia da produção de alimentos e ao acesso das populações aos alimentos necessários à sua reprodução social. Enquanto *commodity*, esse alimento precisa estar livre de qualquer regulação dos países, materializado no fim dos subsídios e no abandono da política de formação de estoques públicos de alimentos, tão caro à soberania alimentar.

A lógica da produção de mercadorias que se impõe sobre a produção de alimentos resulta em danosas consequências sociais e ambientais. Esse modelo de produção é incompatível com uma proposta de segurança alimentar que leve em consideração os diversos aspectos que o tema exige, como as questões econômicas, sociais, ambientais e nutricionais.

### 3 SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR NO BRASIL

De acordo com Harvey (2014), os direitos humanos devem ser considerados em sua integralidade, como parte de um conjunto integrado de direitos que devem ser assegurados pelo Estado. Por isso, a reivindicação por direitos deve ser assumida como uma plataforma política com poder para unificar os trabalhadores, contribuindo, como afirma Souza (2012), para fortalecer os atores sociais e estimulando que outras lutas sejam empreendidas e possibilitem transformações mais profundas a longo prazo.

Nessa perspectiva, cabe ao Estado assegurar a todos os indivíduos os direitos necessários à satisfação das necessidades básicas requeridas para o desenvolvimento humano enquanto ser integral. Por isso, Gomes Júnior (2015), entende que as necessidades humanas não podem ser hierarquizadas, limitadas, tratadas pelo sentido de mínimo, pois a noção de básico remete ao sentido de plenitude, do reconhecimento das potencialidades humanas.

Por isso, a satisfação desse conjunto de necessidades básicas é requisito para que o homem possa participar da produção coletiva do espaço (HARVEY, 2014). Para tanto, devemos reconhecer que a efetivação do direito humano a alimentação de qualidade, enquanto parte dos direitos básicos requeridos para o desenvolvimento integral do ser humano, não deve ser hierarquizado ou realizado progressivamente, mas pensando em conjunto com os demais direitos sociais, econômicas e políticos. Portanto, a satisfação das necessidades básicas é condição para a realização da cidadania (GOMES JÚNIOR, 2015).

No entanto, sabemos que a construção da cidadania no Brasil sempre enfrentou o desafio de uma estrutura econômica concentradora e excludente, impedindo o desenvolvimento de um projeto político que pudesse fazer o país caminhar em direção a se tornar uma nação democrática e com justiça social (CARVALHO, 2008). Essas resistências passam pela dificuldade em que o país enfrenta para se desvencilhar do seu passado escravocrata, latifundiário e autoritário que marcou a formação cidadã brasileira (CARVALHO, 2008; SANTOS, 2007). A fome é sem dúvida uma das mazelas sociais mais marcantes da formação social brasileira, não só pela violência que em si ela carrega, como por se fazer tão presente em um país com vastas extensões de terras agricultáveis e riquezas naturais.

Josué de Castro (2001) foi quem primeiro nos ajudou a compreender essa realidade, ao demonstrar ser a fome um problema social, cujas raízes históricas estão no modelo econômico

adotado pelo Brasil, baseado na concentração de terras e na submissão aos interesses internacionais. Por isso, a questão da fome não está na baixa produção de alimentos, mas na má distribuição da riqueza produzida (ALTIERI & ROSSET, 2003) e na adoção de um modelo agroalimentar internacionalizado que considera o alimento uma *commodity* a ser negociada no mercado especulativo (MCMICHAEL, 2016).

Em vista disso, segundo Maluf (2009), o Brasil vem construindo uma concepção de segurança alimentar que, a partir de princípios como direito humano à alimentação adequada e soberania alimentar, se contrapõe ao modelo produtivista adotado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), baseado no comércio internacional de alimentos. De acordo com Gomes Júnior (2015) a noção de Segurança Alimentar Nutricional (SAN) adotada pelo país está inserida no campo das necessidades humanas básicas, buscando garantir a oferta e produção de alimentos seguros, de forma regular, permanente e com a preservação da sua base genética.

A Via Campesina por sua vez, confronta a proposta de segurança alimentar internacional a partir da concepção de soberania alimentar, partindo da autonomia dos povos para definir suas políticas de oferta, produção e acesso aos alimentos. Nesse sentido, parte da negação do alimento enquanto mercadoria, compreendendo a necessidade de assegurar aos povos o direito de produzir seus próprios alimentos, de forma saudável, livre de agrotóxicos e transgênicos, e com base na agricultura camponesa (ACOSTA, 2010; MCMICHAEL, 2016; STEDILE E CARVALHO, 2007; FERNANDES, 2008).

### **3.1 Segurança e soberania alimentar no contexto da mundialização da agricultura**

A formação de um sistema alimentar mundial alterou a natureza das relações econômicas, passando a estar subordinadas ao mercado internacional. Esse processo foi encampado pelas grandes empresas multinacionais, dominantes em todas as etapas da produção de alimentos, processamento, distribuição e comercialização, contando com o apoio dos Estados e dos organismos internacionais. Nos países periféricos a internacionalização do sistema alimentar tem efeitos mais drásticos, dado a fragilidade diante da importação de produtos muitas vezes subsidiados nos países de origem (MALUF, 2009).

Os instrumentos de regulação do comércio internacional não garantem um comércio justo e tem submetido os países pobres à condição de importadores de alimentos. A Rodada Uruguai do Acordo Geral de Tarifas e Comércio - GATT, realizada em 1994 para estabelecer as diretrizes dos acordos de livre-comércio, definiu como exceções apenas as restrições para a preservação dos recursos naturais e a possibilidade de formar estoques públicos para enfrentar situações de desabastecimento e emergências, desde que respeitados os mecanismos de mercado. Portanto, a questão fundamental está em reconhecer o papel estratégico desempenhado pela produção doméstica de alimentos (MALUF, 2009).

A internacionalização do sistema alimentar e seu efeitos sobre as populações mais pobres deixou claro que a oferta de alimentos não era suficiente para explicar a fome, já que mesmo com a recomposição dos estoques e os excedentes de safra suficientes para suprir várias vezes a demanda de alimentos, as assimetrias entre renda e o preço dos alimentos mantinham uma grande parcela em condições de insegurança alimentar (GOMES JÚNIOR, 2015).

Essa observação já era realizada por Josué de Castro (2001) ao demonstrar que o aumento da produção de alimentos não era suficiente para resolver o problema da fome, que continuava a aumentar mesmo com a ampliação da produtividade. Por isso, Castro compreendia a fome como um problema social historicamente invisibilizado. Parte dessa interdição se deve aos interesses econômicos e políticos de uma minoria que lucra com a forma como a produção e distribuição de alimentos se processa, a partir de uma lógica da mercadoria e não do alimento como um direito humano.

Nesse sentido, a fome no Brasil tem explicação em fatores históricos e sociais e não no quadro natural. O Estado brasileiro, subserviente a interesses privados e aos monopólios internacionais, adota como modelo econômico a exportação de matérias-primas, não buscando desenvolver a produção de alimentos com base na agricultura camponesa, e com isso, mantendo uma estrutura fundiária concentrada. Em vista disso, é necessário dizer que Castro (2001) já considerava a Reforma Agrária “uma necessidade histórica” a ser enfrentada, de forma a valorizar a agricultura de base familiar. Na sua compreensão, a negação do direito à terra contribuiu para a expulsão da população do campo em direção às cidades, sem que os centros urbanos tivessem condições de absorver essa população, agravando os problemas sociais existentes.

Quando consideramos a insegurança alimentar por dificuldades em acessar os alimentos, entendemos, conforme Altieri & Rosset (2003), que a má distribuição da riqueza produzida impede

que as pessoas tenham acesso aos alimentos, além de que a concentração de terras impossibilita que possam produzir seu próprio alimento. Sendo assim, não encontra sustentação o argumento que defende a necessidade de investir em produção de alimentos a partir, por exemplo, da biotecnologia, posto que os investimentos nesse setor têm contribuído apenas para aumentar o lucro das corporações que controlam a tecnologia, uma vez que, da forma como tem sido utilizadas, contribuem mais para aumentar a dependência dos agricultores aos grandes monopólios do que para a produção de alimentos em si.

Como evidenciado por Porto-Gonçalves (2018), o monopólio das sementes torna a segurança alimentar dependente das corporações que concentram cada vez mais poder sobre um setor estratégico. A substituição dessas sementes tradicionais por variedades transgênicas, contribui para o processo de erosão genética. Nesse ponto de vista, a segurança alimentar se constitui na obtenção do produto, mas também e principalmente, no domínio sobre o processo de produção/reprodução, daí a importância do conhecimento e posse das sementes.

Essa situação de insegurança alimentar é verificada no Brasil, ao adotar um modelo agrícola baseado no monocultivo, controlado por um complexo industrial-financeiro oligopolizado, colocando em risco a segurança alimentar de agricultores e da sociedade como um todo. Para Porto-Gonçalves (2018), a monocultura de alimentos é uma negação de todo o processo histórico de luta pela segurança alimentar, ao impor o monocultivo para exportação, tendo como base a concentração de terras. A produção monocultora tem um custo ecológico, cultural e político, já que a dependência de poucos cultivares torna os agroecossistemas vulneráveis a pragas e variações climáticas, dependentes de insumos externos como adubos e venenos, dominados por um pequeno grupo de grandes empresas.

Os mecanismos de controle, preservação e acesso à base genética são estratégicos para a promoção da segurança alimentar. Essa apropriação privada resulta em riscos ao sistema agroalimentar e erosão da base genética devido ao desaparecimento das variedades tradicionais; enfraquecimento ou desaparecimento de variedades silvestres por meio de práticas agressivas ao meio ambiente; criação de mecanismos mais restritos de mercado, através de patentes de variedades e métodos de reprodução dessas sementes, constituindo-se em práticas que comprometem o Direito Humano à Alimentação (GOMES JÚNIOR, 2015).

Em síntese, mesmo as condições técnicas atuais possibilitando uma produção de alimentos suficiente para alimentar a população mundial, essa grande produtividade não tem sido suficiente

para garantir segurança alimentar para 828 milhões de pessoas, conforme estudo publicado pela ONU – Organização das Nações Unidas em 2021. Desse modo, além da produção, é fundamental garantir que o alimento chegue a todos, e mais do que isso, é imprescindível que se tenha acesso a alimentos de qualidade, a partir de um processo produtivo baseado na agricultura camponesa, respeitando a natureza e os trabalhadores do campo. Enfim, a questão da alimentação envolve uma série de conteúdos que devem ser considerados nesse debate.

É importante pontuar que a questão alimentar é vista sob diferentes pontos de vista, destacando-se as concepções de segurança alimentar e soberania alimentar. De acordo com Cataño Hoyos e D’agostini (2017), ambas as propostas têm como objetivo em comum garantir o direito à alimentação. No entanto, há divergências nos aspectos estruturais no que diz respeito ao papel do Estado, aos meios de produção e ao tipo de sistema agrícola, à organização do trabalho e à forma de comercialização dos alimentos.

De acordo com Maluf; Menezes; Marques (2002), a discussão sobre segurança alimentar surge após a Primeira Guerra Mundial, quando ficou claro que o domínio sobre o fornecimento de alimentos poderia ser utilizado para controlar outros países. Desse modo, a alimentação torna-se uma arma poderosa nas mãos das grandes potências para subjugar nações que não tivessem capacidade de produção suficiente para atender a sua população, assumindo a função de segurança nacional e demonstrando a necessidade de controle de estoques para garantia da soberania de um país.

Os primeiros organismos internacionais dedicados à questão alimentar remontam ao final da Segunda Guerra Mundial. A partir da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Alimentos e Agricultura, realizada em 1943 nos Estados Unidos, se estabelecem as bases para a posterior criação da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em 1945, e da Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1948. Nessa conferência já se delimitava a pobreza como a causa da fome e da desnutrição, defendendo a necessidade de elevar o poder de compra para garantir acesso aos alimentos, em virtude da insuficiência na produção de alimentos (MALUF, 2009).

Nesse sentido, a FAO se torna uma das principais referências internacionais sobre as questões relacionadas à segurança alimentar. Em 1974 organizou a Conferência Mundial de Alimentação que, na prática, consolida o enfoque centrado na necessidade de aumentar a produção mundial de alimentos como recurso ao enfretamento da fome e organiza um sistema internacional

de ajuda alimentar e de coordenação de reservas de grãos (MALUF, 2009). O contexto em que se realizou a Conferência era marcado por uma grave crise alimentar que afetava principalmente os países subdesenvolvidos, em que a revolução verde se apresentava como caminho viável para acabar com a fome a partir do aumento da produtividade via uso de tecnologia e insumos químicos (CATAÑO HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

Se a noção de segurança alimentar nasce a partir da participação do Estado, a participação do setor privado ganha relevo com as grandes corporações alimentares e o distanciamento dos Estados dessa responsabilidade, coerente com as orientações dos principais organismos internacionais. No entanto, é a partir dos anos 1980, no bojo do neoliberalismo, que se verifica uma transferência de responsabilidades para os indivíduos e grupos sociais e principalmente a reorientação do foco na capacidade dos países acessarem os alimentos por meio do comércio mundial (MALUF, 2009).

Nessa perspectiva, conforme destaca Coca (2016), a segurança alimentar incentivada por organismos multilaterais não pauta a questão do modelo de desenvolvimento da agricultura que irá atender a necessidade de alimentos, pensando enfrentar o problema sem alterar a estrutura do capitalismo e se coadunando com a liberalização do mercado agrícola sob o controle das grandes corporações do agronegócio.

Desse modo, a segurança alimentar promove o controle corporativo internacional da alimentação, tendo uma perspectiva mais voltada ao consumo a partir da capacidade de compra dos países importadores de alimentos. Por isso, a defesa do livre comércio e dos acordos internacionais se destaca como estratégicos para a proposta de segurança alimentar da FAO. Com o tempo, essa perspectiva é substituída por uma concepção centrada no acesso ao alimento por cada indivíduo e de sua capacidade de compra (CATAÑO HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

Em relação às características da comercialização dos alimentos, a segurança alimentar está centrada na liberalização do comércio agrícola internacional, sem intervenção do Estado no mercado, implementação das diretrizes da OMC e produção para exportação. Entende que o direito à alimentação deve ser alcançado não pelo incentivo à produção, mas através do comércio, na medida em que o fomento ao comércio contribui para o crescimento econômico e a geração de emprego (CATAÑO HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

Desse modo, a concepção de segurança alimentar global demonstra que a questão alimentar está diretamente ligada, através de mútuas determinações, às tendências de produção e de consumo

alimentar, aos interesses do setor privado e a atuação dos governos e organismos públicos. Além disso, a associação entre segurança alimentar e produção e comércio alimentar mundial atende aos objetivos de valorização do papel dos mercados, propagando-se a separação entre autossuficiência e segurança alimentar, compreendida como a capacidade de adquirir os alimentos. Nesse sentido, a segurança alimentar poderia ser alcançada através da organização e do bom funcionamento do comércio internacional de alimentos (MALUF, 2009).

É importante enfatizar que a produção interna de alimentos é uma condição estratégica para qualquer país, possuindo grande relevância econômica e política, ao mesmo tempo em que a importação de alimentos contribui em maior ou menor grau para o abastecimento de todos os países, mesmo que eventualmente. Isso não significa fazer uma opção entre a produção voltada para a autossuficiência ou o foco no comércio internacional, pois há distintas possibilidades de combinação entre essas duas dimensões. Por essa razão, o ponto central está no papel atribuído a uma ou outra opção para o enfrentamento da questão alimentar (MALUF, 2009).

Nesse contexto, a segurança alimentar defende a concepção de Estado mínimo neoliberal, garantindo total liberdade ao mercado através dos mecanismos concorrenciais e devendo o Estado se encarregar apenas de prover os serviços que não são de interesse do mercado, voltando suas ações para grupo populacionais específicos e programas sociais emergenciais ou em situações transitórias (CATAÑO HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

De acordo com Acosta (2010), o neoliberalismo desconsidera qualquer possibilidade de soberania das nações, defendendo a dissolução dos Estados nacionais em benefício do livre-comércio enquanto valor principal das políticas econômicas. A história tem demonstrado que os países que mantêm uma economia baseada na extração de recursos naturais não alcançaram os resultados esperados em termos de desenvolvimento e de soberania.

Todavia, a partir de um conjunção de lutas sociais de resistência ao neoliberalismo e às políticas econômicas entreguistas é que a noção de soberania vai sendo recuperada e ampliada, se materializando em propostas concretas de soberania energética, alimentar, sobre os recursos biogênicos. Nesse contexto, a soberania alimentar defende um Estado intervencionista, atuando enquanto regulador da economia, buscando assegurar o direito à alimentação, protegendo a produção interna de alimentos através da agricultura campesina e indígena, priorizando os circuitos curtos e a produção para o autoconsumo. Para a soberania alimentar, a liberalização do comércio

não garante o direito à alimentação, sendo necessário uma participação ativa do Estado enquanto regulador da economia e protetor do mercado nacional (CATAÑO HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

Para a Via Campesina, os tratados de livre comércio e as medidas de ajuste estrutural promovidas pelas instituições multilaterais constituem o principal obstáculo para a concretização do direito à alimentação. No entanto, apesar de se opor às políticas de livre comércio defendidas pelo FMI, Banco Mundial e OMC, a soberania alimentar não nega o comércio internacional de alimentos, mas dá prioridade aos mercados locais e nacionais, defendendo também que seja garantido a autonomia das nações para organizar seus próprios sistemas alimentares e suas políticas de produção e distribuição de alimentos (CATAÑO HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

Para Acosta (2010), a soberania alimentar passa pela defesa dos recursos genéticos, proibindo a importação e uso de transgênicos, redução do uso indiscriminado de agrotóxicos e incentivo à agricultura orgânica, desenvolvendo uma produção diversificada, no enfrentamento à pobreza rural e a busca pela preservação do meio ambiente. Além disso, a soberania alimentar também envolve o desenvolvimento de uma política de comercialização que enfrente os intermediadores, distribuição e regulação dos preços e comercialização direta nas cidades.

Porém, para se alcançar a soberania alimentar nas dimensões apresentadas por Acosta (2010), ou seja, de produção sustentável em harmonia com a biodiversidade e os microclimas de cada território, fortalecendo a capacidade produtiva dos camponeses e indígenas, se faz necessário ações estratégicas visando a redistribuição de terras e dos recursos hídricos, o reconhecimento dos territórios e suas tecnologias tradicionais, bem como o desenvolvimento de novas tecnologias que atendam as especificidades da agricultura camponesa.

Para Stédile e Carvalho (2007), a soberania alimentar tem como princípio a negação do alimento enquanto mercadoria, entendendo que alimentação é um direito humano, cujo acesso deve ser garantido como forma de assegurar a soberania popular nacional. Importante enfatizar que a soberania alimentar considera não apenas o acesso aos alimentos, mas também o direito de os produzir, tendo em vista que a condição para afirmar a soberania de um povo é não depender de outros países para a obtenção dos alimentos necessários ao abastecimento da população. Nesse sentido, a soberania alimentar se refere ao direito dos povos de produzir seu próprio alimento, de forma sustentável, culturalmente apropriada e garantindo alimentos suficientes, variados e nutritivos. Para tanto, é necessário proporcionar o acesso à terra, a água e ao controle das sementes.

Segundo Fernandes (2008), a soberania alimentar se contrapõe ao modelo da produção de *commodities* defendido pelo agronegócio, só podendo ser propiciada pela produção camponesa, adotando um modo de produzir que respeite a natureza e a qualidade dos alimentos, a partir de tecnologias adequadas. Defender a soberania alimentar é “acreditar numa temporalidade e numa territorialidade humanas, contra os tempos e espaços técnicos que rompem com a lógica da existência e cria a lógica da sobrevivência por meios artificiais” (FERNANDES, 2008, p. 13).

Nesse sentido, a soberania alimentar é território material e imaterial. A partir do momento em que a Via Campesina desenvolve em 1996 a concepção de soberania alimentar, esse conjunto de ideias constitui um território imaterial, influenciando uma série de políticas públicas que valorizam a produção de alimentos enquanto um direito humano. Ao mesmo tempo a soberania alimentar se constitui em território material pois tem como defesa a produção local a partir dos territórios camponeses. Tal concepção entra em conflito com o território do agronegócio, da produção agroexportadora, da produção de *commodities* (FERNANDES, 2008).

A soberania alimentar busca atender tanto as necessidades imediatas, protegendo a produção doméstica de alimentos, bem como se preocupa com as necessidades substantivas, de longo prazo, procurando estabelecer direitos que se contrapõem ao mercado. Além disso, pretende ressignificar as relações de valor, estimulando o valor de uso na reprodução de ecologias e culturas, compreendendo o direito de produzir e de estabelecer um controle popular sobre a produção, afastando do mercado e das corporações esse poder (MCMICHAEL, 2016).

Nesse sentido, a soberania alimentar se constitui enquanto um movimento autônomo, pensada por movimentos sociais e abarca uma ampla pauta, tendo como centralidade a crítica neoliberal de segurança alimentar, a qual é gerida por corporações mundiais que veem o alimento não mais como direito, e sim como *commodity*. Por essa razão, a noção de soberania alimentar se opõe à crise agrária resultante da adoção de políticas neoliberais no campo e à intensa participação de corporações promotoras de uma agricultura voltada para a exportação (MCMICHAEL, 2016). Desse modo, a soberania alimentar deve necessariamente fazer o enfretamento ao neoliberalismo e sua política de liberalização da agricultura, de privatização dos recursos naturais e de redução do papel do Estado na vida econômica da sociedade.

Todavia é necessário pontuar que o Brasil tem desenvolvido um conceito próprio de segurança alimentar, construindo a partir da participação dos movimentos sociais, que em sua concepção considera aspectos qualitativos, o respeito à diversidade cultural e a necessidade de ser

social, econômica e ambientalmente sustentável. Desse modo, nesse trabalho, adotaremos o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, tendo em vista também que em sua proposta dialoga com a soberania alimentar, realizando um enfrentamento ao modelo adotado pelos organismos internacionais.

### **3.2 A construção da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil**

É importante destacar que o Brasil vem desenvolvendo desde a década de 1980 uma formulação própria de segurança alimentar, tendo sido acrescentado o adjetivo “nutricional” com o objetivo de destacar os dois principais enfoques dessa concepção no país, a saber: socioeconômico e, saúde e nutrição, que estão de acordo com a perspectiva intersetorial que a SAN – Segurança Alimentar Nutricional assume. Além disso, destacam-se as dimensões “disponibilidade” e “qualidade”, que são inseparáveis na concepção de segurança alimentar (MALUF, 2009).

O conceito de SAN se opõe ao modelo tradicional de segurança alimentar proposta pela FAO, o qual está articulado aos interesses das corporações internacionais (GOMES JÚNIOR, 2015). A proposta dos organismos internacionais parte do entendimento de que o direito à alimentação possa ser assegurado através do aumento da produtividade e pela atuação do livre-comércio. Nesse sentido, o mercado e não o Estado é o regulador do processo produtivo e distributivo dos alimentos, controlando também os seus aspectos qualitativos.

Porém, segundo Gomes Júnior (2015), em sua concepção, a SAN se estabelece enquanto um requisito para o desenvolvimento integral da pessoa humana, dialogando com a soberania alimentar. Também para Maluf (2009), a SAN se defronta com a questão da soberania alimentar pois, no contexto da internacionalização da economia os Estados têm perdido a capacidade de formular políticas agrícolas e alimentares. Desse modo, o entendimento é de que a segurança alimentar não poderá ser alcançada sem que os povos tenham assegurado a sua soberania, considerando a autonomia para definir políticas de oferta, produção e acesso a alimentos de qualidade, em conjunto com a preservação dos recursos naturais e a base genética de cada país.

A oferta e produção de alimentos assume função estratégica para os Estados, estando relacionada ao modelo de produção agrícola e a quais sujeitos sociais ele privilegia, seja a agricultura camponesa, a partir de uma produção diversificada de alimentos ou a produção de

*commodities*. Por isso a SAN conversa diretamente com a soberania alimentar, uma vez que trata da oferta de alimentos a ser apropriada internamente de modo a não inibir o acesso da população aos alimentos, seja pela baixa oferta ou por preços acima da capacidade de consumo (GOMES JÚNIOR, 2015).

Segundo Maluf (2009), a SAN está subordinada a dois princípios: direito humano à alimentação adequada e saudável e soberania alimentar. O direito de acesso a uma alimentação adequada e saudável é parte dos direitos dos povos, promovido pelo Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas. O Conselho da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) adotou em 2014, um conjunto de recomendações, chamadas Diretrizes Voluntárias para o Direito Humano à Alimentação, com o objetivo de definir sugestões de instrumentos para a garantia do direito à alimentação. A característica voluntária se deu principalmente em razão da resistência dos Estados Unidos que consideram o acesso aos alimentos como uma questão de oportunidade, não cabendo definir obrigações aos governos (MALUF, 2009).

De acordo com Gomes Júnior (2015), o conceito de SAN passa por um processo de evolução a partir dos anos de 1980 com a contribuição dos movimentos sociais que identificam e propõem saídas para a pobreza. Compreendem que a oferta de alimentos não era suficiente para explicar a fome, já que mesmo com a recomposição dos estoques e os excedentes de safra suficientes para suprir várias vezes a demanda por alimentos, as assimetrias entre renda e o preço mantinham uma grande parcela de pobres em condições de insegurança alimentar. Por isso, a definição de SAN se amplia, passando a considerar a oferta regular e suficiente de alimentos associada à qualidade. Ou seja, qualidade sanitária, biológica, nutricional e cultural ganham destaque, assim como equidade, justiça, relações étnicas, uso adequado dos recursos naturais.

A noção de SAN adotada no Brasil tem origem em dois eventos, que apesar de possuírem natureza distinta, se tornaram referências na discussão sobre segurança alimentar. O primeiro evento, de caráter técnico, ocorreu em 1985 e se tornou um marco da primeira discussão sobre o tema no Brasil, apresentando o documento “Segurança alimentar – proposta de uma política contra a fome”. Mesmo que do ponto de vista prático tenha tido poucos resultados, o encontro contribuiu para a apresentação de proposições importantes, como a proposta de uma diretriz nacional de segurança alimentar e a criação de um Conselho Nacional de Segurança Alimentar - CONSEA. De acordo com o documento, a segurança alimentar tem como objetivos atender as necessidades

alimentares da população e alcançar a autossuficiência nacional na produção de alimentos (MALUF, 2009).

A segunda iniciativa, mais setorial, a partir de mobilizações no campo da saúde, se deu com a realização em 1986 da I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, como parte da 8ª Conferência Nacional de Saúde. Dessa conferência também saiu importantes proposições que contribuíram para a formação das políticas de segurança alimentar. É nesse evento que se propõe a adição de “nutricional” à noção de segurança alimentar. Também propôs a instituição de um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional atuando de forma integrada através de Conselhos e sistemas nas esferas estadual e municipal. Tal discussão foi retomada em 2004 pela II Conferência Nacional de SAN e pelo CONSEA (MALUF, 2009).

Destaca-se também a proposição de uma Política Nacional de Segurança Alimentar apresentada pelo Governo Paralelo instituído pelo Partido dos Trabalhadores. Essa proposta foi posteriormente adotada pelo Presidente Itamar Franco para a instituição do primeiro CONSEA no bojo de uma grande mobilização social em torno do movimento Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida. A proposta do Governo Paralelo se nutria das contribuições anteriores, ampliando os objetivos da política de segurança alimentar (MALUF, 2009).

Esses eventos delinearão o arcabouço institucional que foi sendo implantado no país ao longo do tempo no que se refere a segurança alimentar e nutricional, a exemplo do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN. Além disso, demarcou a concepção de segurança alimentar que foi sendo desenvolvida no país ao considerar aspectos socioeconômicos e nutricionais, a preocupação com a qualidade e a regularidade do acesso a alimentação, bem com a preocupação com a autossuficiência nacional.

No entanto, nos últimos anos temos observado o abandono dessa concepção de segurança alimentar com vistas a valorização do mercado, resultando inclusive na extinção do CONSEA<sup>3</sup> através da MP 870/2019, corroborando com uma agenda política autoritária que vinha sendo implantada no país desde 2016 e que teve na eleição de Jair Bolsonaro a continuidade de pautas restritivas de direitos, com ataques frontais aos movimentos sociais, restringido os espaços de

---

<sup>3</sup> O CONSEA foi retomado em janeiro de 2023, através da MP nº 1.154 editada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

participação social para impor o receituário neoliberal. O resultado não poderia ser mais desastrosos, tendo em vista a desestruturação dos serviços públicos como saúde, educação e assistência social, aumento do desemprego, das desigualdades sociais e da fome no país.

Segundo Maluf (2009), os objetivos da SAN estão diretamente associados a equidade social e sustentabilidade social. Desse modo, ela não se coaduna com modelos produtivistas como os promovidos pela revolução verde, baseado na mecanização e usos de insumos químicos, tampouco com a utilização de transgênicos, dado os riscos envolvidos em sua utilização para a saúde e preservação dos recursos genéticos vegetais dos países e autonomia dos produtores.

Nesse sentido, Gomes Júnior (2015), defende, enquanto parâmetro para a compreensão da noção de SAN, quatro conteúdos que possibilitam uma compreensão integral: “oferta e produção de alimentos regulares; acesso permanente à alimentação; alimentos seguros e domínio real sobre a base genética do sistema agroalimentar do país.” (p. 118). Ou seja, a totalidade se apresenta como uma dimensão importante para compreender a segurança alimentar e as complexas interrelações, considerando aspectos econômicos, sociais, culturais, políticos e ambientais como dimensões relevantes em sua materialização no território.

Podemos afirmar que, pelo grau de urgência, que afeta diretamente a sobrevivência biológica dos indivíduos, a oferta, produção e acesso aos alimentos compõem a dimensão mais visível da segurança alimentar. No entanto, a partir de uma compreensão da alimentação em sua integralidade, como parte daquilo que define o ser humano enquanto ser social/integral, outros conteúdos devem ser considerados, a exemplo da qualidade nutricional, a contaminação dos alimentos e o comprometimento da base genética que fere a soberania alimentar.

A garantia da oferta interna de alimentos envolve a produção diversificada e suficiente, assegurando remuneração aos produtores e a chegada desses alimentos aos pontos de distribuição com preços acessíveis à população. Além disso, é necessário garantir estoques “reguladores, estratégicos e de emergência”, sob o controle do governo para que se possa intervir no mercado e manter políticas assistenciais de distribuição de alimentos (GOMES JÚNIOR, 2015).

A questão central na relação entre poder aquisitivo e preço dos alimentos é a sua atuação enquanto um importante determinante do poder de compra dos salários, pois nas camadas mais pobres da população o custo com alimentação absorve grande parte da renda familiar. Considerando que o conceito de SAN entende que a disponibilidade dos alimentos não deve comprometer o acesso aos demais bens necessários a uma vida digna, o peso que o custo com

alimentação exerce sobre a renda familiar interfere diretamente na promoção da SAN (MALUF, 2009, p. 111). Desse modo, considerando os dados apresentados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, de que em abril de 2022, o custo de cesta básica comprometia em média 61% do salário-mínimo líquido, de modo que ao comprometer mais da metade da sua renda com a alimentação básica, está se negando o acesso a uma série de direitos que são essenciais para uma vida digna.

A insegurança alimentar se dá pelas restrições de acesso aos alimentos por insuficiência de renda, mas também por outros fatores que estão além dessa dimensão. É motivo de preocupação os indicadores de obesidade mórbida e as doenças a ela relacionadas, situação que se relaciona diretamente com as novas e inadequadas práticas alimentares como *fast-food*, alimentos resultantes de processos químicos, aos que se atribui características artificiais. Soma-se a isso o uso desregulamentado de alimentos geneticamente modificados em industrializados, uso de agrotóxicos, corantes, conservantes e outros aditivos com risco à saúde (GOMES JÚNIOR, 2015).

Nesse contexto, a SAN assume caráter multidimensional, em que supera os limites do emergencial, não se limitando à restrição física dos alimentos como garantia de acesso aos mínimos de subsistência e sobrevivência biológica em função das condições de pobreza. Essa nova compreensão, articula políticas econômicas e sociais como condição para promoção da segurança alimentar (GOMES JÚNIOR, 2015). Isso não significa relativizar o debate sobre a fome, porém, o tema da insegurança alimentar deve ser pensado de forma articulada a uma dimensão maior, não se restringindo ao sentido de urgência que a discussão carrega. A fome é um problema grave que necessita de solução emergencial, porém, a questão da alimentação não se encerra no saciamento das necessidades biológicas, ela se articula a um modo de vida e a um projeto de sociedade.

Embora a fome e a desnutrição em virtude da incapacidade de acesso aos alimentos sejam aspectos graves da insegurança alimentar, é necessário que se compreenda a condição de insegurança alimentar também a partir de seus aspectos qualitativos, diante da necessidade de acesso a condições alimentares adequadas. Nesse sentido, a qualidade e sanidade dos alimentos evidencia-se como relevantes para o acesso a alimentos de boa qualidade nutricional e livres de componentes químicos que possam agredir a saúde humana. Esses aspectos ganham cada vez mais importância diante do aumento do risco de envenenamento dos alimentos em busca de aumento da produtividade agrícola (MALUF; MENEZES; MARQUES, 2000).

Maluf (2009) considera a Segurança Alimentar e Nutricional - SAN como uma categoria nuclear para proposições de desenvolvimento de um país, cuja definição apresentada foi formulada na II Conferência Nacional de SAN, realizada em Olinda, 2004:

Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficientes, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que seja social, econômica e ambientalmente sustentáveis (MALUF, 2009, p. 17).

Por esse motivo, a Segurança Alimentar Nutricional é compreendida como parte das Necessidades Humanas Básicas - NHB, sendo um requisito imprescindível para a sua realização. As NHB são aquelas que se não forem satisfeitas adequadamente resultam em prejuízo à vida material e à atuação dos homens enquanto sujeitos. Em vista disso, não pode haver hierarquia de nenhuma ordem entre as necessidades humanas, realizando-se a partir de um conjunto de direitos sociais, econômicos e culturais, tendo a alimentação adequada como parte dos requerimentos necessários à sua satisfação (GOMES JÚNIOR, 2015). Por todas essas relações, para o autor, a SAN é mais do que um conceito, é um princípio:

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, pelas suas características de interdisciplinaridade, intersetorialidade e transescalaridade, guarda forte relação com a definição de princípio. [...] se empregado como princípio, tal significado agregaria todas as políticas públicas em que fosse aplicado. Tornar-se-ia, assim, um direcionamento para que, os conteúdos inseridos nos atributos daquela política em particular, que remetessem à condição de segurança alimentar exigida para a realização do DHA fossem dotados de força para exercerem a mesma condição de relevância que os demais conteúdos presentes e que sustentariam os outros objetivos de uma ação determinada (GOMES JÚNIOR, 2015, p.175).

As necessidades básicas constituem um conjunto de “requerimentos primordiais, inegociáveis, cuja provisão é exigida previamente para que os indivíduos possam cumprir com suas obrigações, atingir seus fins” (p.86). É dever do Estado assegurar o atendimento das necessidades básicas, enquanto condição para a efetivação da condição humana. Vale ressaltar no entanto, que a noção de básico aqui se contrapõe a ideia de mínimo, de menos, pois diz respeito ao que é essencial, plenitude. Nesse sentido, garantir a todos os indivíduos a satisfação das necessidades básicas, é condição para a efetivação da cidadania (GOMES JÚNIOR, 2015), pois:

Tal como ocorre com os demais direitos básicos, a sua fruição está diretamente relacionada com o peso e a relevância das forças sociais comprometidas com a ideia de que a cidadania somente se realizará de fato quando todos os membros

de uma sociedade, acima de quaisquer condições ou restrições, tenham garantida a satisfação adequada de suas necessidades básicas, que são exatamente o requerimento da natureza humana (GOMES JÚNIOR, 2015, p.188).

Portanto, enquanto requisito indispensável para o desenvolvimento integral do ser humano, a segurança alimentar, compreendida em sua plenitude, está na base da promoção da cidadania, devendo sua efetiva execução ficar a cargo do Estado e não às incertezas do mercado. Daí porque, enquanto princípio, a segurança alimentar não pode ser efetivada por políticas setoriais, necessitando estar articulada a vários campos do conhecimento e ter por base os territórios em que os sujeitos sociais estão inseridos.

### **3.3 Direitos humanos, cidadania e segurança alimentar**

Compreende-se que o acesso a alimentação saudável é um dos direitos inalienáveis do ser humano, condição indispensável para a construção de uma sociedade democrática e com justiça social. A concretização desse direito no entanto, precisa ser efetivada a partir de um conjunto de direitos que ofereça a cada cidadão as condições básicas para exercer o seu papel de sujeito social, participando da construção do espaço.

Nesse sentido, é importante encontrar formas de ampliar o alcance dos direitos humanos em benefício do direito à diferença e do direito à produção do espaço. Os direitos humanos devem ser pensados de forma integral, deixando de lado interpretações estreitas e fragmentadas, principalmente diante do processo de globalização e a transnacionalização do capital (HARVEY, 2014). Nesse sentido, podemos pensar os direitos humanos como parte de um conjunto integrado de direitos, cuja efetivação deve ser assegurada pelo Estado. No entanto, sabemos que seu alcance se choca com o neoliberalismo e suas políticas econômicas que representam retrocessos na garantia das necessidades humanas básicas. Não por acaso, Harvey (2014) afirma que o neoliberalismo pode ser facilmente caracterizado por sua “destacada violação dos direitos humanos” (p. 126).

O modelo de sociedade ocidental caracteriza-se por estimular necessidades que são recorrentemente frustradas pela incapacidade de promover a sua realização. Nesse sentido, se por um lado Marx entendia a discussão sobre direitos como uma tentativa de impor os direitos definidos pela burguesia como universais, por outro lado, Harvey defende que a luta por direitos concretos constitui uma plataforma política em torno da qual poderá se formar a unidade entre os

trabalhadores (HARVEY, 2014, p. 131). Nessa perspectiva, é necessário estabelecer a reivindicação por direitos como uma plataforma em que as lutas pontuais contribuam para incentivar outras lutas, fortalecendo os atores e ensejando transformações que provoquem mudanças a longo prazo (SOUZA, 2012).

Essa luta passa por fortalecer o entendimento de que é dever do Estado assegurar a todos os indivíduos, um conjunto de direitos que possibilitem a satisfação das necessidades básicas necessárias ao desenvolvimento do ser humano em sua integralidade. De acordo com Gomes Júnior (2015), as necessidades humanas não devem ser hierarquizadas, pois tal abordagem compromete a própria noção de integralidade do ser humano. Estabelecer hierarquia é definir limites, delimitar um mínimo a ser atendido. Por essa perspectiva, uma vez atendido as necessidades mínimas, de preservação da vida, o que extrapole o mínimo integra o campo dos desejos individuais. Todavia, a noção de básico aqui apresentada se contrapõe a ideia de mínimo, de menos, pois diz respeito ao que é essencial, a plenitude.

Por isso, a satisfação desse conjunto de necessidades básicas consiste em requisito para que o homem possa participar da produção coletiva do espaço, o que em outros termos significa a construção coletiva de nós mesmos, na medida em que aquilo que projetamos no espaço é parte de referentes às nossas possibilidades humanas, do que desejamos que possamos vir a ser, ou seja, nossas “potencialidades adormecidas” e quais devem ser despertadas para alcançarmos “metas emancipatórias” (HARVEY, 2014).

Adotar essa abordagem significa reconhecer a segurança alimentar e nutricional como um requisito indispensável para a autonomia do ser humano, estando inserida no campo das necessidades humanas básicas que precisam ser atendidas para que os indivíduos possam atuar enquanto sujeitos dotados de sentido crítico. A noção de necessidades humanas entende a alimentação como um dos requerimentos necessários para o desenvolvimento integral do ser humano, não podendo se encerrar no saciamento das necessidades biológicas mais urgentes (GOMES JÚNIOR, 2015).

A alimentação em seu sentido mais amplo, está associada a fatores históricos, sociais, culturais e lúdicos que estão no mesmo patamar das necessidades biológicas. A promoção do Direito Humano à Alimentação (DHA) se insere no campo dos direitos básicos, por isso não pode ser tomado isoladamente, hierarquizado ou ser realizado progressivamente, mas em conjunto com os demais direitos que “compõem o espectro dos direitos econômicos, sociais e culturais assumidos

como primordiais” (GOMES JÚNIOR, 2015, p. 29). Para Harvey, entre os direitos elencados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, merece atenção especial o “direito básico à sobrevivência e a proteção econômica elementares”, sendo a garantia dos alimentos a “manifestação mais primordial desses direitos...” (HARVEY, 2014, p.235).

Assim, o Direito Humano à Alimentação e a construção da condição de Segurança Alimentar e Nutricional, que oferece a substância para a sua fruição, somente podem ser compreendidos quando tomados na integralidade dos direitos básicos. Tentar imaginá-los fora desse contexto de luta é reduzir o sentido da vida aos marcos da sobrevivência (GOMES JÚNIOR, 2015, p.192).

Essa compreensão fortalece a concepção de que a segurança alimentar é parte dos direitos sociais, econômicos, políticos e culturais, tendo em vista que a sua concretização se dará a partir da compreensão do ser humano em suas múltiplas dimensões. A alimentação, enquanto parte integrante das necessidades básicas, não deve ser tomada pelo sentido de emergencial, do simples saciamento de necessidades biológicas, pois está articulada a um conjunto de direitos. No entanto, não será pela via do mercado que se alcançará a satisfação dessas necessidades, cabendo essa tarefa ao Estado, a partir da organização dos instrumentos necessários à sua concretização, enquanto requisito para a efetivação da condição humana e a promoção da cidadania. Nesse sentido,

[...] a cidadania somente se realizará de fato quando todos os membros de uma sociedade, acima de quaisquer condições ou restrições, tenham garantida a satisfação adequada de suas necessidades básicas, que são exatamente o requerimento da natureza humana (GOMES JÚNIOR, 2015, p. 188).

Devemos pontuar, que a construção da cidadania no Brasil foi um processo longo e incompleto, marcado por uma estrutura econômica concentradora e excludente, que alijou grande parte da população da participação na vida econômica e política na condição de cidadão (CARVALHO, 2008). Além disso, o regime autoritário instaurado no país a partir do golpe militar de 1964, restringiu pela violência os direitos civis e políticos, significando uma tentativa promovida pelas elites econômicas, de interditar qualquer possibilidade de reformas estruturais que contestassem os interesses dominantes. Nesse período, houve o aprofundamento da concentração de riquezas, tendo em vista que o crescimento econômico experimentado durante o regime militar buscava pelo autoritarismo, impor as condições propícias a um modelo de crescimento cujo objetivo era adaptar o capitalismo brasileiro ao contexto internacional (SANTOS, 2007).

De modo singular, a formação da concepção de cidadania no Brasil ocorreu quando o país passava por grandes transformações socioespaciais, fortes movimentos migratórios em direção às

idades, urbanização acelerada e concentradora, expansão do consumo de massa, concentração dos meios de comunicação, paralelo à instalação de um regime repressivo que negava à população os direitos políticos, individuais e retirava o que havia de conquistas sociais. Nessa perspectiva, a formação da noção de cidadania foi marcada pela lógica do consumo, formando cidadãos enquanto “consumidores mais-que-perfeitos” que aceitam passivamente as regras impostas pelo mercado (SANTOS, 2007). Diante da incapacidade do Estado em assegurar a todos as necessidades básicas, esvazia-se o significado objetivo da cidadania, sendo restritivamente associada o acesso aos bens de consumo.

A resistência ao regime autoritário trouxe elementos novos para a conformação da cidadania, com vários setores da sociedade se mobilizando em torno da luta pela democracia, culminando em eleições diretas para a Assembleia Constituinte em 1986, cuja Constituição inscreveu importantes direitos sociais (CARVALHO, 2008). No entanto, destaca Santos (2007), apesar de todas as constituições proclamarem o direito ao trabalho e a um salário justo, bem como outros direitos fundamentais, historicamente eles têm sido negados. No contexto atual, o neoliberalismo tem contribuído para o esvaziamento da cidadania em seu conteúdo, sendo substituída pelo consumo promovido pela cultura de massas.

Se a luta por direitos e cidadania se deu historicamente dentro das fronteiras geográficas e políticas do Estado-nação, a atual conjuntura é marcada pela redução da participação estatal em benefício de organizações internacionais que propõem reformas para restringir os direitos sociais (CARVALHO, 2008). Essa nova conjuntura é regida pelo neoliberalismo, caracterizado pelo caráter especulativo e de transformação do Estado em agente de fomento ao capital privado, especialmente o internacional (MASCARO, 2013). Como nos explica Harvey (2005), o Estado foi tomado pela lógica da racionalidade privada, devendo reduzir custos para aumentar a eficiência e competitividade no mercado internacional. Nesse sentido, a busca de uma suposta eficiência significa precarização do trabalho, aumento do desemprego e queda nos investimentos governamentais em direitos sociais e no sistema de seguridade social, com cortes de benefícios e descaracterização do Estado de bem-estar social.

No entanto, vale ressaltar, conforme aponta Milton Santos (2007), que o alcance da cidadania ocorre de forma distinta, a depender da localização no território, pois o valor do homem muda em razão das diferenças de acessibilidade, tendo em vista que indivíduos em condições equivalentes possuem possibilidades desiguais, a depender do espaço em que se encontram. A

localização no território determina em certa medida o alcance da cidadania, visto que sua posição influencia no acesso à riqueza e interfere nas condições de vida. As dificuldades em virtude da localização geográfica são intensificadas quando não se tem acesso à informação e às fontes de poder. Por isso, “quanto mais longe dos centros de poder, mais difícil é fazer ouvir a própria voz” (SANTOS, 2007, p.118).

Nesse sentido, Santos (2007) afirma que o território tem sido instrumentalizado para reproduzir as desigualdades, criando cidadãos desiguais não apenas em função da produção, mas do lugar onde vivem. Por isso, defende que o território deva ser pensado a partir de uma política redistributiva, baseado em um modelo “cívico-territorial” que garanta a todos, independentemente de sua localização no espaço, os bens e serviços indispensáveis. Nesse contexto, a cidadania para ser concreta, necessita do componente territorial, fundamental para garantir uma política redistributiva. Desse modo,

“[...] se deveria estabelecer como dever legal – e mesmo constitucional – uma autêntica instrumentação do território que a todos atribua, como direito indiscutível, todas aquelas prestações sociais indispensáveis a uma vida decente e que não podem ser objeto de compra e venda no mercado, mas constituem um dever impostergável da sociedade como um todo e, neste caso, do Estado” (SANTOS, 2007, p.141).

Wittman (2009) propõe uma reformulação da cidadania rural enquanto parte do conceito de cidadania agrária, que compreende não apenas a localização geográfica da ruralidade mas uma mudança da base política para a ação social agrária, compreendendo práticas diferenciadas de produção e participação política tanto nos espaços rurais como fora deles.

A compreensão de cidadania agrária considera a função social para além do critério de produção econômica, entendendo a necessidade de o uso da terra seja economicamente produtivo, mas também ambientalmente sustentável e promova relações sociais equitativas, colocando em primeiro plano os direitos coletivos e estimulando novas formas e práticas rurais políticas e produtivas. Nesse contexto, a luta pela terra é vista como ponto de partida, evoluindo para uma concepção que considera a necessidade de definir e expandir espaços voltados a formas efetivas de cidadania democrática, melhoria do emprego rural, da segurança alimentar, direito à participação, ao lazer, à escola, à saúde, à estrada e demais bens públicos (WITTMAN, 2009).

O Brasil ainda precisa avançar muito para construção uma sociedade democrática e com justiça social, em que cada cidadão tenha garantido direitos elementares como educação, trabalho, habitação, direito à terra e a uma alimentação de qualidade. A construção de políticas públicas é

um caminho pelo qual o Estado constrói estratégias para possibilitar o acesso esses direitos. Porém, no que pese avanços importantes observados nas últimas décadas, tais políticas estão sujeitas às mudanças na conjuntura política e econômica. No que se refere às políticas voltadas à agricultura camponesa, que compõe um sistema de segurança alimentar e nutricional, o ano de 2016 é um marco importante para compreender o processo de desmonte que se verificou desde então.

### **3.4 Desmonte das políticas públicas e Insegurança Alimentar e Nutricional no Brasil**

A desestruturação das políticas de fortalecimento da agricultura camponesa faz parte do projeto neoliberal de destruição de qualquer projeto de construção de um Estado de bem-estar social. Como nos lembra Harvey (2005), o neoliberalismo é hostil a qualquer forma de solidariedade social. Por isso, seu projeto passa pelo rebaixamento das condições de vida dos trabalhadores com corte de recursos destinados a área social, resultando em empobrecimento da população que vive do trabalho.

A histórica violência no campo brasileiro e a escalada de violência verificada a partir do golpe de 2016 se explica, por um lado, pela violência estrutural do modo capitalista de produção, e por outro lado, pela especificidade do capitalismo brasileiro, marcado pela herança colonial, pelo genocídio indígena, escravidão e a institucionalização da propriedade privada da terra através da Lei de Terras de 1850. O golpe político contra a democracia e a intensificação da violência no campo são parte do contexto de privatização das terras e apropriação dos bens da natureza pelo mercado. Tal contexto revela uma estratégia do capital em crise de retomar o processo de acumulação através da expansão do agronegócio e a reprodução da violência (MITIDIERO JUNIOR; FELICIANO, 2018).

De acordo com Sabourin (2021), o desmonte das políticas públicas pode ser compreendido a partir do enfrentamento entre as diversas forças sociais, das mudanças de governo e formas de exercício do poder, como a degradação dos sistemas democráticos.

Nesse cenário, embora o desmonte das políticas públicas tenha se iniciado ainda no governo Dilma Roussef, principalmente no segundo mandato em que, como resposta à crise econômica, o governo aplica uma política de austeridade, com redução de gastos sociais (ANDERSON, 2020), foi a partir do golpe institucional em 2016 que esse processo de destruição de determinadas políticas se torna mais fácil, uma vez que os custos políticos já estavam previstos no processo de

ruptura. As eleições de 2018 que elegeu Jair Bolsonaro presidente, também facilitam o desmonte, pois já eram objeto de promessas de campanha eleitoral, tendo em vista a forte carga ideológica presente no processo eleitoral.

Para entender o processo de destruição vivenciado pelo Brasil nos últimos anos, também é necessário analisar o panorama econômico e social em conjunto, bem como a trajetória de evolução das políticas desde os governos anteriores. É preciso considerar fatores conjunturais externos e internos, como o poder de grupos econômicos nacionais e internacionais e sua capacidade de influenciar e impor mudanças de orientação de acordo com os seus interesses, a exemplo dos interesses econômicos do agronegócio que age para estimular a desregulação das concessões de reforma agrária, reservas extrativistas e indígenas, para a privatização dessas terras e a regularização de áreas públicas griladas (SABOURIN, 2021).

Nesse sentido, a alteração na correlação de forças entre as classes sociais que abriu espaço para o impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016, levou o país a uma profunda crise social e política, reforçando a adoção de políticas neoliberais e de fortalecimento do agronegócio. Desse modo, é necessário pontuar o impacto desse novo contexto político sobre as políticas públicas que vinham sendo construídas nas décadas anteriores e que passam a sofrer um verdadeiro desmonte.

O governo Temer foi responsável pela paralisação da política de assistência técnica, que era gerenciada pela Assistência Técnica de Extensão Rural (ATER), suspensão dos pagamentos dos recursos do Plano Safra da Agricultura Familiar, desestruturação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que sofreu com o cancelamento de repasse dos recursos destinados ao programa através da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), prejudicando agricultores familiares que atendiam ao programa fornecendo alimentos e penalizando os beneficiários que recebiam essas doações (MATTEI, 2018).

Programas como o PAA e o PNAE fazem parte de um conjunto de políticas que possibilitam aos camponeses a ampliação do mercado institucional, garantindo melhores preços para os produtos e incentivando a organização através do associativismo. Além disso, são importantes na medida em que representam uma mudança no papel do Estado que ao comprar parte da produção contribui também para a alimentação de parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade. Por mais que se compreenda que tais programas não resolvem os problemas estruturais do campo, como a desigualdade fundiária, a violência dentre outros, eles representam

um avanço importante, principalmente se estiverem vinculados a uma política de reforma agrária (SOUZA, 2018).

Segundo Lima; Pereira; Barbanti (2018), tal processo de desmonte promovido pelo governo Temer, faz parte do projeto para “inserir o Brasil como potência agroalimentar” e disputar a “hegemonia no nicho da segurança alimentar e nutricional” mantendo o país em posição subalterna na divisão internacional do trabalho. Vai na contramão portanto, do papel desempenhado pelo Brasil no início do século XXI, ao assumir um protagonismo no cenário internacional em função de um conjunto de políticas públicas, especialmente aquelas destinadas a segurança alimentar e nutricional, iniciadas a partir do Programa Fome Zero lançado em 2003 e que abriram espaço para o Brasil, aumentando a sua participação em organizações internacionais.

O governo Temer também procurou eliminar as restrições à compra de terras por estrangeiros, atendendo aos interesses do agronegócio e do capital financeiro-especulativo. A venda de terras para o capital estrangeiro promovida principalmente pelo agronegócio, significa também a transferência de biodiversidade, fontes hídricas, ecossistemas e recursos naturais para o capital internacional, bem como a desterritorialização de povos e comunidades tradicionais (LIMA; PEREIRA; BARBANTI, 2018).

Ao mesmo tempo em que fortalece o agronegócio, o governo Temer promove ataques à agricultura camponesa, buscando acabar com a influência internacional do setor, promovendo cortes de recursos para o programa de reforma agrária, enfraquecimento do INCRA, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e da Coordenação-Geral de Cooperação Humanitária e Combate à Fome - CGFome (LIMA; PEREIRA; BARBANTI, 2018).

Em relação ao governo Bolsonaro, sua eleição representou a continuidade do golpe de 2016, caracterizando-se por ser ao mesmo tempo um governo “anti-pobres” e de ataque a democracia (SABOURIN, 2021). Desde que assumiu o poder o Governo Bolsonaro tem aplicado uma política de disseminação do ódio e violência, retirada de direitos e espaços de participação social e alteração normativa no sentido de facilitar a expansão do agronegócio em detrimento da legislação ambiental. Assim foi a extinção ou esvaziamento de conselhos em que se possibilitava a participação da sociedade civil. Desse modo, houve o esvaziamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF, extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, Conselho Nacional de Meio Ambiente - Conama e a Comissão nacional de Combate ao Trabalho Escravo – Conatrae (SAUER; LEITE; TUBINO, 2020).

Desse modo, a mudança de governo em 2018 representou a continuidade e o aprofundamento desse projeto neoliberal, caracterizado pelo desmonte do Estado em benefício do grande capital, destruição da legislação trabalhista, ambiental e fundiária, estímulo ao agronegócio e criminalização dos movimentos sociais (IZÁ PEREIRA; ORIGUÉLA; COCA, 2021). Como afirma Stédile (2020), temos vivenciado enormes retrocessos nas políticas agrárias, agrícola e ambiental, destacando-se entre as principais medidas adotadas pelo governo, a paralização da reforma agrária e da demarcação de terras indígenas e quilombolas.

Para Alentejano (2020), o governo Bolsonaro radicalizou uma tendência que já vinha ocorrendo desde o início dos anos 2000, de paralização das desapropriações de terras improdutivas para reforma agrária, demarcação das terras indígenas e de territórios quilombolas. Além de impedir que novas terras fossem tornadas públicas, o agronegócio estabeleceu como estratégia incorporar terras públicas ao mercado, atuando através da privatização das terras dos assentamentos e buscando explorar os territórios indígenas com fins privados.

Esses processos fazem parte da lógica de ampliação do estoque de terras para o agronegócio e o capital como um todo, tendo em vista seu papel na especulação das grandes empresas transnacionais e fundos financeiros. A abertura de novas fronteiras para o agronegócio tem ocorrido através da apropriação e expropriação dos recursos naturais, terras e territórios, via acumulação por espoliação (ALENTEJANO, 2020). Além disso, busca implementar um política produtivista nesses territórios, através de um modelo hegemônico de produção agropecuária nos assentamentos e terras indígenas, objetivando fortalecer a produção monocultora para exportação de *commodities* e enfraquecendo a agricultura camponesa através da negação das identidades culturais (SAUER; LEITE; TUBINO, 2020).

Izá Pereira; Origuéla; Coca (2021) também destacam que a grilagem de terras continua atuando fortemente no país, intensificando a violência e os conflitos no campo. Os dados apresentados por Alentejano (2022) deixam evidente a intensificação da grilagem no período entre 2016 e 2018, de modo que, o aumento dos imóveis rurais foi 3,5 vezes maior do que no período 2010/2016 e 2,7 vezes maior do que no período 2003/2010. Já em relação a área dos imóveis, o aumento foi de 5,8 vezes maior em relação ao período 2003/2010. Com isso, chega-se à conclusão de que pelo menos 107 milhões de hectares de áreas públicas estão sendo declaradas como privadas no cadastro do Incra (ALENTEJANO, 2022).

Trata-se de uma aberração que se deve a dois fatores: (1) a grilagem de terras – como o cadastro do Incra é autodeclaratório, é comum a declaração como propriedades ou posses particulares de áreas que são públicas, como forma de tentar legalizar a grilagem de terras; (2) a inépcia do Estado brasileiro em estabelecer mecanismos de controle sobre o território, o que, óbvio, interessa aos grileiros, e ao agronegócio em seu movimento de expansão. Este processo de grilagem cadastral de terras se casa com uma série de medidas propostas nos últimos anos que visam legalizar a apropriação irregular de terras no país (ALENTEJANO, 2022, p.16).

As terras indígenas também têm sido alvo de ataques com proposta que visam autorizar a exploração econômica, acabando com as demarcações e revisão das terras indígenas já criadas (PL 190/2007). Há por parte do agronegócio o interesse de que as terras indígenas que não possam ser revisadas, sejam disponibilizadas para exploração por não-indígenas através de arrendamentos para produção monocultora de grãos. Além disso, busca impedir que novas terras sejam demarcadas, possibilitando a expansão do agronegócio para áreas reivindicadas pelos povos indígenas (ALENTEJANO, 2022).

Além disso, ao mesmo tempo em que avança a territorialização do agronegócio e o crescimento das exportações de produtos agrícolas, o preço dos alimentos vem sofrendo constantes aumentos, contribuindo para agravar o quadro de insegurança alimentar no país. Todavia a expansão do agronegócio não se reverteu em melhoria das condições alimentares da população brasileira tendo em conta o aumento da insegurança alimentar. No período entre 1990 e 2018, enquanto a população brasileira cresceu 39,9%, a produção de arroz aumentou 58,3%, feijão 30,5% e mandioca reduziu 27,5%. Desse modo, houve redução da disponibilidade de alimentos por habitante, redução de 1 kg no caso do feijão, e quase 80 kg no caso da mandioca. O arroz houve aumento de 6,6Kg. Enquanto isso, a produção de milho cresceu 285,5%, cana-de-açúcar 184,3% e soja 492,5%, demonstrando que a prioridade do agronegócio é produzir para exportação ou produção de matérias-primas para a indústria em detrimento da produção de alimentos para a população (ALENTEJANO, 2020).

O agronegócio contou com o suporte do Estado que atuou beneficiando o setor com incentivos fiscais e financiamentos, afrouxando medidas de regulamentação do uso de agrotóxicos e transgênicos, combate ao trabalho escravo, grilagem de terras e apropriação das terras públicas (ALENTEJANO, 2020, 2022; MITIDIERO JUNIOR; GOLDFARB, 2021). Porém, todos esses incentivos não se refletiram em melhora da situação alimentar do país, pelo contrário, a atuação do agronegócio tem contribuído para o aumento da fome, na medida em que produz muito mais

*commodities* para exportação do que alimento para o povo. Desse modo, a inflação dos alimentos – 21,39% em 2021, segundo o DIEESE - contribuiu decisivamente para o crescimento da insegurança alimentar. Essa realidade se explica pela subordinação da agricultura aos interesses do capital internacional, constituindo um sistema agroalimentar voltado a exportação e especulação no mercado financeiro.

Como vimos, o contexto econômico e político desenhado a partir de 2016 é de promoção de uma política econômica neoliberal de enxugamento do Estado e desmantelamento das estruturas de proteção social. Desse modo, uma conjunção de fatores como aumento do desemprego, desmonte das políticas públicas e inflação dos alimentos produziu um cenário de aumento das desigualdades sociais que se agravou durante Pandemia da COVID-19.

A Oxfam Brasil, em relatório denominado “A desigualdade mata”, publicado em janeiro de 2022, demonstrou que a pandemia colaborou para aumentar a concentração de renda e as desigualdades sociais, deteriorando as condições de vida da população. No caso do Brasil, a situação é ainda mais grave, tendo em vista que enfrentamos uma conjuntura de desmonte das políticas públicas de incentivo a agricultura camponesa em detrimento da valorização do agronegócio a partir de um sistema agroalimentar internacionalizado, tendo como uma de suas consequências mais evidentes, o recrudescimento da fome no país. É preciso ressaltar no entanto, que a insegurança alimentar já vinha crescendo desde 2014, conforme apontado nos relatórios da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – Rede PENSSAN.

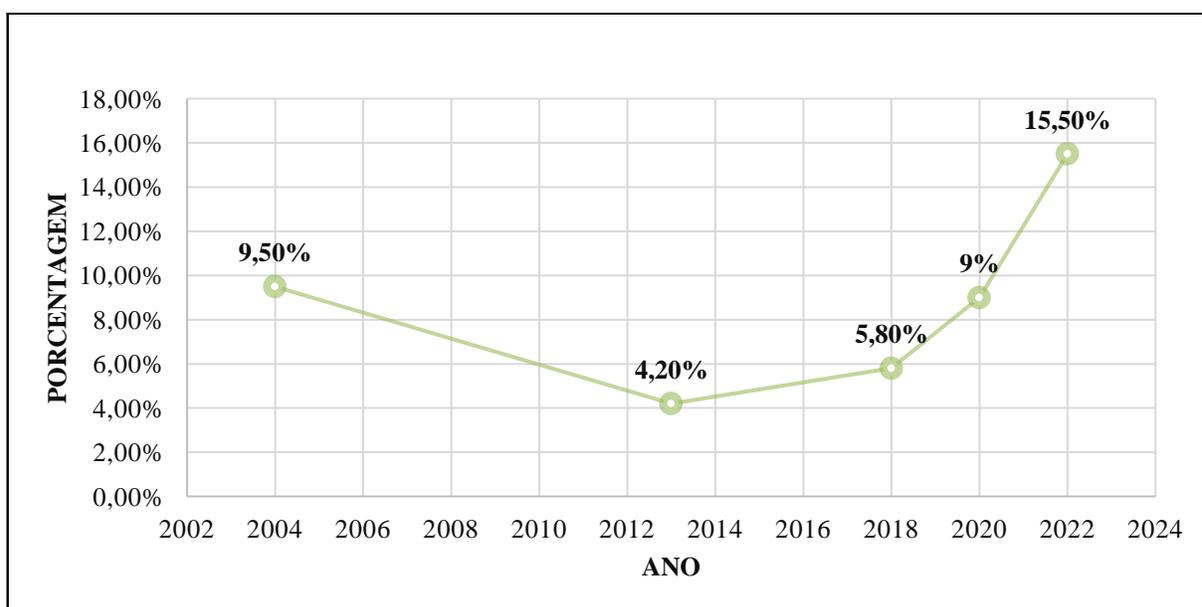
A Rede PENSSAN produziu dois importantes relatórios nos anos de 2020 e 2022 que demonstra bem o aumento insegurança alimentar no Brasil nos últimos anos. O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil (VIGISAN) faz um comparativo da situação de segurança alimentar no país entre os anos de 2004 e 2020, utilizando-se de dados da Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio - PNAD (2004, 2009, 2013) e da Pesquisa de Orçamento Familiar -POF (2018), ambas realizadas pelo Instituto de Geografia e Estatística – IBGE, que utilizaram as mesmas questões da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), metodologias compatíveis com o inquérito VigiSAN 2020.

O relatório VIGISAN aponta que o período compreendido entre 2004 e 2013 corresponde ao momento de avanço das condições de alimentação da população, com melhoras significativas na segurança alimentar. Nesse período, a insegurança alimentar (IA) grave saiu de um patamar de 9,5% em 2004 para 4,2% em 2013. Além disso, nesse mesmo período, 77,1% da população

brasileira alcançou a condição de segurança alimentar. Todavia, a partir de 2014, inicia-se uma fase de crescimento da fome no país, registrando 5,8% em 2018 e finalmente com a Pandemia da COVID-19, atingindo 9% da população já em 2020, 34,7% IL leve e 11,5% de IA moderada, e apenas 44,8% em segurança alimentar (PENSSAN, 2020). Desse modo, entre 2013 e 2018 houve um aumento de 38% da fome no Brasil.

O II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil (II VIGISAN), realizado entre novembro de 2021 e abril de 2022, evidencia a ineficácia das medidas de contenção do avanço da fome. O inquérito mostra que a insegurança alimentar atinge 58,7% da população brasileira, sendo 28% (IA Leve), 15,2% (IA Moderada) e 15,5% (IA Grave). Nesse contexto, entre os anos 2018 e 2021 a fome cresceu 162%, alcançando mais de 33,1 milhões de brasileiros em um período de apenas 3 anos.

Gráfico 1: Incidência de fome no Brasil (2004-2022)



Fonte: VIGISAN (2020,2021). Elaborado pelo autor (2023)

Desse modo, as pesquisas traduzem a falência do projeto neoliberal que defende a redução do papel do Estado como caminho para o desenvolvimento econômico, promovendo a deterioração da qualidade de vida da população em função de políticas de ajuste fiscal que comprometem os investimentos sociais. Além disso, os efeitos pandêmicos no Brasil foram ainda mais dramáticos em razão da ineficiência, senão de uma política deliberada de propagação do vírus pelo Presidente

da República (BRUM, 2021), agravando a crise sanitária e humanitária que atinge principalmente a população mais pobre.

Ainda no âmbito das políticas públicas é necessário destacar os esforços empenhados pelo Governo Lula já em 2023, para a retomada de programas importantes, a exemplo do PAA em março de 2023, reajuste dos valores do PNAE em até 39%, pois desde 2017 não era reajustado. Importante também ressaltar a volta do CONSEA, instância de participação da sociedade civil nas decisões do governo, fortalecendo a agricultura camponesa e contribuindo para a garantia de segurança alimentar e nutricional à população.

#### **4 AGRICULTURA CAMPONESA E INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA (BA)**

Considerando a relevância da agricultura camponesa para a produção de alimentos, buscamos fazer uma correlação entre o abandono das políticas públicas e o aumento da fome no país, registrado pelas pesquisas da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar - Rede PENSSAN. Vivemos desde 2016 um momento de ofensiva contra esse setor, tendo em vista que muitas políticas públicas e programas importantes sofreram cortes de recursos ou foram completamente paralisados. Desse modo, segundo Sudré (2020), programas como o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, por exemplo, que poderiam ter sido utilizadas pelo governo para conter o avanço da fome durante a pandemia, sofreram com cortes de receitas nos últimos anos.

Contraditoriamente o aumento da fome atingiu principalmente os camponeses, responsáveis por grande parte dos alimentos produzidos no Brasil. Diante desse contexto, se faz necessário compreender a territorialização do campesinato fatimense, a produção de alimentos e sua relação com a segurança alimentar e nutricional, destacando aspectos como estrutura fundiária do município, dinâmica da atividade agropecuária quanto aos estabelecimentos produtivos e produção agropecuária.

Desse modo, constatamos que o campesinato fatimense é uma importante força social produtiva, sendo responsável por significativa produção agropecuária, mesmo em condições difíceis. Apesar disso, os camponeses têm enfrentado dificuldades para se alimentar, principalmente os que se encontram em situação de maior pauperização, com escasso ou nenhum

acesso à terra, situação agravada com o desmonte das políticas públicas de estímulo a agricultura camponesa.

#### **4.1 Caracterização do espaço agrário do município de Fátima-BA**

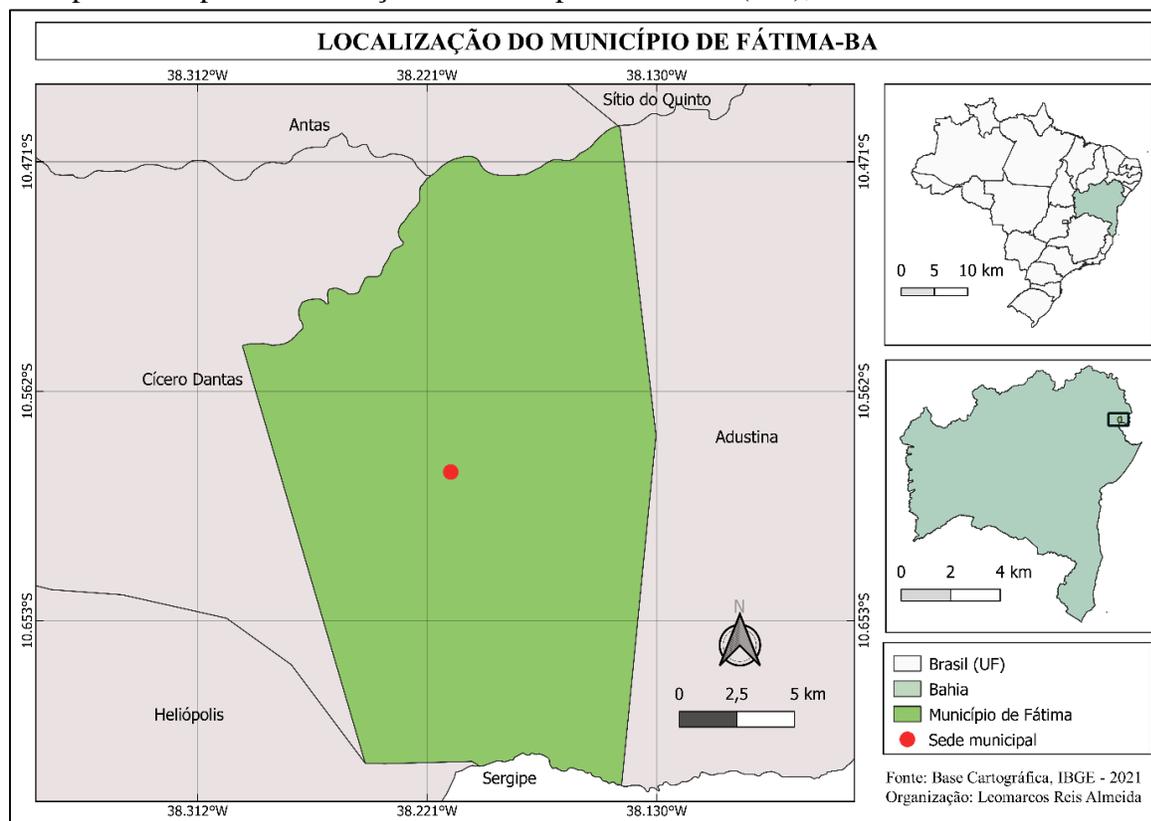
Nesta seção realizamos a caracterização do espaço agrário fatimense a partir de dados obtidos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, observando a estrutura fundiária do município a partir da distribuição dos imóveis rurais, bem como informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que através dos Censos Agropecuários (1995, 2006, 2017) possibilitam uma compreensão sobre produção e ocupação dos estabelecimentos agropecuários, destacando ainda a participação do campesinato.

O município de Fátima – Bahia (mapa 1), está localizado no semiárido baiano, inserido na Região Geográfica Intermediária de Paulo Afonso e Região Imediata de Cícero Dantas. Sua emancipação ocorre em 1º de abril de 1985, enquanto desmembramento do município de Cícero Dantas - BA por meio da Lei Estadual n.º 4.413/85, possuindo área territorial de 364.419 km<sup>2</sup> e população de 17.896 habitantes (Censo Demográfico 2022). De acordo com o Censo 2010<sup>4</sup>, 39,2% vivem na cidade e 60,8% dos habitantes residem no campo. A atividade agropecuária tem como base a lavoura temporária de feijão e milho, e pecuária caprina, ovina, suína e bovina, voltada principalmente à produção de leite (Censo Agropecuário 2017). Nas tabelas 1 e 2 destacamos os principais cultivos e agrícolas e rebanhos presentes em Fátima, segundo dados do Censo Agropecuário (1995, 2006, 2017).

---

<sup>4</sup> O IBGE começou a publicar os dados do Censo Demográfico 2022 em 28 de junho de 2023. Porém, os dados não foram divulgados por completo, a exemplo de informações sobre população urbana e rural que serão publicados em etapas futuras.

Mapa 1 – Mapa de localização do município de Fátima (BA), 2021.



Como vimos, o conceito de camponês não é homogêneo, assumindo diferentes características ao longo do tempo e do espaço geográfico. Segundo Wanderley (2014), a definição de campesinato não resulta de um consenso estabelecido, sendo disputada por diversos atores sociais, que pretendem estabelecer uma distinção entre camponês e agricultor familiar, argumentando que aquele se distingue por praticar uma agricultura tradicional, em pequena escala, enquanto este último se diferencia por ser um agricultor mais moderno e integrado ao mercado.

Devemos lembrar que a categoria agricultora familiar surge na década de 1990, sendo adotada pelo Estado na formulação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, estando consagrada tanto entre as instituições de Estado, como também entre os próprios atores sociais. A tentativa de criar uma distinção a partir da relação com o mercado

configura uma estratégia para enquadrar esses agricultores na categoria agronegócio, considerando apenas o aspecto econômico, negando a dimensão identitária e a posição de subalternidade que esses sujeitos ocupam no capitalismo (Wanderley, 2014). Além disso, a busca por posicionar parte do campesinato enquanto componente do agronegócio, contribui para a estratégia do setor de inflar sua participação na economia, viabilizando mais incentivos fiscais e créditos por parte do Estado.

Nesse sentido, quanto a utilização do termo camponês, concordando com Martins (1981), pois entendemos que não se trata de uma mera troca de palavras, mas de reconhecer o peso histórico e político que tem o camponês e o seu papel na luta de classes, reconhecendo o seu lugar na estrutura da sociedade. Entre os diversos elementos presentes na definição desse sujeito social, Shanin (2005) destaca o trabalho familiar/cooperativo, definindo o estabelecimento familiar enquanto unidade básica, tanto em termos de produção como meio de vida social. É justamente essa característica que contrapõe a produção camponesa, marcada por relações não tipicamente capitalistas com a produção voltada para a lógica capitalista, do trabalho assalariado e da produção de mercadorias.

De acordo com Oliveira (1999), os territórios são produtos da luta de classes, enquanto síntese contraditória do modo de produção capitalista, que por meio das relações sociais e materiais produzem diferentes e conflitantes territórios. Nesse sentido, se por um lado os territórios camponeses resistem, dado a especificidade da produção camponesa, baseado na produção familiar, por outro, o capital também se territorializa, estabelecendo relações capitalistas e especializando-se na produção de *commodities*. Nesse sentido, precisamos compreender o papel dos territórios camponeses e do agronegócio, bem como a participação de cada um no espaço agrário fatimense.

Como podemos observar, a agricultura camponesa é predominante no município, sendo caracterizada por um campesinato tradicional, de pequenos proprietários, com acesso deficiente à terra, cujas propriedades são em sua maioria minifúndios. Ainda assim, o campesinato contribui significativamente com a produção de alimentos no município. De acordo com o Censo Agropecuário 2017, agricultura temporária e pecuária são as atividades predominantes em Fátima, destacando-se a participação dos camponeses que respondem pela maior parte da produção de milho (59,5%) feijão (75,39%), abóbora (76,79%), aves (54,16%), bovinos (70,05%), caprinos (85,30%), ovinos (86,96%), suínos (77,90%) e produção de leite (71,58%).

Na tabela 1, é possível acompanhar o movimento dos cultivos temporários em Fátima-BA. O levantamento realizado pelos Censos Agropecuários 1995, 2006, 2017 evidencia que milho e feijão compõem a base da atividade agrícola do município, destacando nos anos de 2006 e 2017, a contribuição da agricultura camponesa. Além disso, desde 1995 tem havido redução da diversidade de cultivares, a exemplo da mandioca, que atualmente tem ocupado uma posição marginal entre os cultivos temporários, concentrados na produção de feijão e principalmente do milho.

Vale ressaltar também, o aumento da participação do setor não familiar na produção de milho, saindo de uma contribuição de 11,89% em 2006 para 40,50% em 2017. Considerando que as unidades não familiares correspondem a apenas 17,54% do total, observamos o fortalecimento do agronegócio enquanto produtor de milho. No entanto, ao tratarmos do crescimento da participação do agronegócio em detrimento da agricultura camponesa, é necessário ponderar mudanças metodológicas para a coleta de dados nos Censos Agropecuários, o que pode ter impactos significativos nos resultados encontrados, conforme estudos de Mitidiero Junior (2022); Bianchini e Bazotti (2022) demonstraram.

**Tabela 1: Principais cultivos (em t) da lavoura temporária em Fátima-BA (1995-2017)**

Item	Produto	1995 <sup>5</sup>	2006		2017	
			Quantida de	AF (%)	Quantida de	AF (%)
01	Feijão em grãos	6.431	78.118	82,34%	3.384	75,39%
02	Feijão verde	-	37.341	96,00%	05	100%
03	Milho em grãos	4.367	161.025	88,81%	4.359	59,50%
04	Palma forrageira	2.543	-		1.427	76,12%
05	Mandioca	1.320	25.437	93,31%	64	
06	Abóbora <sup>6</sup>	118	300	88,00%	349	76,79%
07	Milho forrageiro	61	6.881		616	
08	Tomate	28	-		-	
09	Amendoim	29	907	79,60%	24	79,16%

<sup>5</sup> A categoria Agricultor Familiar é inserida nas pesquisas do Censo Agropecuário a partir de 2006, com a regulamentação através da Lei 11.326/2006 que estabelece diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

<sup>6</sup> Censo Agropecuário de 1995, abóbora e melancia foram contabilizadas em mil unidades.

10	Gergelim	09	-		-	
11	Fava em grãos	04	153	100%	-	
12	Batata-doce	02	-			
13	Sorgo em grãos	01	-		-	
14	Sorgo forrageiro	-	-		07	
15	Melancia <sup>1</sup>	01	-		-	
16	Algodão em caroço (herbáceo)	01	-		-	
17	Mamona	-	29	100%	-	

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário: 1995;2006;2017. Elaborado pelo autor (2022)

Enquanto os cultivos temporários têm se concentrado na produção de milho e feijão, a pecuária se destaca pela criação de aves, bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. Também na pecuária, o campesinato é predominante, pois de acordo com o Censo Agropecuário de 2017, 70,05% (9.373) do rebanho de bovinos está em estabelecimentos familiares, bem como 85,30% (180) dos caprinos, 86,96% (7.548) dos ovinos, 77,90% (1.100) dos suínos, 54,16 (23.684) das aves.

A pecuária bovina se destaca por ser essencialmente leiteira, pois, segundo o Censo Agropecuário de 1995, nesse ano foram produzidos 1.737.701 litros de leite. A maior parte dos produtores (53,70%) declarou possuir o rebanho para a produção de leite, outros 17,52% para corte e leite, e 8,96% para cria. Além disso, a maioria do leite de vaca produzido tem origem em estabelecimentos familiares, pois em 2006, de uma produção de 2.316.628 de litros, o equivalente a 78,54% vinham da agricultura camponesa. Já em 2017, o Censo apurou que a produção de leite foi de 2.340.000 milhões de litros, sendo 71,58% originário de unidades familiares. Na tabela 2, apresentamos os principais rebanhos, assim como a participação da agricultura familiar (AF) para os anos de 2006 e 2017.

**Tabela 2: Principais rebanhos por tipologia, Fátima-BA (1995-2017)**

Item	Rebanho	1995	2006		2017	
			Quantidade e	AF (%)	Quantidade e	AF (%)
01	Aves	45.447	65.459	39,71%	43.729	54,16%
02	Bovinos	16.663	15.634	74,21%	13.380	70,05%

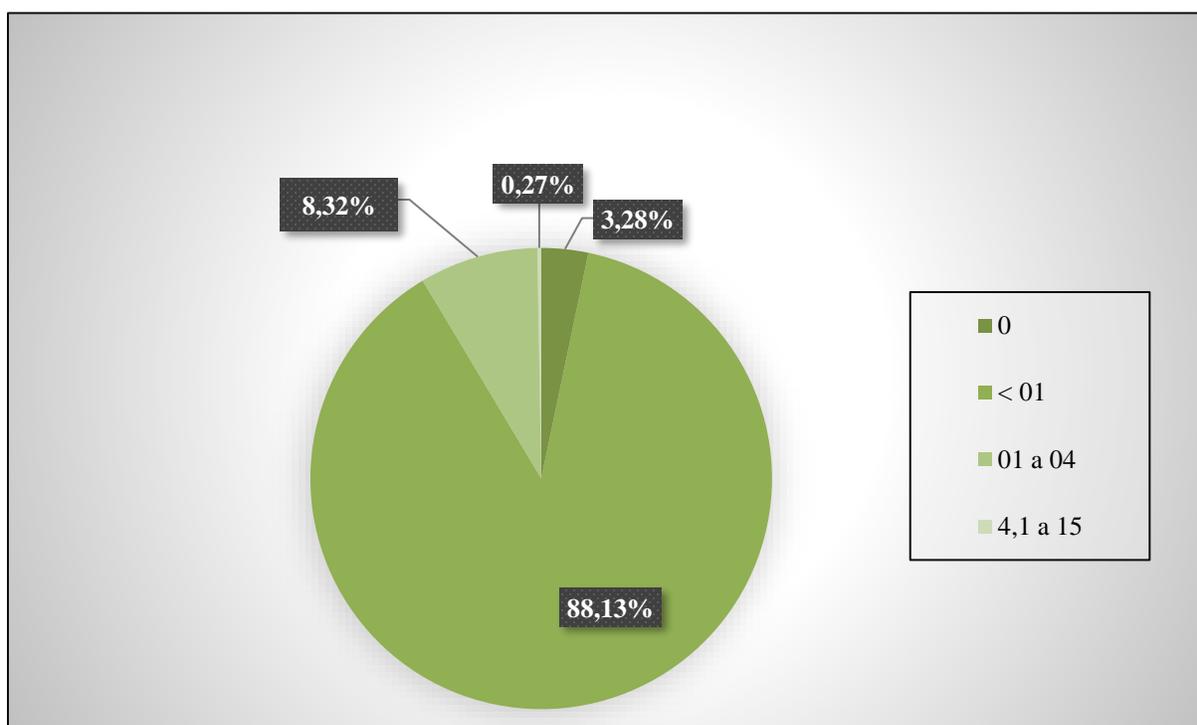
<b>03</b>	Caprinos	423	219	74,42%	211	85,30%
<b>04</b>	Ovinos	7.757	7.676	90,11%	8.679	86,96%
<b>05</b>	Suínos	3.440	1.726	83,55%	1.412	77,90%
<b>06</b>	Equinos	1.837	1.353	-	1.080	79,16%
<b>07</b>	Muare	614	300	-	165	82,42%
<b>08</b>	Asininos	395	226	-	120	92,5%

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário: 1995;2006;2017. Elaborado pelo autor (2022)

No que se refere ao acesso à terra, destacamos inicialmente que o módulo fiscal é uma unidade de medida em hectare estabelecida pelo INCRA para cada município, servindo de parâmetro para classificação de pequena propriedade (01 a 04 módulos fiscais), média propriedade (superior a 04 a 15 módulos fiscais), grande propriedade (acima de 15 módulos fiscais) e minifúndio (área inferior 01 módulo fiscal). Além disso, o conceito de módulo fiscal também é utilizado para definição de agricultor familiar, pois a Lei nº 11.326/2006 estabelece como critério para a classificação como agricultor familiar: possuir área não superior a 4 módulos fiscais, predominância de mão de obra familiar nas atividades econômicas, gestão do estabelecimento pela família e percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento.

Quanto à estrutura fundiária, devemos considerar que, segundo a Tabela de Índices Básicos do Sistema Nacional de Cadastro Rural (INCRA, 2013), o módulo fiscal em Fátima corresponde a 30 hectares. Nesse sentido, de acordo com o INCRA no ano de 2013, dos 3.715 imóveis rurais, apenas 10 (0,27%) se enquadram na classificação de média propriedade, enquanto 309 (8,32%) possuem entre 01 e 04 módulos fiscais e 88,12% (3.274) (excluindo os 122 imóveis sem área ou igual a zero, que conforme o INCRA são aqueles que estão pendentes de atualização cadastral) possuem área menor do que um módulo fiscal (Gráfico 2).

Gráfico 2-Distribuição dos imóveis rurais de Fátima-BA por módulo fiscal, 2013



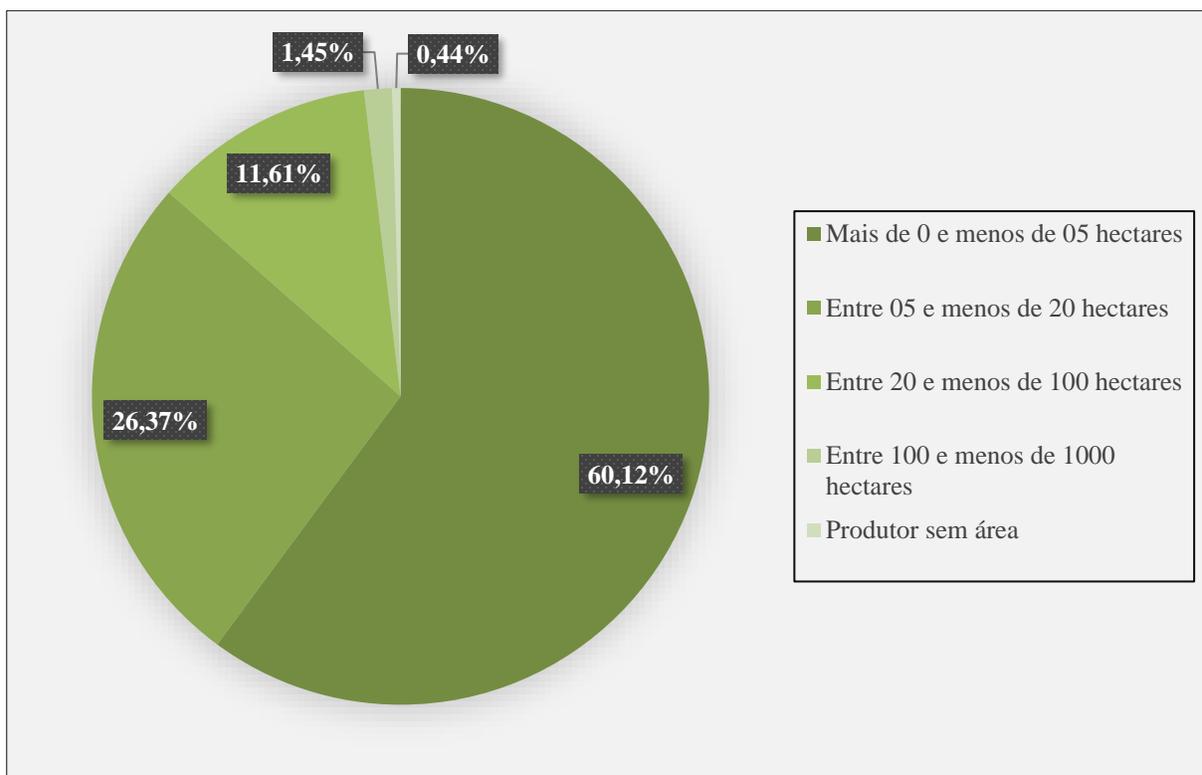
Fonte: INCRA, 2013. Organizado pelo autor (2022)

Como visto, a estrutura fundiária do município de Fátima é marcada pela predominância de minifúndios, pois a maioria das propriedades (88,13%) possuem área inferior a um módulo fiscal. Avaliando que o módulo fiscal é a área mínima necessária para que uma unidade produtiva seja economicamente viável, tal fragmentação dos imóveis agrícolas interfere decisivamente na capacidade de manutenção das famílias e continuidade dos camponeses no campo.

Uma outra referência importante para compreender a questão do acesso à terra como instrumento de produção são os estabelecimentos agropecuários, categoria utilizada pelo IBGE nos Censos Agropecuários para designar as unidades de produção. A partir dessa caracterização podemos constatar que a grande maioria dos estabelecimentos de Fátima também possuem área

muito reduzida. Dos 2.480 estabelecimentos agropecuários registrados em 2017 pelo Censo Agropecuário, 60,12% (1.491) possuíam área de mais de 0 e menos de 05 hectares, 26,37% (654) possuíam entre 05 e menos de 20 hectares, 11,61% (288) tinham área compreendida entre 20 e menos de 100 hectares, e apenas 1,45% (36) possuía área entre 100 e menos de 1000 hectares, além de 0,44% (11) de produtores sem área (Gráfico 3). Nesse sentido, pelo menos 86,93% dos estabelecimentos agropecuários de Fátima possuem área de até 20 hectares, constituindo-se em minifúndios. Sem dúvidas esse é um fator relevante para compreender a reorganização dos territórios camponeses, uma vez que o processo de mecanização agrícola e o aumento dos custos de produção compromete a reprodução do campesinato.

Gráfico 3-Distribuição dos estabelecimentos agropecuários de Fátima/BA por área, 2017

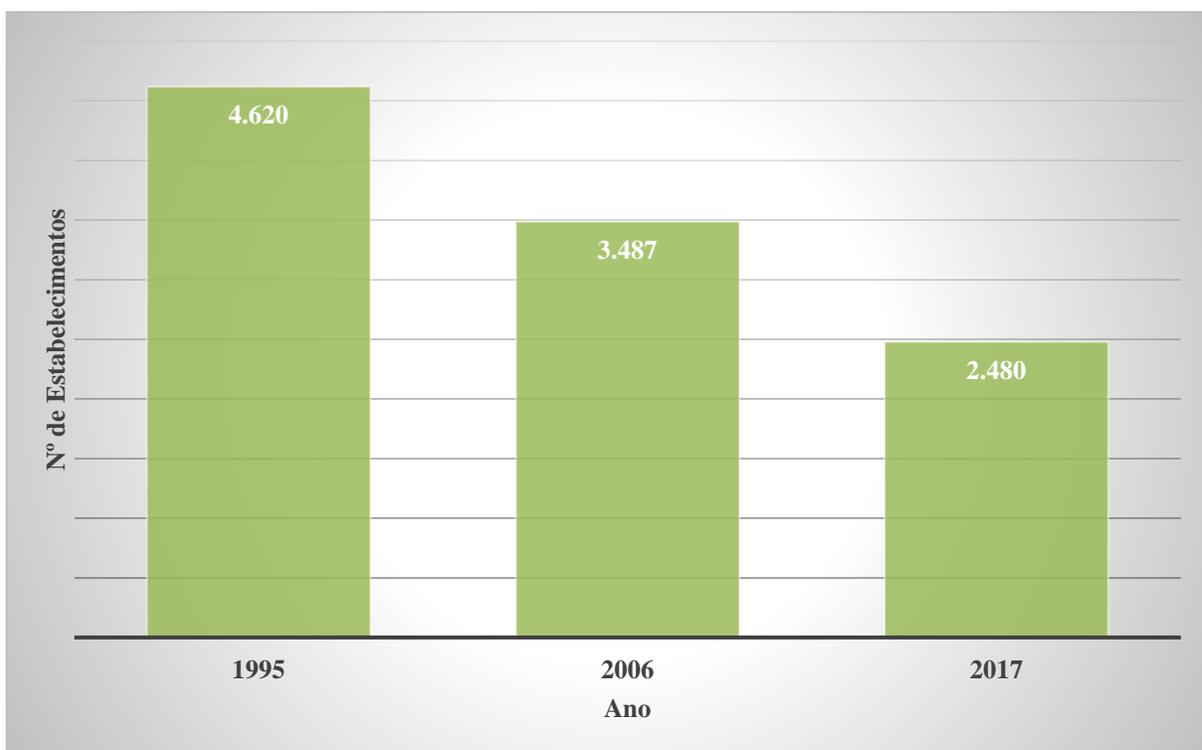


Fonte: IBGE, Censo Agropecuário:2017. Elaborado pelo autor (2022)

A minifundiarização observada também nos estabelecimentos agropecuários contribui para um processo em curso no espaço agrário fatimense de redução de área produtiva. Observamos uma expressiva diminuição tanto em quantidade como em área dos estabelecimentos agropecuários. Nesse sentido, enquanto em 1995 foram recenseados 4.620 unidades de produção, em 2006 o

Censo apurou 3.487, decréscimo de 34,52% em relação à pesquisa anterior. Já em 2017 o Censo revelou 2.480 unidades, o que significa diminuição de 28,87% em relação a 2006 e 46,32% em comparação a 1995 (Gráfico 4).

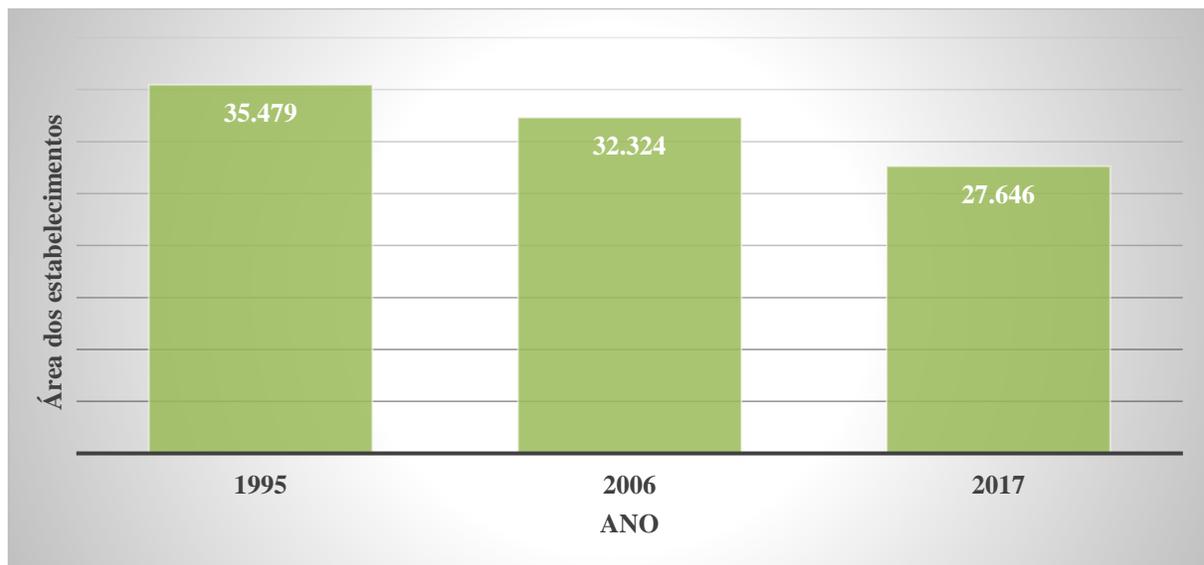
Gráfico 4-Redução do número de estabelecimentos agropecuários em Fátima - BA (1995-2017)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário: 1995;2006;2017. Elaborado pelo autor (2022)

Vale ressaltar que a redução em termos de área dos estabelecimentos foi menor do que em relação ao quantitativo, pois enquanto em 1995 os estabelecimentos ocupavam uma área de 35.479 hectares, em 2006 o Censo identificou 32.324 hectares de área, redução de 8,89% em relação a 1995. Porém em 2017, os estabelecimentos compreendiam uma área de 27.646 hectares, significando um encolhimento de 14,47% em comparação a 2006 e de 22,07% em relação a 1995 (Gráfico 5). Essa alteração na ocupação dos estabelecimentos agropecuários resulta em uma redistribuição, com aumento da área média dos estabelecimentos, sendo de 7,6 hectares em 1995, 9,2 ha em 2006 e 11,1 ha em 2017.

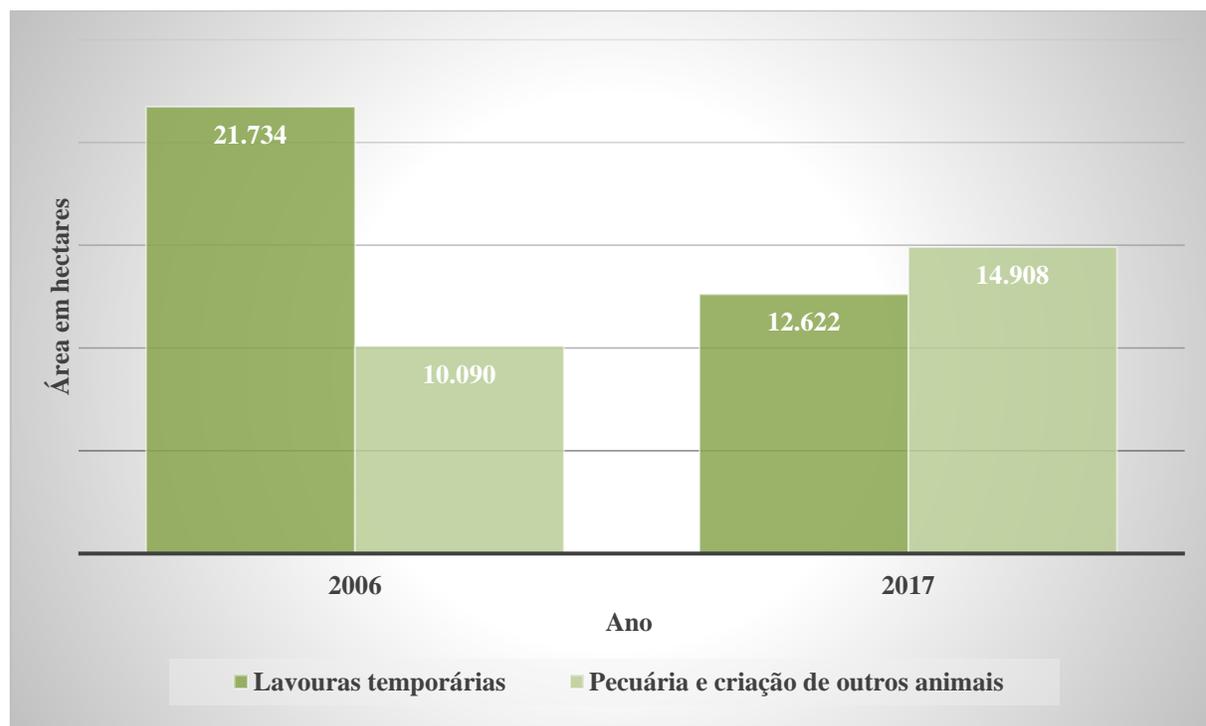
Gráfico 5-Redução da área dos estabelecimentos agropecuários de Fátima - BA (1995-2017)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário: 1995;2006;2017. Elaborado pelo autor (2022)

Também chama a atenção a mudança em relação ao uso da terra em Fátima, verificado entre os anos de 2006 e 2017, principalmente em relação às duas principais atividades agrícolas, pois enquanto a lavoura temporária reduziu sua área produtiva, a pecuária e criação de outros animais cresceu. Assim, em 2006 identificou-se que as lavouras temporárias ocupavam a maior parte das terras em produção, sendo 67,24% (21.734 ha), enquanto a pecuária e criação de outros animais abrangia 31,22% (10.090 ha). Já em 2017 foram identificados 45,65% (12.622 ha) de lavouras temporárias, 53,92% (14.908 ha) de pecuária e criação de outros animais. Portanto, enquanto a área destinada a lavoura temporária reduziu 41,92 %, as terras ocupadas pela pecuária cresceu 47,75% (Gráfico 6). Isso indica que parte das terras que deixaram a produção de culturas temporárias foram incorporadas para a criação de animais.

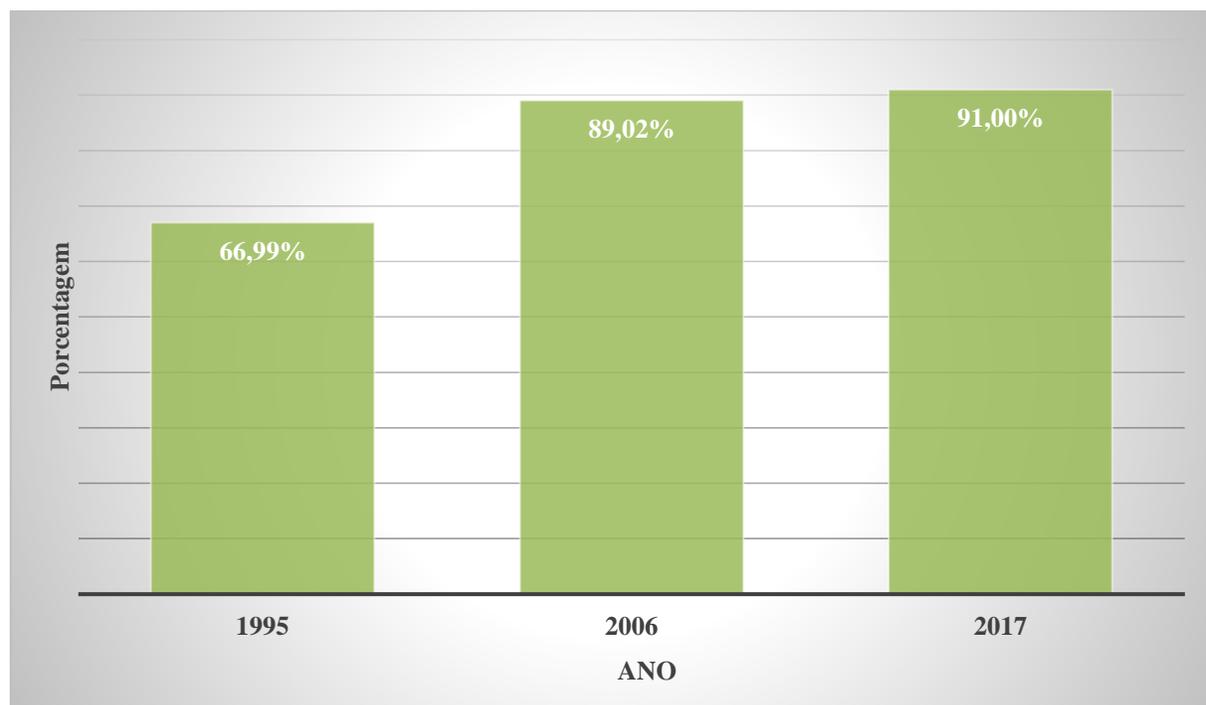
Gráfico 6-Utilização das terras por grupo de atividade econômica em Fátima-BA (2006-2017)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário: 2006;2017. Elaborado pelo autor (2022).

A observação da condição do produtor em relação às terras também pode nos ajudar a entender as mudanças ocorridas no campo fatimense nas últimas décadas. Desse modo, enquanto em 1995, 66,99% (3.095) dos produtores eram proprietários das terras, em 2006 essa proporção subiu para 89,02% (3.104), aumentando inclusive em termos absolutos o número de proprietários. Já em 2017, esse número chegou a 91,00% (2.257) dos estabelecimentos (Gráfico 7). É mister notar que o aumento da participação de proprietários ocorre mais em função da saída de produtores em regime de parceria, meação, ocupantes e produtores sem área que deixaram de produzir no campo, pois em termos absolutos houve redução, demonstrando que o acesso deficitário à terra resulta em perda de espaço produtivo, redução da diversidade de produção e migração para o espaço urbano.

Gráfico 7-Participação de proprietários entre os agricultores de Fátima-BA (1995-2017)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário:1995;2006;2017. Elaborado pelo autor (2022)

Diante de redução expressiva do número de estabelecimentos agropecuários, entendemos que a migração da população para o espaço urbano e a própria diminuição populacional do município são fatores que colaboram para esse processo. Considerando os Censos Demográficos (1991, 2000, 2010, 2022) notamos que, no período de uma década, a população cresceu apenas 3,36%, passando de 17.683 habitantes em 1991 para 18.298 no ano 2000. Na década seguinte houve redução populacional de 3,53%, alcançando o quantitativo de 17.652 habitantes em 2010, demonstrando que nesse período, a população fatimense sofreu um leve decréscimo, enquanto o número de habitantes no Brasil cresceu 29,92%. Já em 2022, o Censo Demográfico mostrou que a população de Fátima cresceu apenas 1,38%, chegando a 17.896 habitantes.

Também verificamos que entre 1991 e 2000, houve crescimento de 46,00% da população urbana do município (de 4.344 para 6.343 habitantes), enquanto a população rural diminuiu 10,95% (de 13.339 para 11.955 moradores). Na década seguinte, a população urbana aumentou, porém de forma mais tímida, apenas 8,2%, chegando a 6.916 residentes em 2010, enquanto a população rural caiu 10,19%, de 11.955 em 2000 para 10.736 no ano de 2010. Podemos observar que no âmbito geral, no período de três décadas, enquanto a população do município decresceu, a população

urbana aumentou significativamente, evidenciando um processo de emigração da população do campo (Gráfico 8).

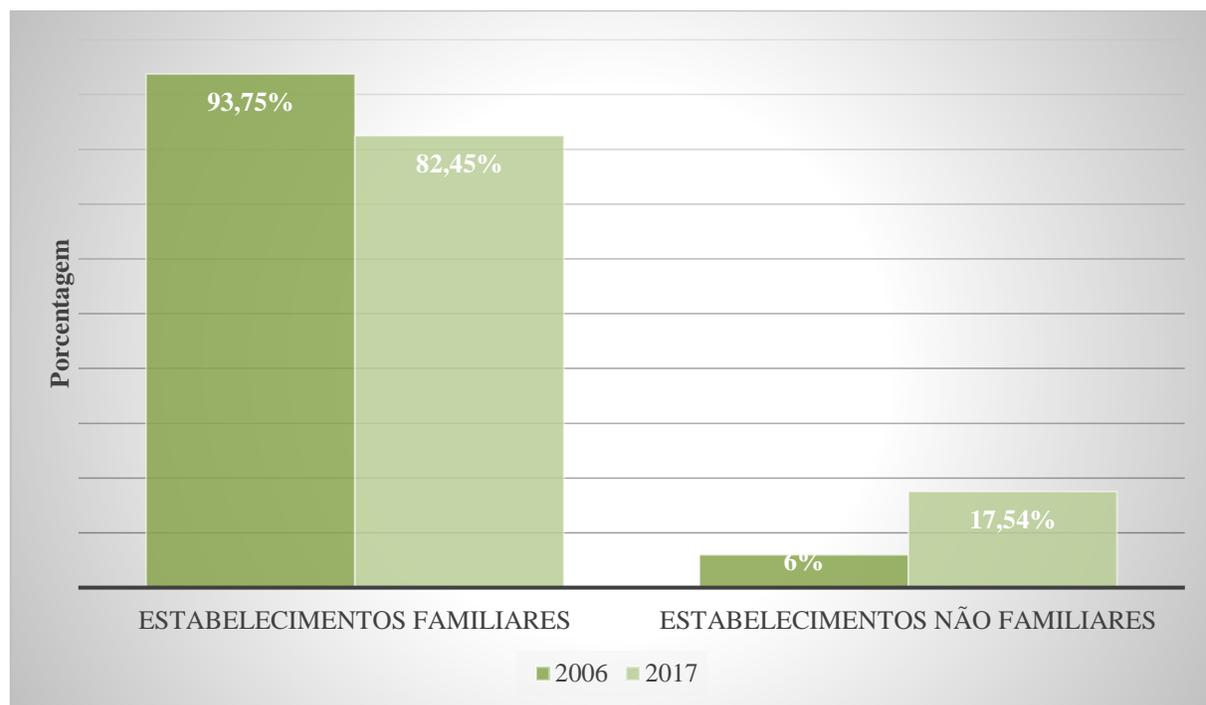
Gráfico 8-População urbana e rural de Fátima-BA (1991-2010)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico: 1991;2000;2010. Elaborado pelo autor (2022).

Notamos que, do total de estabelecimentos agropecuários recenseados em 2006, o equivalente a 93,95% (3.276) praticavam a agricultura camponesa. Já em 2017 os camponeses representavam 82,45% (2.044). Ainda nesse mesmo período, as unidades não familiares, que desenvolvem atividades ligadas ao agronegócio, cresceu em números absolutos de 210 para 435 estabelecimentos, aumentando sua participação de 6% em 2006 para 17,54% das unidades produtivas em 2017. Portanto, a partir do que se apurou nos dois últimos recenseamentos agropecuários, houve redução de 37,60% das unidades familiares em Fátima, enquanto os estabelecimentos do agronegócio cresceram 107,14% (Gráfico 9).

Gráfico 9-Participação dos estabelecimentos familiares na agricultura de Fátima – BA (2006-2017)



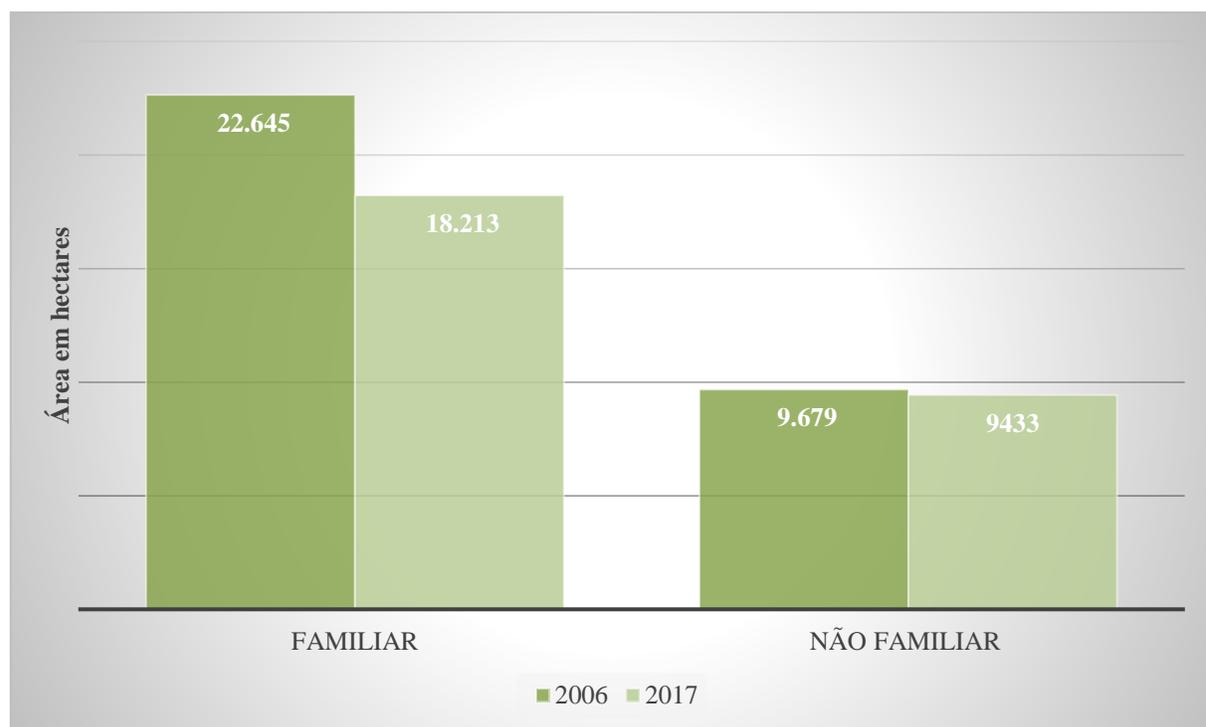
Fonte: IBGE, Censo Agropecuário: 2006;2017. Elaborado pelo autor (2022).

A redução da área dos estabelecimentos agropecuários ocorre tanto nas unidades familiares como não familiares. Nesse sentido, enquanto em 2006 a área das unidades familiares representava 70,06% (22.645 ha) do total, em 2017 a participação caiu para apenas 65,89% (18.213 ha), uma redução de 19,57%. As unidades não familiares também tiveram pequena redução em sua área. Todavia, proporcionalmente houve aumento da participação das unidades não familiares, aumentando para 29,94% (9.679 ha) em 2006 e 34,11% (9.433 ha) em 2017 (Gráfico 10).

A partir das informações sobre quantitativo e área dos estabelecimentos agropecuários notamos que enquanto a área média das unidades familiares aumentou de 6,9 ha em 2006 para 8,9 ha em 2017, no caso das unidades não familiares, curiosamente houve redução expressiva da área média de 46 ha para 21,68 hectares entre 2006 e 2017, o que nos parece ser uma contradição. Segundo Mitidiero Junior (2022); Bianchini e Bazotti (2022), a explicação pode estar na categorização equivocada realizada pelo IBGE que excluiu da categoria familiar, camponeses pobres que por não conseguirem viver apenas da agropecuária, precisam vender sua força de trabalho, aumentando o percentual de recursos obtidos fora dos estabelecimentos. Além disso, as

aposentadorias rurais exercem um papel importante entre os camponeses, muitas vezes superando a renda obtida nos estabelecimentos, sendo enquadrados também como não familiar.

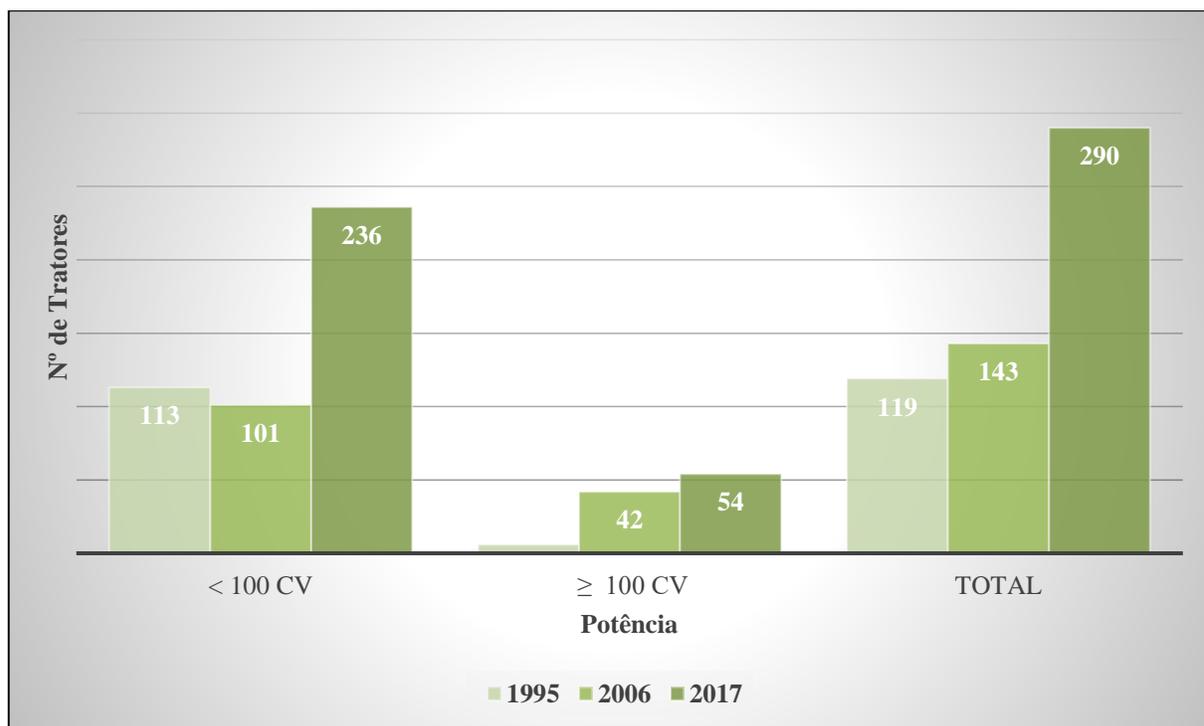
Gráfico 10-Área dos estabelecimentos agropecuários por tipologia, Fátima-BA (2006-2017)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário:2006;2017. Elaborado pelo autor (2022).

No que se refere a utilização de máquinas agrícolas, segundo o Censo Agropecuário (1995), foram declarados 119 tratores, sendo 113 com potência inferior a 100 cv e 06 com potência de 100 cv e mais. Em 2006 eram 143 tratores, sendo 101 com potência inferior a 100 cv e 42 com potência de 100 cv e mais. Já em 2017 o número de tratores mais que dobrou, alcançando 290 unidades, em que 236 com potência inferior a 100 cv e 54 com potência de 100 cv e mais. O Censo Agropecuário de 2017 também trouxe a informação da existência de maquinários mais modernos, como semeadeiras (153 unidades) colheitadeiras (97 unidades) e adubadeiras (30 unidades). Ou seja, houve um importante aumento na presença de máquinas agrícolas em Fátima, como podemos acompanhar através do gráfico 11.

Gráfico 11-Crescimento do número de tratores em Fátima-BA (1995-2017)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário: 1995;2006;2017. Elaborado pelo autor (2022).

Resta compararmos qual o papel desse progresso técnico na agricultura camponesa, pois os dados demonstram que no período de uma década, a presença de maquinários agrícolas entre os camponeses evoluiu de forma significativa, saindo de uma participação de 21,67% do número de tratores em 2006 para 88,55% em 2017. Além disso, nas unidades camponesas estão presentes a maior parte das colheitadeiras (64,94%), adubadeiras (60%) e semeadeiras (73,85%). Esse crescimento na utilização da máquinas agrícolas sem dúvidas está relacionado ao tipo cultivo produzido, assim como a utilização de insumos químicos, agrotóxicos e sementes modificadas. Assim, conforme tabela 1, notamos aumento da produção de milho em detrimento do feijão, com destaque para a participação do setor não familiar, pois apesar de representar apenas 17,54% das unidades produtivas, responde por 40,50% da produção do cereal, demonstrando o fortalecimento de um setor voltado ao agronegócio do milho.

Entendemos que o maior crescimento da produtividade do milho em detrimento do feijão, mandioca e outras culturas alimentares ocorre em função da valorização desse cultivo enquanto *commodity*. É necessário ressaltar que a procura por cultivos com maior apelo comercial não descaracteriza a condição de camponês. Como demonstrado por Paulino (2006), a contradição é uma categoria importante para compreender a realidade do campesinato, de modo que as relações

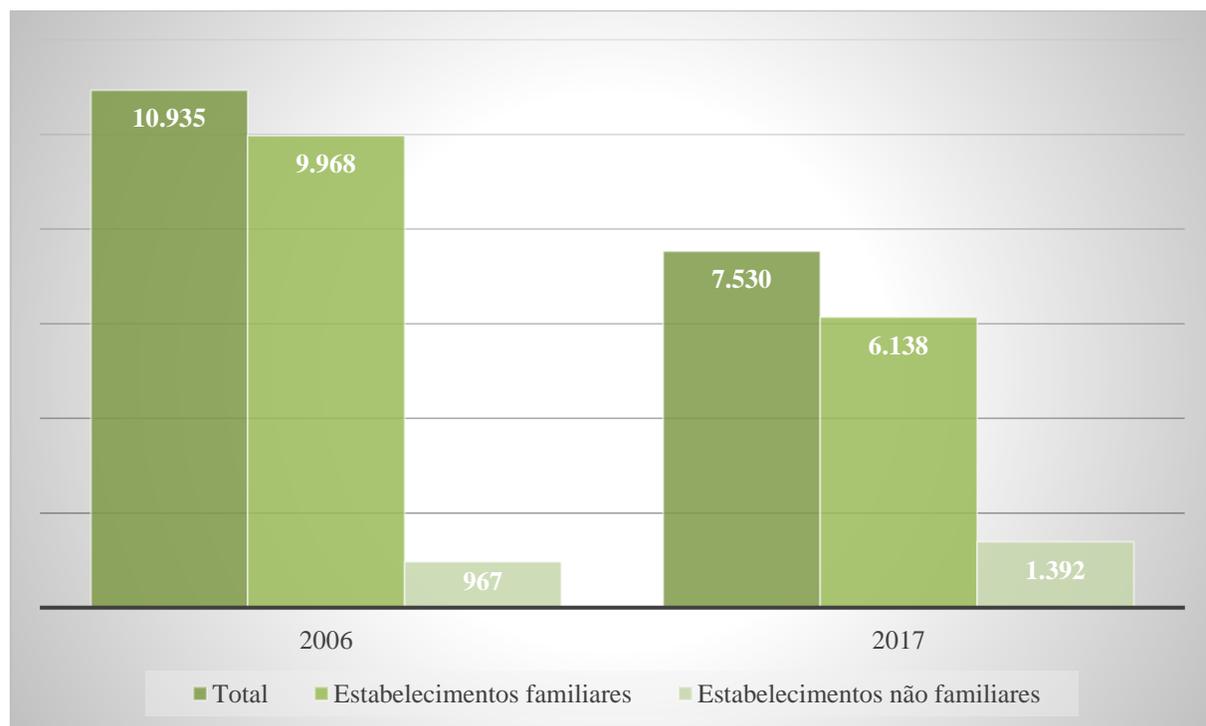
mercantis são parte dessa realidade. Segundo Paulino (2006), Chayanov considerava que a própria inserção do camponês no mercado resulta de uma estratégia de fortalecimento, especializando-se em produtos mais rentáveis, podendo adquirir no mercado, aquilo que não produz.

Ainda que a maior utilização de máquinas e insumos agrícolas possa resultar em aumento da produtividade, devemos pensar em quais relações os camponeses estabelecem com esses insumos, tendo em vista que a dependência do agricultor em relação aos pacotes tecnológicos, como uso de fertilizantes químicos, agrotóxicos, sementes padronizadas, bem como máquinas agrícolas, compromete a renda camponesa constituindo-se em instrumento de subordinação (OLIVEIRA, 2007). Tal subordinação do campesinato ao capital industrial influencia no abandono da atividade produtiva e saída do campo, uma vez que com acesso reduzido a terra, os custos de produção se tornam um impedimento para a continuidade da reprodução camponesa.

Consoante Oliveira (2007), o desenvolvimento do capitalismo no campo ocorre tanto por meio da territorialização do capital como através da monopolização dos territórios camponeses. Por meio da monopolização dos territórios, os camponeses continuam em suas terras produzindo através de relações não tipicamente capitalistas, porém essa produção é apropriada pelo capital. Assim, o capital pode subordinar a produção camponesa à lógica de mercado, capturando a renda camponesa da terra, tornando-o um especialista na produção de mercadorias.

Ainda sobre a redução dos estabelecimentos familiares, as informações obtidas a partir dos Censos Agropecuários 2006 e 2017, demonstram um grande impacto na ocupação de pessoal, tendo em vista que são as unidades camponesas que mais empregam. Em 2006, das 10.935 pessoas ocupadas no campo, 91,16% (9.968) encontravam-se em estabelecimentos familiares e 8,84% (967) não familiares. Já em 2017, do total de 7.530 pessoas ocupadas no campo, 81,51% (6.138) estavam em unidades familiares e 18,49% (1.392) em estabelecimentos não familiares. Nesse sentido, merece destaque a expressiva redução de 38,42% no número de pessoas ocupadas em estabelecimentos familiares, enquanto a ocupação em estabelecimentos do agronegócio cresceu 43,96% no período (Gráfico 12).

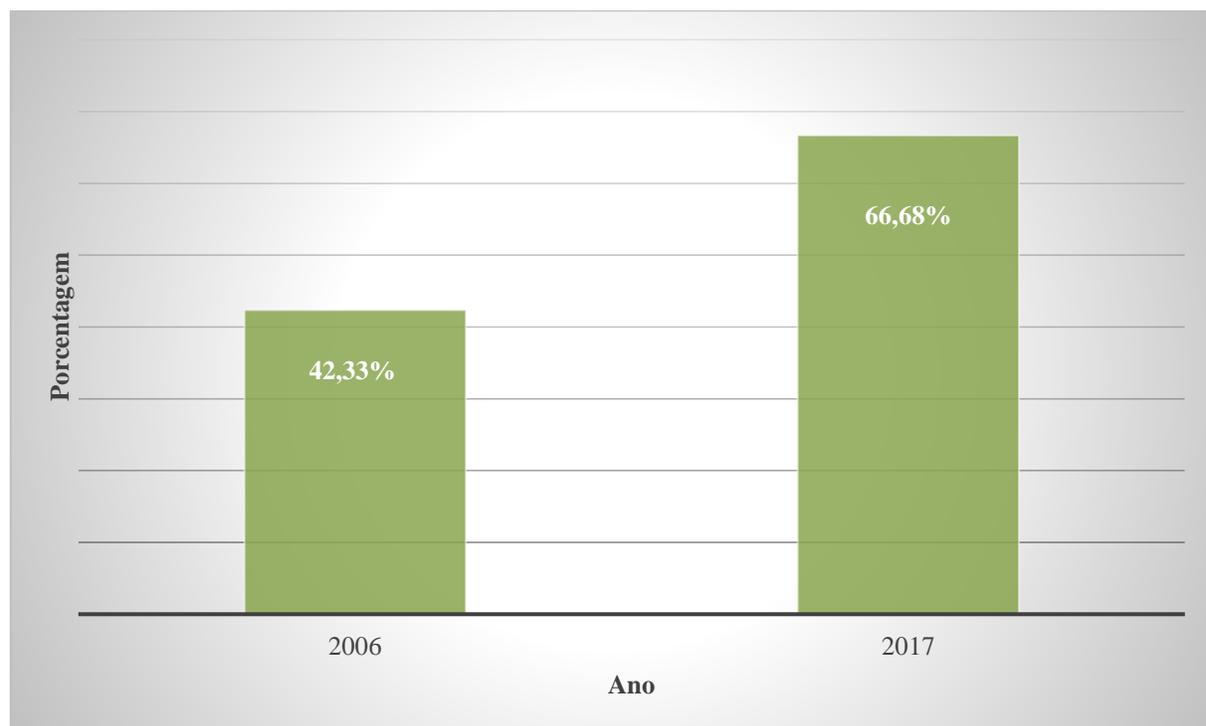
Gráfico 12-Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários, por tipologia, Fátima-BA (2006-2017)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário: 2006;2017. Elaborado pelo autor (2022).

Pensamos ser necessário destacar em que condições os agricultores têm desenvolvido suas atividades, evidenciando aspectos como utilização de agrotóxicos, fertilizantes e tipo de semente, demonstrando a participação do campesinato em relação a esses aspectos. O quantitativo de estabelecimentos agropecuários que utilizam fertilizantes teve um crescimento importante no período compreendido pelos dois últimos censos agropecuários. Em 2006, o percentual era de 43,57% (1.519), chegando em 2017 a 66,49% (1.649). No caso da agricultura camponesa, 42,18% (1.382) das unidades agrícolas declararam fazer adubação em 2006, percentual que aumentou para 66,65% (1.363) em 2017. Tanto em 2006 como em 2017 a maioria dos estabelecimentos familiares utilizavam insumos químicos para realizar a adubação das lavouras, sendo de 91,31% (1.387) em 2006 e o equivalente a 63,31% (863) em 2017 (Gráfico 13).

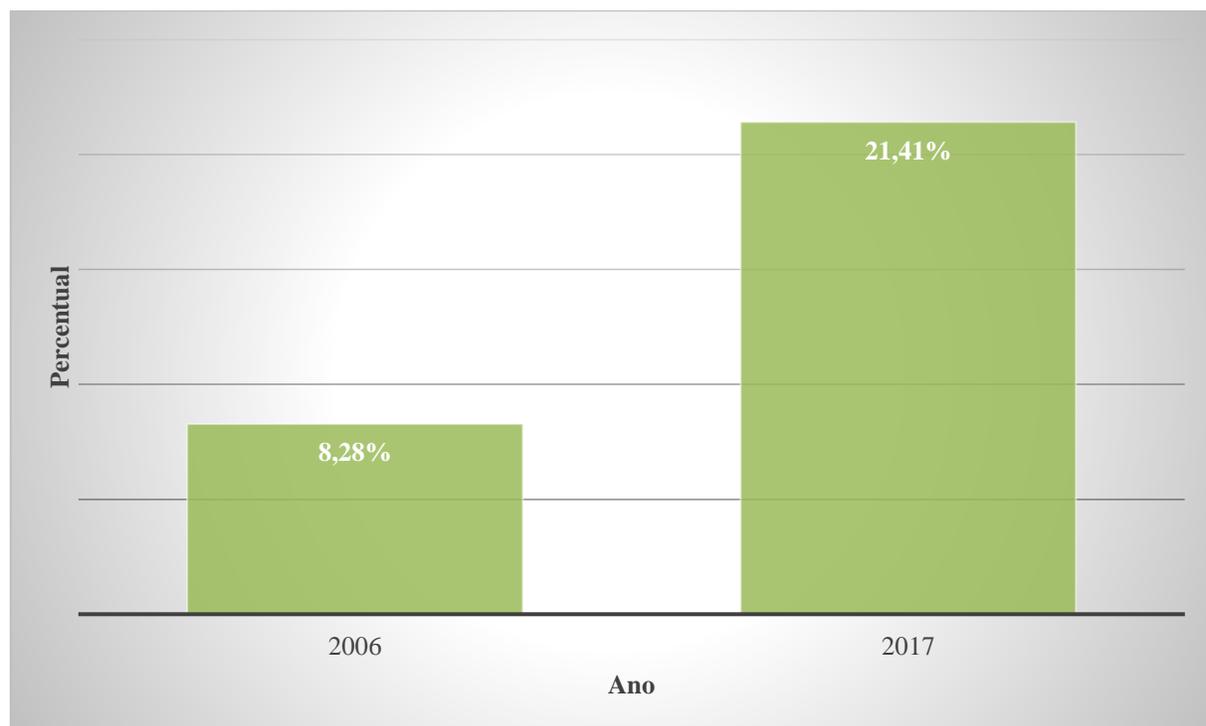
Gráfico 13-Utilização de fertilizantes químicos entre agricultores familiares de Fátima-BA (2006-2017)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário: 2006;2017. Elaborado pelo autor (2022)

Os Censos Agropecuários também mostram que houve crescimento da aplicação de defensivos químicos pelos agricultores de Fátima. Em 2006, apenas 329, ou seja, 9,29% dos estabelecimentos informaram utilizar agrotóxicos regularmente, e outros 84 (2,41%) declararam utilizar, porém não o fizeram no ano em questão. Já em 2017, foram 492 os estabelecimentos agropecuários que confirmaram aplicar agrotóxicos em suas plantações com regularidade, o que corresponde a 19,84% do total, enquanto apenas 39 (0,76%) estabelecimentos declararam fazer uso, porém não foi necessário no ano em que a pesquisa foi realizada (Gráfico 14).

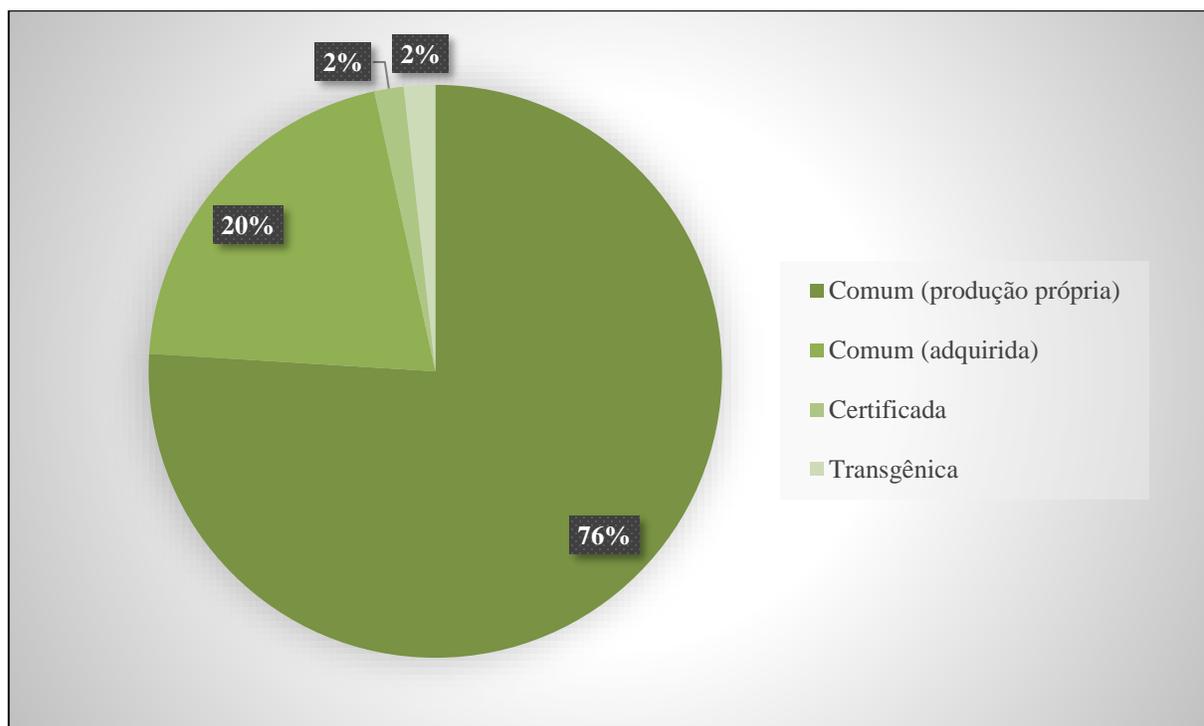
Gráfico 14-Percentual de agricultores que já utilizaram agrotóxicos, Fátima-BA (2006-2017)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário: 2006;2017. Elaborado pelo autor (2022)

Em relação ao tipo de semente utilizada nas plantações, dos 1.987 estabelecimentos que produziram algum tipo de cultivo temporário, 81,32% (1.616) o fizeram a partir de produção própria de sementes comuns, não adquiridas, enquanto 24,81% (439) também produziram a partir de sementes comuns, porém adquiridas, e somente 1,92% (39) produziu a partir de sementes certificadas e 2,06% (41) de sementes transgênicas. Essa proporção quanto ao tipo de semente utilizada é mantida quando consideramos apenas os estabelecimentos familiares, pois 82,08% (1.379) utilizam sementes comuns própria, 22,26% (374) utilizaram sementes comuns, porém adquiridas, 1,78% (30) sementes certificadas e 1,90% sementes transgênicas (Gráfico 15).

Gráfico 15-Tipo de semente utilizada pelos agricultores familiares, Fátima-BA, 2017



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário: 2017. Elaborado pelo autor (2022)

Essas informações demonstram que a utilização de sementes híbridas e transgênicas entre os agricultores de Fátima é diminuta, permanecendo a prática de guardar as sementes para a ressemeadura no ano seguinte. Como explica Carvalho (2003), a guarda das sementes é uma das principais características dos camponeses, e tem grande importância para a preservação das variedades mais adaptadas às condições ambientais do local em que são produzidas, preservando a diversidade genética e fortalecendo a autonomia dos camponeses.

Essa realidade também demonstra a contribuição do campesinato para a construção da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, tendo em vista que, segundo Gomes Júnior (2015), a SAN está baseada também no domínio sobre a base genética do setor agroalimentar, preservando a diversidade genética de cada território. Vale destacar que o monopólio das sementes exercido pelas grandes corporações contribui para o processo de erosão genética, comprometendo a segurança alimentar (PORTO-GONÇALVES, 2018). Desse modo, ressaltamos que o fortalecimento da agricultura camponesa é essencial para assegurar a SAN, tendo em vista suas práticas produtivas baseadas na preservação das sementes tradicionais, contribuindo para a oferta de alimentos saudáveis e valorização dos produtores.

As informações trazidas pelos censos agropecuários também nos estimulam a pensar sobre os processos de resistência empreendidos pelos camponeses fatimenses em seus territórios, na luta pela reprodução social da família. A resistência camponesa não se expressa apenas pela participação em movimentos sociais, podendo ocorrer de diferentes formas, a partir dos territórios, através da preservação da autonomia no processo produtivo, da produção para o autoconsumo, da negação dos agrotóxicos, insumos e máquinas agrícolas e da reafirmação da terra enquanto terra de trabalho (FABRINI, 2008).

Essa compreensão é importante para pensar a SAN, tendo em vista que nessa proposta adotada pelo Brasil destacam-se duas principais abordagens, que consideram aspectos socioeconômicos e, saúde e nutrição. Nesse sentido, pensa-se a segurança alimentar não apenas no sentido quantitativo, mas também qualitativo. Por essa razão, a SAN não pode se sustentar em modelos produtivistas baseados na mecanização, uso de insumos químicos e transgênicos, uma vez que não colaboram para a equidade e sustentabilidade sociais (MALUF, 2009).

Desse modo, fica demonstrado a importância da agricultura camponesa para a construção da Segurança Alimentar e Nutricional, tanto para aumentar a produção e oferta de alimentos, como pela qualidade dos alimentos produzidos e pela preservação e melhoramento das sementes crioulas adaptadas às condições climáticas de cada local. Para tanto, é necessário fortalecer os territórios camponeses através de políticas públicas que assegurem as condições adequadas de produção, como acesso à terra, assistência técnica, financiamento e tecnologia.

Porém, a imposição de políticas neoliberais promoveram o desmonte das políticas públicas de incentivo à agricultura camponesa, fundamentais para a produção de alimentos. Programas como PAA, PNAE sofreram com corte de recursos, a exemplo do veto a dispositivos do PL 735/2020 que previa aporte de recursos ao PAA. Tais ações impediram que o país construísse uma proteção social voltada à população mais pobre, quando o país foi atingido pela pandemia da COVID-19. Nesse sentido, a ausência de ações do Estado para fortalecer a agricultura camponesa impediu que se construísse estratégias para aumentar a disponibilidade de alimentos e melhorar as condições de alimentação da população em um cenário de crise.

De acordo com O II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil (II VIGISAN), os agricultores familiares foram particularmente impactados pelos efeitos da pandemia e pela paralização das políticas públicas. A porcentagem de pessoas em situação de insegurança alimentar grave entre essa população chega a 21,8% no Brasil,

sendo 40,2% na região Norte e 22,6% na região Nordeste. É importante destacar que a insegurança alimentar foi maior justamente entre os camponeses que tiveram perda de produção em decorrência de dificuldade para comercializar seus produtos, sendo que a IA grave atingiu 25,6% dos que tiveram perda da produção e 14,3% entre os que enfrentaram redução nos preços. Interessa destacar também (PENSSAN, 2021). Mais uma vez, os dados reforçam o entendimento de que a ausência de políticas públicas voltadas ao aproveitamento das potencialidades dos territórios, estimulando e criando mercado para a produção local, contribuiu decisivamente para a construção de um cenário de insegurança alimentar no país, principalmente entre os camponeses.

A partir desse contexto, buscou-se investigar como essa realidade de crise social, desmonte das políticas públicas e Insegurança Alimentar e Nutricional se materializa no território do Quilombo Serradinha, localizado no município de Fátima. Nesse sentido, entre os dias 12 e 23 de junho de 2023, foram aplicados 20 questionários socioeconômicos e 20 formulários da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) junto aos camponeses da comunidade.

#### **4.2 Insegurança Alimentar e Nutricional no Quilombo Serradinha – Fátima/BA**

A Escala Brasileira de Insegurança Alimentar - EBIA é um método de medição direta da insegurança alimentar que classifica a percepção da família sobre a alimentação nos últimos três meses por meio de quatorze perguntas estruturadas (TRIVELLATO et al, 2015). Tais questões pretendem mensurar os diferentes níveis de insegurança alimentar, bem como identificar graus de acesso aos alimentos, estabelecendo conceitos de Segurança Alimentar, Insegurança Alimentar Leve, Insegurança Alimentar Moderada e Insegurança Alimentar Grave (SEGALL-CORRÊA; MARIN-LEON, 2015).

Desse modo, a EBIA é uma escala psicométrica que mede a percepção e vivência da insegurança alimentar e fome no nível domiciliar, mensurando a dificuldade de acesso familiar aos alimentos nas dimensões psicológicas e sociais. A Escala foi desenvolvida com base no indicador Cornell, projeto desenvolvido pela Universidade de Cornell (EUA) que pretendia estudar a fome de maneira direta. Inicialmente contando com 15 questões, a EBIA foi aprimorada e teve o número reduzido para 14 com o objetivo de adequar a escala à realidade nutricional do Brasil, bem como simplificar seu conteúdo e eliminar redundâncias. A cada questão respondida positivamente é

atribuído um ponto, sendo a pontuação estabelecida para categorizar a segurança ou insegurança alimentar para as famílias, estipulada conforme o quadro a seguir (BRASIL, 2014):

#### **Escala Brasileira De Insegurança Alimentar (EBIA)**

	Domicílios com menores de 18 anos	Domicílios sem menores de 18 anos
Segurança Alimentar (SA)	0	0
Insegurança Alimentar Leve (IL)	1-5	1-3
Insegurança Alimentar Moderada (IM)	6-9	4-5
Insegurança Alimentar Grave (IG)	10-14	6-8

Fonte: Brasil, 2014.

Importante ressaltar que a situação alimentar da comunidade é parte de um contexto econômico e social que se reflete em indicadores sociais como escolaridade e acesso a bens públicos. De acordo com Gomes Júnior (2015), a aquisição de alimentos não depende apenas da disponibilidade, mas de diversos fatores como educação, localização no espaço, trabalho, relações da família, condições do espaço habitado e condições de saúde. Tais fatores, atuando conjuntamente com a distribuição de renda caracterizam a insegurança alimentar e nutricional por insuficiência de consumo em virtude de restrições de acesso aos alimentos por parte dos mais vulneráveis. Nesse sentido, a pesquisa de campo revela uma baixa escolaridade entre os moradores da comunidade, uma vez que 85% (17) dos entrevistados não concluíram o Ensino Médio.

O acesso a água é outro fator de grande relevância para a garantia de segurança alimentar e nutricional. É importante lembrar, conforme Maluf (2009), que a água foi reconhecida como um recurso vital e um alimento essencial, tratando-se de um bem público e elemento de soberania. Em nossa pesquisa de campo esse fator se evidenciou, uma vez que 30% (06) dos entrevistados informaram não ter acesso ao fornecimento da rede pública, necessitando da ajuda de vizinhos ou parentes para abastecimento de água, ou mesmo através de cisterna e tanques. Nesse sentido, programas de construção de cisternas são de grande importância para assegurar a todos o acesso permanente a água, tanto para consumo humano como para produção. Nesse quesito, destacamos que o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva (Programa Cisternas), criado pela Lei 12.873/2013, também passou por um processo de desmonte. Em 2021 foram construídas apenas 4.305 cisternas, quantidade bem inferior às 149.109 entregas realizadas em 2014, auge do programa (MADEIRO, 2022).

A opção pela aplicação de um questionário socioeconômico compreende a necessidade de ter uma visão mais ampla da realidade na comunidade, investigando aspectos como relações de produção e acesso a benefícios sociais, bens públicos etc., pois conforme destaca Trivellato (2019), a insegurança alimentar e nutricional pode ser avaliada também por diversos indicadores nutricionais e socioeconômicos, possuindo múltiplas dimensões que se complementam. Desse modo, o acesso a bens e serviços, à terra e a plantação para o autoconsumo são fatores que contribuem para melhoria das condições de alimentação, tendo em conta que o “meio rural apresenta níveis de pobreza elevados, combinados a baixa escolaridade e desenvolvimento, que contribuem para a instalação deste quadro” (p.866).

Essas e outras informações fornecidas pelos camponeses através do questionário socioeconômico nos ajudam a compreender outros aspectos que exercem forte influência sobre a situação de (in) segurança alimentar e nutricional. É mister destacar que os programas sociais contribuem de modo decisivo para garantia de melhores condições de vida, assegurando uma renda mínima fixa. Assim, dos 20 entrevistados 95% (19) recebiam benefício social do governo, sendo 68,43% (13) bolsa família, 26,31% (05) aposentadoria rural, 5,26% (01) auxílio-doença.

No que se refere a renda, 45% (09) dos agricultores possuem renda familiar menor que 01 salário-mínimo e 55% (11) entre 01 e 02 salários-mínimos. Mesmo considerando que a renda não é um fator preponderando para definir a situação de (in) segurança alimentar (Maluf, 2009; Trivellato et al, 2015; Corrêa, 2007), principalmente entre as populações do campo, ela é um fator importante, pois entre os mais pobres a alimentação compromete grande parte da renda familiar, impedindo o acesso a outros bens necessários a uma vida digna (Maluf, 2009). Em relação a esse aspecto ponderamos que o custo com alimentação ainda comprometia 56,51% do salário-mínimo líquido em abril de 2023. Além disso, é comum entre os camponeses que recebem aposentadoria rural, ajudar outros membros da família que se encontram em situação mais difícil, além de precisar arcar com outros custos, como compra de medicamentos.

Quanto ao acesso à terra, observamos que apenas 65% (13) dos agricultores possuem acesso, sendo que desse total, 76,92% (10) possuem a propriedade, enquanto 15,38% (02) são cedidas por algum parente e 7,69% (01) através de arrendamento. Todavia, é necessário considerar que, em sua totalidade trata-se de minifúndios, não alcançando um módulo fiscal, ou seja, 30 hectares. Das 13 unidades familiares, 84,61% (11) declararam possuir até 02 hectares, 7,69% (01) 03 hectares e 7,69% (01), 19 hectares.

Vale ressaltar, no entanto, que, apesar da precariedade em relação ao acesso à terra, 92% (12) praticam alguma atividade agrícolas, sendo que 66,6% (08) informaram desenvolver apenas agricultura, plantando milho, feijão e hortaliças, 33,3% (04) declararam desenvolver agricultura de milho e feijão, e pecuária bovina, suína, caprina e ovina. Essas informações evidenciam também a importância atribuída a produção para o autoconsumo, tendo em vista que dos 12 agricultores que informaram desenvolver atividades agrícolas, 11 (91,6%) declararam destinar parte da produção para o consumo da família, destacando a sua importância para a manutenção familiar, tendo em vista que contribui para reduzir os custos com alimentação, liberando recursos para outras necessidades. Desse modo, como declara Grisa & Schneider (2008), a produção para o autoconsumo não desaparece, pelo contrário, permanece como uma estratégia relevante para a reprodução social do campesinato, compreendida como um “modo de organizar a atividade produtiva”, refletindo um “repertório cultural que caracteriza a sociabilidade e identidade destes agricultores” e destacando-se pelo seu valor de uso para a família (p. 483).

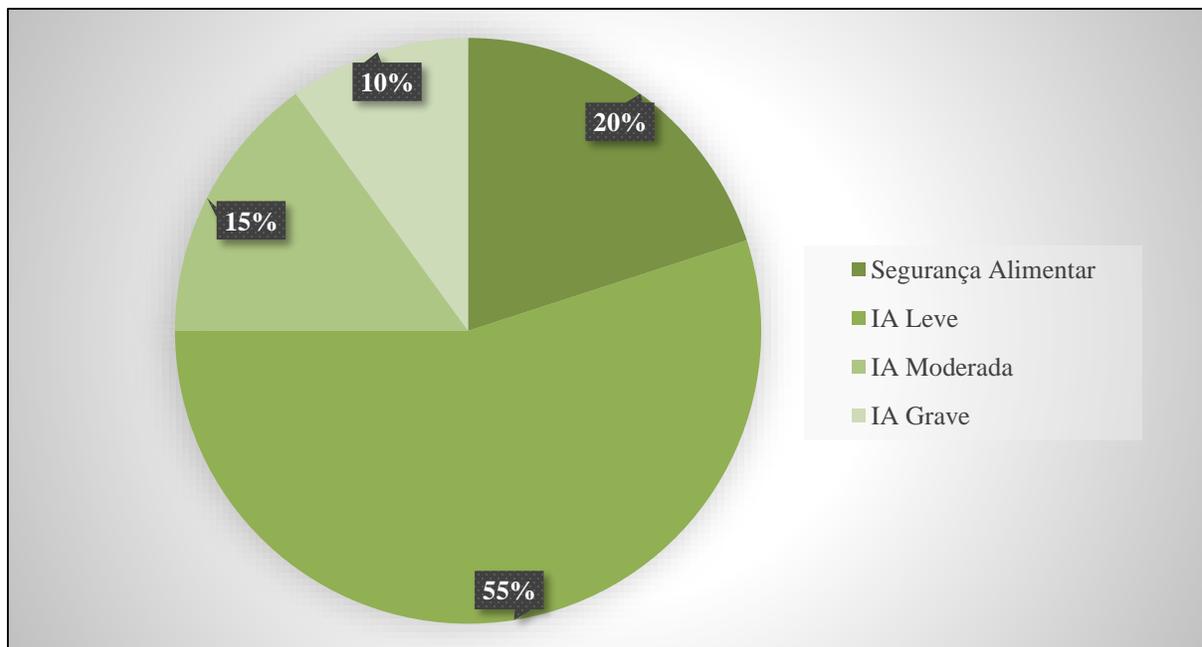
O autoconsumo diz respeito ao que se produz somente para o consumo da família, permanecendo como uma importante estratégia, cumprindo diversos papéis, entre os quais o de economia de recursos, pois ao produzir seus próprios alimentos, evita-se gastar o equivalente para a compra em supermercados. Além disso, a produção para o autoconsumo é de grande relevância para a segurança alimentar e nutricional, fornecendo alimentos sem dispensar recursos financeiro da família (GRISA; SCHNEIDER, 2008, p. 483).

É importante enfatizar também que a insegurança alimentar e nutricional diz respeito a preocupação e incerteza sobre a família ter ou não alimento no próximo mês ou semana, bem como a falta de qualidade e quantidade adequada dos alimentos (CORRÊA, 2007). Nesse sentido, a partir da pesquisa de campo no Quilombo Serradinha, identificamos que 55% (11) dos camponeses encontram-se em situação de Insegurança Alimentar Leve (IL), demonstrando incerteza quanto a capacidade de obter alimento no futuro próximo; outros 15% (03) encontram-se em Insegurança Alimentar Moderada, necessitando restringir a quantidade do alimento fornecido à família, o que significa também comprometer a qualidade nutricional do alimento servido (Gráfico 15).

Desse modo, o cenário desenhado pelas pesquisas do VIGISAN se confirma na Comunidade Quilombo Serradinha, uma vez que, os dados coletados em pesquisa de campo indicam que a insegurança alimentar persiste e que na comunidade esse índice é ainda maior do que a média nacional, inclusive para as áreas rurais, alcançando índice de 80% de insegurança

alimentar e nutricional, sendo 10% (02) de Insegurança Alimentar Grave (IG). Há portanto, um percentual elevado de camponeses que não possuem acesso “regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficientes, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais” (MALUF, 2009, p. 17) (Gráfico 15).

Gráfico 16-Insegurança Alimentar e Nutricional no Quilombo Serradinha – Fátima-BA, 2023



Fonte: Pesquisa de Campo, 2023.

Apesar do reconhecimento da comunidade enquanto remanescente de quilombo ter ocorrido em 2016, ainda não houve a titulação das terras, cujo direito é reconhecido pela Constituição Brasileira, que em seu artigo 68, diz: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. De acordo com De Almeida; Nascimento (2022), a titulação das terras quilombolas tem sido um processo lento e burocrático, compreendendo cinco etapas: identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação. Esta última etapa é realizada pelo INCRA e ocorre de forma coletiva, em nome da comunidade. Os quilombos, símbolos de uma luta histórica e coletiva pelo direito à terra tem na titulação um instrumento para garantir cidadania, dignidade e preservação da cultura desses povos.

Para as comunidades negras, a titulação das terras representa o direito de ser livre e de posse do espaço vivido, o reconhecimento da sua existência histórica de resistência, ancestralidade, cultura e memória, bem como a melhoria na infraestrutura da terra e o efetivo direito de acesso às políticas públicas, como educação, saúde, dentre outras (DE ALMEIDA; NASCIMENTO, 2022, p. 954).

A lentidão do Estado brasileiro em reconhecer o direito à terra aos povos quilombolas se explica pela histórica concentração fundiária, impedindo que essa população possa ter acesso aos meios produtivos para melhorar suas condições de vida. Desse modo, conforme Sant'ana & Brant (2022), o combate a fome passa pelo enfrentamento da questão agrária, enquanto política pública que possa dar acesso à terra, trabalho e crédito para que as famílias possam cultivar a terra.

Nesse segmento, tem ganhado corpo a discussão sobre o acesso à terra enquanto direito humano, compreendendo que a negação desse direito resulta em situações de vulnerabilidade social, cultural e econômica. Canuto e Gorsdorf (2007) fazem uma leitura do direito humano à terra em conjunto com outros direitos e princípios garantidos por convenções e tratados internacionais, como direito à vida, à dignidade da pessoa humana, ao território, à alimentação e à moradia.

Já em documento Declaração dos Direitos dos Camponeses e das Camponesas, a Via Campesina defende que:

1. Os camponeses e outras pessoas que vivem em áreas rurais têm o direito à terra, individualmente ou coletivamente, de acordo com o artigo 28 da presente Declaração, em especial tem o direito de ter acesso à terra, aos corpos de água, águas costeiras, a pesca, as pastagens e florestas, assim como utilizá-los e gerenciar de maneira sustentável para alcançar um nível de vida adequado, ter um lugar para viver com segurança, paz, dignidade e desenvolvimento de sua cultura (VIA CAMPASINA BRASIL, p. 29).

Tal direito inclui a necessidade de que o Estado adote medidas para combater todas as formas de discriminação em relação ao direito à terra, medidas para realização de reforma agrária, bem como para conservação e uso sustentável das terras e outros recursos naturais.

Uma outra dimensão apresentada por Girardi (2021) a respeito da questão agrária diz respeito ao racismo enquanto elemento estrutural da sociedade brasileira, considerando elemento indissociável da questão agrária e igualmente um problema estrutural. Tal indissociabilidade se dá porque a segregação imposta aos negros no Brasil na atualidade tem origem histórica no racismo, na escravidão e na questão agrária pós abolição. Também porque negação do direito ao acesso à terra e aos meios para sua exploração se reflete na situação de “inferioridade socioeconômica em relação aos brancos no campo”. Tal situação se explica em parte, como consequência das Lei de

terras de 1850, Lei Áurea e política de atração de imigrantes europeus. A Lei de Terras de 1850 e Lei Áurea de 1888 são leis racistas pois não criaram dispositivos para reparar a escravidão a partir da inserção dos negros libertos de forma mais justa na sociedade. Como demonstrado pelo Relatório do II VIGISAN, enquanto a IA grave atingia 10,6% da população branca em 2021, entre os negros esse índice chegou a 18,1%.

Nesse contexto, ilustra-se uma realidade construída aos longo da história, marcada por uma estrutura econômica concentradora e excludente, pela negação de direitos civis, políticos e sociais, cujo passado escravocrata, latifundiário e autoritário construiu um país com amplas desigualdades sociais e econômicas, condenando parcela significativo da população a viver em condições muito precárias (CARVALHO, 2008; SANTOS, 2007). A fome é sem dúvida uma das mazelas sociais mais marcantes da formação social brasileira, não só pela violência que em si ela carrega, como por se fazer tão presente em um país com vastas extensões de terras agricultáveis e riquezas naturais. Como nos lembra Josué de Castro (2001), a fome é um problema social, cujas raízes históricas estão no modelo econômico adotado pelo Brasil, baseado na concentração de terras e na submissão aos interesses internacionais.

Wittman (2009), considera que a cidadania pensada a partir do campo, consiste em mudanças também em termos de práticas produtivas, que sejam ambientalmente sustentáveis e socialmente equitativas. A construção dessa condição de cidadania passa pela garantia do direito à terra e a alimentação saudável, além de possibilitar as condições para uma efetiva participação política e o acesso a benefícios sociais como saúde, educação, lazer, a serem assegurados pelo Estado. Como disse Santos (2007), os territórios não podem ser “instrumentalizados para reproduzir as desigualdades”, devendo ser pensado a partir de uma “política redistributiva”. A Segurança Alimentar e Nutricional é um instrumento importante para que o Estado possa assegurar a satisfação das necessidades básicas através da garantia do Direito Humano a Alimentação.

Nesse sentido, o modo capitalista de produção em seu processo de desenvolvimento geográfico desigual, produz espaços com disparidades econômicas e sociais, inserindo os territórios desigualmente na dinâmica de acumulação (HARVEY, 2014). No âmbito da luta de classes os territórios são construídos pelas classes sociais para a produção de sua existência, estando articulado às dimensões econômica, social e política (OLIVEIRA, 199). Nos que pese os aspectos conjunturais de intensificação das políticas neoliberais e de fortalecimento de um sistema agroalimentar concentrador, devemos enxergar o território a partir da totalidade, entendemos que

a realidade concreta observada está articulada a uma dimensão maior e se articula a um conjunto de fatores que concorrem para a configuração desses territórios da exclusão a partir de um processo histórico de negação de direitos, seja no acesso à terra, à educação, ao trabalho, a uma vida com dignidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As questões até então levantadas nos permitem tirar algumas conclusões a respeito da fome no Brasil. Primeiramente, como já observado por diversos autores, a fome se apresenta como um problema histórico, marcada pela exclusão de grande parte da população do acesso à distribuição da riqueza produzida e pela adoção de um modelo de desenvolvimento baseado na concentração de terras e produção monocultora para exportação. Nesse sentido, a necessidade da reforma agrária vem sendo discutida como caminho para democratizar o acesso à terra, possibilitando a produção camponesa de alimentos enquanto estratégia para a soberania e segurança alimentar.

A imperatividade da reforma agrária tem sido pautada por diversos movimentos sociais do campo, desde as Ligas Camponesas na década de 1950 e Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST nos anos 1980, bem como pelo conjunto da sociedade, contando com apoio de vozes importante como o intelectual Josué de Castro que ao estudar o problema da fome demonstrou que o problema se explicava por fatores econômicos e sociais, entre eles a histórica concentração de terras e a adoção de um modelo de desenvolvimento fundamentado na exportação de produtos agrícolas.

Nesse sentido, propostas de soberania e segurança alimentar construídas junto aos movimentos sociais reconhecem a necessidade de valorizar a produção camponesa como caminho para enfrentar a insegurança alimentar, produzindo alimentos de qualidade, livre de agrotóxicos e transgênicos, valorizando a diversidade cultural e genética de cada território. São exemplos de propostas que caminham nesse sentido, a proposição da Via Campesina para uma soberania alimentar dos povos e a proposta de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN desenvolvida no Brasil desde a década de 1980 e que considera aspectos como oferta e produção regulares e permanente de alimentos de qualidade, domínio sobre a base genética e respeito aos aspectos culturais. A SAN é pensada a partir da interdisciplinaridade e intersetorialidade, compreendendo um conjunto de políticas públicas de estímulo à produção de alimentos pelos camponeses, formação de estoques públicos de alimentos, distribuição de alimentos e programas de distribuição de renda como o Bolsa Família.

A mundialização da agricultura como parte do processo de internacionalização do capital transformou o alimento em *commodity*, despertando o interesse das grandes corporações pelo controle do processo de produção, distribuição e consumo alimentar, reduzindo o alimento a uma

mercadoria, sujeita à especulação no mercado financeiro. O controle da produção pelas grandes corporações em um sistema agroalimentar cada vez mais financeirizando resulta no aumento dos preços dos alimentos e crescimento da fome entre as populações mais pobres. Essa lógica tem reflexos sobre a organização do sistema agroalimentar e na adoção de políticas neoliberais de desresponsabilização do Estado com o Direito Humano à Alimentação – DHA.

No caso do Brasil, houve um fortalecimento dessa compreensão desde o golpe parlamentar de 2016, ampliando as políticas de estímulo ao agronegócio como modelo de produção hegemônica, promovendo ataques aos camponeses e a desestruturação do sistema de segurança alimentar e nutricional construído nas décadas anteriores. Assim, vemos o abandono da estocagem de alimentos, com privatização de armazéns da CONAB, o desmonte das políticas públicas de estímulo a agricultura camponesa e de programas como PAA e PNAE. Tais medidas tem reflexos na inflação dos alimentos, tendo em vista que a produção do agronegócio está voltada ao mercado internacional, estando sujeito às oscilações do mercado mundial.

A partir desse contexto, há um aumento considerável da insegurança alimentar e da fome no país, principalmente a partir de 2018. Quando o Pandemia da COVID-19 alcança o Brasil em 2020, encontra um país em processo de desmonte do seu sistema de segurança alimentar, elevando para mais 33,1 milhões o número de brasileiros em situação de insegurança alimentar grave.

Pudemos constatar que, mesmo em condições difíceis de precário acesso à terra e a políticas públicas e estímulo à produção, o campesinato fatimense resiste enquanto uma importante força social produtiva, contribuindo para a Segurança Alimentar e Nutricional através da preservação das sementes crioulas e oferta de alimentos. A produção de alimentos tem se mostrado como uma das principais estratégias de resistência e reprodução do campesinato, garantindo as condições básicas de sobrevivência da família e contribuindo para a disponibilidade de alimentos para a sociedade. Apesar disso, a conjunção de fatores como concentração de terras, aumento dos custos de produção, falta de políticas de incentivo e inflação dos alimentos contribuiu para que os camponeses fossem fortemente atingidos pela fome.

Essa realidade pode ser observada na comunidade Quilombo Serradinha, que apresentou elevado número de camponeses em situação de insegurança alimentar e nutricional, atingindo 80% dos entrevistados. Apesar disso, os índices de insegurança alimentar grave foram menores do que os verificados nas pesquisas do II VIGISAN em 2021, atingindo 10% dos agricultores da comunidade.

À luz das pesquisas publicadas pela Rende Penssan que indicaram um índice de 15,5% de IA Grave, sendo 25% entre agricultores no período da Pandemia. Apesar de ponderar que a EBIA é uma escala psicométrica, que avalia a percepção das pessoas em relação a insegurança alimentar, o que sem dúvidas interfere na interpretação do entrevistado, os dados demonstram que houve uma redução importante da situação de insegurança alimentar grave entre os camponeses.

Podemos elencar alguns fatores que podem ter contribuído para essa realidade. Em primeiro lugar, um número considerável da camponeses entrevistados são beneficiários de aposentaria rural (26,31%), o que contribui para assegurar a alimentação da unidade familiar, inclusive de familiares residentes em outros estabelecimentos, além de pessoas da comunidade. É preciso lembrar que a solidariedade é uma das características presente nos territórios camponesas. Além disso, a grande maioria dos entrevistados (68,43%) informou ser beneficiário do Programa Bolsa Família, o que conforme destacado pelos camponeses, melhorou significativamente as condições de alimentação da família, superando dificuldades enfrentadas no período da pandemia. Também devemos considerar o papel da produção para o autoconsumo, sendo destacada pelos camponeses como muito importante, uma vez que reduz a necessidade de comprar alguns alimentos no mercado.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACOSTA, A. A modo de prólogo: soberanías, una propuesta plural. In: ACOSTA, Alberto; MARTÍNEZ, Esperanza (Org.) Soberanías. Universidad Politécnica Salesiana, 2010 (p.07-48).
- ALENTEJANO, P. Contrarreforma agrária, violência e devastação no Brasil. *Revista Trabalho Necessário*, v. 20, n. 41, p. 01-30, 29 mar. 2022. DOI: <https://doi.org/10.22409/tn.v20i41.52451>. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/index>. Acesso em 05 de abril de 2023.
- ALENTEJANO, P. R. R. As políticas do Governo Bolsonaro para o campo: a contra-reforma em marcha acelerada. *Revista da ANPEGE*, [S. l.], v. 16, n. 29, p. 353–392, 2020. DOI: 10.5418/ra2020.v16i29.12434. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/12434>. Acesso em: 04 abril. 2023.
- ALTIERI, M. A. & ROSSET, P. Dez razões que explicam por que a biotecnologia não garantirá a segurança alimentar, nem protegerá o meio ambiente e nem reduzirá a pobreza no Terceiro Mundo. In: CARVALHO, Horácio Martins de. *Sementes: patrimônio do povo a serviço da humanidade*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2003. (p.229-243).
- ANDERSON, P. *Brasil à parte: 1964-2019*. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ANDRADE, M. C. de. *A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*. – 8. Ed. – São Paulo: Cortez, 2011.
- BAHIA. SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - (SEI). *Perfil dos Territórios de Identidade da Bahia*. Salvador: SEI, 2018. 3 v. p. 252.
- BIANCHINI, V. & BAZOTTI, Angelita. Agricultura Familiar no Censo Agropecuário 2017 – Brasil e Paraná. *Revista Grifos, Chapecó - SC*, v. v.31, p. 1-15, 28 mar. 2022 2175-0157. DOI: <https://doi.org/https://doi.org/10.22295/grifos.v31i57.6682>. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/index>. Acesso em: 4 set. 2023.
- BOITO JR, A. O caminho brasileiro para o fascismo. *Caderno CRH [online]*. 2021, v. 34. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.35578>. Acesso em 04 de outubro de 2022.
- BOMBARDI, L. M. Intoxicação e morte por agrotóxicos no Brasil: a nova versão do capitalismo oligopolizado. In: *Boletim Dataluta. NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária*. Presidente Prudente, setembro de 2011, p. 1- 2. Disponível em: <<http://www2.fct.unesp.br/nera/>>.
- BOMBARDI, L. M. *Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia*. São Paulo: FFLCH – USP, 2017.
- BRASIL. Ministério do desenvolvimento Social e Combate à fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da informação. *Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA: análise psicométrica de uma dimensão da Segurança Alimentar e Nutricional*. Estudo técnico nº 01/2014. Brasília: Ministério do desenvolvimento Social e Combate à fome, secretaria de Avaliação e Gestão da informação, 2014. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/acervosocial/estante/escala->

brasileira-de-inseguranca-alimentar-ebia-analise-psicometrica-de-uma-dimensao-da-seguranca-alimentar-e-nutricional/>. Acesso em 24 março 2023.

BRUM, E. Pesquisa revela que Bolsonaro executou uma “estratégia institucional de propagação do coronavírus”. El País, Espanha, 2021. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-01-21/pesquisa-revela-que-bolsonaro-executou-uma-estrategia-institucional-de-propagacao-do-virus.html>>. Acesso em 10 de outubro de 2022.

CANUTO, A. & GORSODORF, L. Direito humano à terra: a construção de um marco de resistência às violações. In: RECH, D. (coord.) Direitos humanos no Brasil 2: diagnósticos e perspectivas. Rio de Janeiro: Ceris; Mahuad, 2007.

CARVALHO, H. M. de. O oligopólio na produção de sementes e a tendência à padronização da dieta alimentar mundial. In: \_\_\_\_\_. Sementes: patrimônio do povo a serviço da humanidade. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2003. (p.98-112)

CARVALHO, J. M. de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. -10ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CASTRO, J. de. Geografia da Fome - o dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CATAÑO H., C. J. & D’AGOSTINI, A. SEGURANÇA ALIMENTAR E SOBERANIA ALIMENTAR: CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS/ Food Security and Food Sovereignty: convergences and divergences. REVISTA NERA, [S. l.], n. 35, p. 174–198, 2017. DOI: 10.47946/rnera.v0i35.4855. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/4855>. Acesso em: 3 ago. 2022.

COCA, E. L. F. A soberania alimentar através do Estado e da sociedade civil: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Brasil e a rede Farm to Cafeteria Canada (F2CC), no Canadá. 2016b. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Estadual Paulista (Unesp), Presidente Prudente.

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento. Série histórica de Estoques Públicos / Companhia Nacional de Abastecimento. (2023). - Brasília: Conab, 2023

CONCEIÇÃO, A.. Estado, Capital e a farsa da expansão do agronegócio. In: Meridiano – Revista de Geografia. número 2. 2013 – Versión digital. Disponível em: <<https://gpect.files.wordpress.com/2013/11/estado-capital-e-a-farsa-da-expansc3a3o-do-agronegc3b3cio.pdf>>. Acesso em 12 de out. de 2021.

CORRÊA, A. M. S. Insegurança alimentar medida a partir da percepção das pessoas. Estudos Avançados, [S. l.], v. 21, n. 60, p. 143-154, 2007. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10244>>. Acesso em: 25 março. 2023.

DE ALMEIDA, M. & NASCIMENTO, E. F. do. Ocupação, produção e resistência: terras quilombolas e o lento caminho das titulações. Interações (Campo Grande), [S. l.], v. 23, n. 4, p.

945–958, 2022. DOI: 10.20435/inter.v23i4.3520. Disponível em: <https://www.interacoes.ucdb.br/interacoes/article/view/3520>. Acesso em: 12 ago. 2023.

DE CAMPOS SILVA, A. R. Emergência da COVID-19 e produção do espaço de contágio em territórios de frigoríficos no Brasil e nos EUA. *Revista Campo-Território*, Uberlândia-MG, v. 17, n. 47 out., p. 08–32, 2022. DOI: 10.14393/RCT174702. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/66000>. Acesso em: 15 abril. 2023.

DELGADO, Guilherme Costa. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, Miguel. (Org.). *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*. Tradução: Cristina Yamagami. São Paulo: Unesp, 2010. cap. 02. p. 81-112.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos, 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2022/202204cestabasica.pdf>. Acesso em jul. 2022.

FABRINI, J.E. A contradição como parâmetro de compreensão da existência camponesa. *Geografia*, Londrina, v. 13, n. 2, p. 116-137, 2004. Disponível em <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/view/6776>. Acesso em: 20 mai. 2022.

FERNANDES, B. M. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. ENFOC, 2004. Disponível em: <http://www.enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/71/f1301questo-agraria-conflitualidade-e-territorialidade.pdf>. Acesso em 25 de jun. de 2020.

FERNANDES, B. M. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. *Revista NERA*, n.06. 2005. Disponível em <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1460> Acesso em 27 de jun. de 2020.

FERNANDES, B. M. Soberania alimentar como um território. Trabalho apresentado no Workshop Food Sovereignty: Theory, Praxis and Power, realizado nos dias 17 e 18 de novembro no St. Andrews College, University of Saskatchewan, Saskatoon, Saskatchewan – Canadá, 2008.

FERNANDES, B. M. Entrando nos territórios do Território. UNESP - NERA. 2008b. Disponível em [http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomes/3artigodomes\\_2008.pdf](http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomes/3artigodomes_2008.pdf). Acesso em 25 de jun. de 2020.

FERNANDES, B. M. Políticas públicas, questão agrária e desenvolvimento territorial rural no Brasil. UNESP. 2016. Disponível em <http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20GRADUACAO/GEOGRAFIA%20RURAL%202016/Aula%209b.pdf> Acesso em 29 de jun. de 2020.

GIRARDI, E. P. A questão agrária e a questão racial no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, XIV., 2021, Online. Anais [...]. Online: Espaço Digital, 2021. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/edicao/detalhes/anais-do-xiv-enanpege>. Acesso em: 5 set. 2023.

GOMES JÚNIOR, N. N. *Segurança Alimentar e nutricional e necessidades humanas*. – São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2015.

GRISA, C. & SCHNEIDER, S. "Plantar pro gasto": a importância do autoconsumo entre famílias de agricultores do Rio Grande do Sul. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Piracicaba - SP, v. 46, n. 2, p. 481-515, 2008. 1806-9479. DOI: <https://doi.org/http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20032008000200008>. Disponível em: <https://www.revistasober.org/>. Acesso em: 25 abr. 2023.

HAGUETTE, T. M. F. *Metodologias qualitativas na sociologia*. – 12. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. ‘

HARVEY, D. *Neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HARVEY, D. *Espaços de esperança*. Tradução Adail Ubirajara Sobral, Maria Stela Gonçalves- 7. Ed. – São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HARVEY, D. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 26. ed. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2016.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico, 1991. <https://sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=6&unidade=2910750#/S/CA/A/Q>. Acesso em junho de 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Agropecuário, 1995. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=6&unidade=2910750#/S/CA/A/Q>. Acesso em junho de 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico, 2000. <https://sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=6&unidade=2910750#/S/CA/A/Q>. Acesso em junho de 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Agropecuário, 2006. <https://sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=6&unidade=2910750#/S/CA/A/Q>. Acesso em junho de 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico, 2010. <https://sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=6&unidade=2910750#/S/CA/A/Q>. Acesso em junho de 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Agropecuário, 2017. <https://sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=6&unidade=2910750#/S/CA/A/Q>. Acesso em junho de 2022.

INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. *Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR*, 2013.

IZÁ PEREIRA, L.; ORIGUÉLA, C. F. & COCA, E. L. de F. *A POLÍTICA AGRÁRIA NO GOVERNO BOLSONARO: AS CONTRADIÇÕES ENTRE A EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO, O AVANÇO DA FOME E O ANTIAMBIENTALISMO* / Agrarian policy in the Bolsonaro government: the contradictions between the expansion of agribusiness, the advance

of hunger and anti-environmentalism / Política agraria en el gobierno de Bolsonaro: las contradicciones entre la expansión del agronegocio, el avance del hambre y el anti-ambientalismo. *REVISTA NERA*, [S. l.], n. 58, p. 8–27, 2021. DOI: 10.47946/rnera.v0i58.8660. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/8660>. Acesso em: 03 fev. 2022.

KAUTSKY, K. A questão Agrária. Tradução de C. Iperoig. 3ª. Ed. São Paulo: Proposta, 1980. p. 04 a 38. (versão PDF) Disponível em: [https://www.academia.edu/14695609/2.\\_Quest%C3%A3o\\_Agraria\\_-\\_Kautsky\\_1\\_.PDF](https://www.academia.edu/14695609/2._Quest%C3%A3o_Agraria_-_Kautsky_1_.PDF)

KONCHINSKI, V. Plano Safra recorde esbarra em endividamento e falta de apoio técnico a agricultor familiar. *Brasil de Fato*, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/08/31/plano-safra-recorde-esbarra-em-endividamento-e-falta-de-apoio-tecnico-a-agricultor-familiar>. Acesso em 31 de agosto de 2023.

LACOSTE, Y. A pesquisa e o trabalho de campo: um problema político para os pesquisadores, estudantes e cidadãos. *Revista Hérodote*. n° 8, out./dez. de 1977, p. 3 a 20.

LENIN. O desenvolvimento do capitalismo na Rússia (volume I). In: *Os economistas*. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

LENIN, V. I. U. Imperialismo: fase superior do capitalismo. *Germinal: marxismo e educação em debate*, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 144–224, 2013. DOI: 10.9771/gmed.v4i1.9412. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9412>. Acesso em: 2 dez. 2022.

LIBAULT, A. Os quatro níveis da pesquisa geográfica. *Métodos em Questão*, Instituto de Geografia (USP), São Paulo, n. 1, 1971, p. 1-14.

LIMA, L. G. A monopolização das sementes pelo capital e a contaminação por transgênicos no semiárido de Alagoas. *Germinal: Marxismo E Educação Em Debate*, 2021 13(2), 271–293. Disponível: <https://doi.org/10.9771/gmed.v13i2.45030>. Acesso em 04 de outubro de 2021.

LIMA, L. G; SOUSA, R. B. de & SANTOS, F. dos. Mundialização do capital, imperialismo e fome o trágico negócio global com alimentos. In: *Revista GeoNordeste*. São Cristóvão n. 1 (2021): Ano XXXII. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/geonordeste/article/view/11655>. Acesso em: 04 de Outubro de 2021.

LIMA, T.; PEREIRA, I. & BARBANTI, O. O Agrogolpe e a política externa: dismantelo da diplomacia do combate à fome e fortalecimento do agronegócio. *OKARA: Geografia em debate*, João Pessoa, PB, v. 12, n. 2, p. 396-421, 8 dev. 2018 1982-3878. DOI: <https://doi.org/https://doi.org/10.22478/ufpb.1982-3878.2018v12n2.41322>. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/okara/index>. Acesso em: 3 abr. 2023.

MACDONALD, JM. Mergers in seeds and agrochemicals: what happened? Department of Agriculture, Economic Research Service, 2019. Disponível em <https://www.ers.usda.gov/amber-waves/2019/february/mergers-in-seeds-and-agricultural-chemicals-what-happened/>. Acesso em 12 agot. 2023.

MADEIRO, C. Notícias Uol. "Caixa d'água do sertão: nº de cisternas é o menor desde 2003. [S.l.]. Uol, 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br>. Acesso em: 17 jul. 2023.

MALUF, R. S; MENEZES, F & MARQUES, S. B. Caderno 'Segurança Alimentar'. Embrapa, 2000. Disponível em: [http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/seguranca+alimentar\\_000gvxlxe0q02wx7ha0g934vgwlj72d2.pd](http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/seguranca+alimentar_000gvxlxe0q02wx7ha0g934vgwlj72d2.pd). Acessado: nov., 2021.

MALUF, R. S. Segurança Alimentar e nutricional. 2.ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MARTINS, J. de S. Os camponeses e a política no Brasil. ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

MASCARO, A. L. Estado e forma política – São Paulo: Boitempo, 2013.

MATTEI, L. A política agrária e os retrocessos do governo Temer. OKARA: Geografia em debate, João Pessoa, PB, v. 12, n. 2, p. 293-307, 2018 1982-3878. DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1982-3878.2018v12n2.41318>. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/okara/index>. Acesso em: 24 set. 2022.

MCMICHAEL, P. Does China's 'going out' strategy prefigure a new food regime?, The Journal of Peasant Studies, 47:1, 116-154, 2020. DOI: 10.1080/03066150.2019.1693368. Disponível: <https://www.tandfonline.com/journals/fjps20>. Acesso em 26 dez. 2023.

MCMICHAEL, P. Regimes alimentares e questões agrárias. Tradução Sonia Midori. – 1. Ed. São Paulo; Porto Alegre: Editora Unesp; Editora da UFRGS, 2016.

MENDONÇA, M. L. R. F. de. Modo Capitalista de Produção e Agricultura: A construção do conceito de Agronegócio. Tese de Doutorado, São Paulo, USP, 2013. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-26062013-114407/pt-br.php>. Acesso em: 18 de Setembro de 2021.

MITIDIERO JUNIOR, M. A. & FELICIANO, C. A. A violência no campo brasileiro em tempos de Golpe e a acumulação primitiva de capital. OKARA: Geografia em debate, João Pessoa, PB, v. V.12, n. 2, p. 220-246, 8 dez. 2018 1982-3878. DOI: <https://doi.org/https://doi.org/10.22478/ufpb.1982-3878.2018v12n2.41315>. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/okara/issue/view/2846>. Acesso em: 9 set. 2023.

MITIDIERO JUNIOR, M. A. & GOLDFARB, Y. O agro não é tech, o agro não é pop e muito menos tudo. Friedrich Ebert Stiftung (FES) Brasil, São Paulo, p. 2-35, set. 2021 978-65-87504-26-1. Disponível em: <https://brasil.fes.de/#>. Acesso em: 11 abr. 2023.

MITIDIERO JUNIOR, M. A. Censo Agropecuário 2017: o que revela o censo do golpe? - Marília, SP: Lutas Anticapital, 2022.

MONBIOT, G. The banks collapsed in 2008 – and our food system is about to do the same. The Guardian, Quinta, 19 de maio de 2022. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2022/may/19/banks-collapsed-in-2008-food-system-same-producers-regulators>. Acesso em jul. de 2022.

MOURA, M. M. Camponeses. São Paulo: Ed. Ática, 1986.

NERI, M. C. Insegurança Alimentar no Brasil: Pandemia, Tendências e Comparações Internacionais. Rio de Janeiro, RJ – Maio/2022 - FGV Social. Disponível: <https://cps.fgv.br/FomeNaPandemia>. Acesso em 30 de jun. de 2022.

OLIVEIRA, A. U. de. A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: Novos caminhos da geografia. São Paulo: Contexto, 1999.

OLIVEIRA, A. U. de. A Mundialização da Agricultura Brasileira. São Paulo: Lânde Editorial, 2016 (Projeto Editorial do Autor). Disponível em: <https://agraria.fflch.usp.br/sites/agraria.fflch.usp.br/files/LIVRO%20MUNDIALIZA%C3%87%C3%83O%20pronto.pdf>. Acesso em 27 de novembro de 2021.

OLIVEIRA, A. U. de. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar da agricultura brasileira. In: Revista Geosp – Espaço e Tempo, São Paulo, v.19, n. 2, p. 229-245, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geosp/%20article/view/102776>. Acesso em: 18 de setembro de 2021.

OLIVEIRA, A. U. de. Agricultura brasileira: transformações recentes. In: ROSS, Jurandyr L. Sanches (Org). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 2011.

OLIVEIRA, A. U. de. Agricultura camponesa no Brasil. 4 Ed. São Paulo: Contexto, 2001.

OLIVEIRA, A. U. de. Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária. São Paulo: FFLCH/USP, 2007, 184p.

ONU – Organização das Nações Unidas. Fome cresce no mundo e atinge 9,8% da população global, 2022. Disponível Fome cresce no mundo e atinge 9,8% da população global || 1ONU News. Acesso em 07 de outubro de 2022.

OXFAM. A desigualdade mata: a incomparável ação necessária para combater a desigualdade sem precedentes decorrente da Covid-19. Oxfam GB - Oxfam Internacional -ISBN: 978-1-78748-847-2, jan. de 2022. Disponível em: [https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/a-desigualdade-ata/?gclid=CjwKCAjwwo-WBhAMEiwAV4dybaVWvSM-MwyvsEDue1mkZH0wMUebzAqtW1ttRZ4NSt0wG-2bCzb\\_FhoCJdsQAvD\\_BwE](https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/a-desigualdade-ata/?gclid=CjwKCAjwwo-WBhAMEiwAV4dybaVWvSM-MwyvsEDue1mkZH0wMUebzAqtW1ttRZ4NSt0wG-2bCzb_FhoCJdsQAvD_BwE). Acesso em: jan. de 2022.

PAULINO, E. T. Por uma geografia dos camponeses. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

PAULINO, E. T. Sujeição da renda camponesa da terra no contexto da monopolização do território pelo capital. Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros, Seção Três Lagoas, v. 1, n. 1, p. 5-20, 1 nov. 2005. Disponível em <https://periodicos.ufms.br/index.php/RevAGB/article/view/1333>. Acesso em 29 de agosto de 2021.

PAULINO, E. T. Território e campesinato: da teoria à práxis. *Terr@ Plural*, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 199–211, 2009. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/tp/article/view/1174>. Acesso em: 11 jun. 2022.

PERES, J. & MATIOLI, V. Por que o fim dos estoques públicos de alimentos do Brasil é um problema. 25 de nov. de 2019. Disponível em: <https://ojoioeotriego.com.br/2019/11/por-que-o-fim-dos-estoques-publicos-de-alimentos-do-brasil-e-um-problema/>. Acesso em dez. de 2021.

POLLAN, M. O dilema do onívoro: uma história natural de quatro refeições. Rio de Janeiro: Intrínseca. 2006.

PORTO-GONÇALVES, C. W. A globalização da natureza e a natureza da globalização. – 8ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

RAFFESTIN, C. Por uma Geografia do Poder. São Paulo: Ática, 1993.

RAMOS FILHO, E. O campesinato entre segurança e a soberania alimentar. In: Ramos Filho [et al]. Estado, políticas públicas e território. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

REDE-PENSSAN. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em julho de 2022.

REDE-PENSSAN. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert, 2021. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/pesquisa2020/>. Acesso em jan. de 2022.

RIBEIRO JUNIOR, J. S. [et al]. Atlas das situações alimentares no Brasil: a disponibilidade domiciliar de alimentos e a fome no Brasil contemporâneo. Bragança Paulista: Universidade de São Francisco, 2021. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1ri3NJ3dN7o8GGwjeYUshhZlrrr3iT\\_CP/view](https://drive.google.com/file/d/1ri3NJ3dN7o8GGwjeYUshhZlrrr3iT_CP/view). Acesso em 27 de Jan de 2022.

RUBIO, B. El dominio del hambre. Crisis de hegemonia y alimentos. México: Universidad Autónoma Chapingo/Colegio de Postgraduados/Universidad de Zacatecas/Juan Pablos Editor, 2015.

SABOURIN, E. Desmonte de políticas públicas de agricultura familiar e desenvolvimento rural no Brasil e no Mercosul. In: Anais do Seminário Internacional Territórios rurais, Sistemas Alimentares, Agenda 2030. Sauer Sergio (ed.), Valencia Perafan Mireya (ed.). Brasília: UNB [Universidade de Brasília], pp. 1-15. Seminário Internacional Territórios rurais, Sistemas Alimentares, Agenda 2030, Brasília, Brésil, 29 de maio de 2021 / 2 de junho de 2021.

SAMPAIO, M. de A. P., GIRARDI, Eduardo Paulon et ROSSINI, Rosa Ester. A expansão do agronegócio no Brasil: um dossiê composto por olhares diversos. *Confins* [En ligne], 45 | 2020, mis en ligne le 26 mai 2020, consulté le 05 juillet 2022. URL: <http://journals.openedition.org/confins/27871>; DOI : <https://doi.org/10.4000/confins.27871>

SAMPAIO, M. de A. P., GIRARDI, Eduardo Paulon et ROSSINI, Rosa Ester. A expansão do agronegócio no Brasil: um dossiê composto por olhares diversos. *Confins* [En ligne], 45 | 2020, mis en ligne le 26 mai 2020, consulté le 05 juillet 2022. URL: <http://journals.openedition.org/confins/27871>; DOI : <https://doi.org/10.4000/confins.27871>

SANT'ANA, R. S. & BRANT, N. L. C. Fome e questão agrária: um debate a partir da realidade brasileira. *Revista Campo-Território*, Uberlândia, v. 17, n. 47 Out., p. 33–57, 2022. DOI: 10.14393/RCT174703. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/67156>. Acesso em: 14 abr. 2023.

SANTOS, J. V. T. dos. *Colonos do vinho: estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital*. São Paulo: Ed. Hucitec, 1978.

SANTOS, M. *Espaço do Cidadão*. - 7. Ed. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. 176p.

SANTOS, M. O retorno do território. In: *Território: globalização e fragmentação*. São Paulo: HUCITEC/ ANPUR; 1998.

SAQUET, M. A. *Abordagens e concepções de território*. 3ª Ed. São Paulo: Outras expressões, 2013.

SAUER, S.; LEITE, A. Z. & TUBINO, N. L. G. Agenda política da terra no governo Bolsonaro. *Revista da ANPEGE, [S. l.]*, v. 16, n. 29, p. 285–318, 2020. DOI: 10.5418/ra2020.v16i29.12518. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/12518>. Acesso em: 10 abril. 2023.

SEGALL-CORRÊA, A. M. & MARIN-LEON, L. A segurança alimentar no Brasil: proposição e usos da escala brasileira de medida da insegurança alimentar (EBIA) de 2003 a 2009. *Segurança Alimentar e Nutricional*, Campinas, SP, v. 16, n. 2, p. 1–19, 2015. DOI: 10.20396/san.v16i2.8634782. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8634782>. Acesso em: 24 março. 2023.

SHANIN, T. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. *REVISTA NERA*. Presidente Prudente, Ano 8, n. 7 – Jul./Dez. de 2005. Pp. 1-21. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/revistas/07/Shanin.PDF>. Acesso em 09 de Agosto de 2021.

SOUZA, J. R. M. D. A política de aquisição de alimentos na mira do Golpe. *OKARA: Geografia em debate*, João Pessoa, PB, v. 12, n. 2, p. 664-677, 8 dev. 2018 1982-3878. DOI: <https://doi.org/https://doi.org/10.22478/ufpb.1982-3878.2018v12n2.41335>. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/okara/index>. Acesso em: 4 abr. 2023.

SOUZA, M. J. L. de. *O Território: Sobre Espaço e Poder, Autonomia e Desenvolvimento*. In: CASTRO, Iná E. de; GOMES, Paulo C. da C.; e, CORRÊA, Roberto L. *Geografia: Conceitos e Temas*. 15ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

STEDILE J. P & CARVALHO H. M. de. Soberania alimentar: uma necessidade dos povos III Conferência Nacional de Segurança alimentar e Nutricional (CNSAN), realizada no Centro de Convenções do município de Fortaleza (CE), nos dias 03 a 06 de Julho de 2007. 06 de Julho de 2007.

STÉDILE, J. P. Os retrocessos do governo na política agrária, agrícola e ambiental. MST. 02 de janeiro de 2020. Disponível em: <https://mst.org.br/2020/01/02/os-retrocessos-do-governo-na-politica-agraria-agricola-e-ambiental-por-stedile/>. Acesso em 20 de setembro de 2022.

SUDRÉ, L. O Brasil já está dentro do Mapa da Fome. Brasil de Fato, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/23/o-brasil-ja-esta-dentro-do-mapa-da-fome-denuncia-ex-presidente-do-consea>. Acesso em 10 de outubro de 2022.

TONET, I. Método científico: uma abordagem ontológica. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

TRIVELLATO, P. T. *et al.* Insegurança alimentar e nutricional em famílias do meio rural brasileiro: Insegurança alimentar e nutricional em famílias do meio rural brasileiro:. Saúde e Ciência Coletiva, São Paulo, mar. 2019 1678-4561. DOI: <https://doi.org/https://doi.org/10.1590/1413-81232018243.05352017>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/>. Acesso em: 30 mar. 2023.

TRIVIÑOS, A.N.S. Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VIA CAMPESINA BRASIL. Declaração de direitos dos camponeses e das camponesas. InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais, Brasília, v. 9, n. 1, p. 681–708, 2023. DOI: 10.26512/revistainsurgncia.v9i1.46961. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/46961>. Acesso em: 21 set. 2023.

WANDERLEY, M. de N. B. O campesinato brasileiro: uma história de resistência. Revista de Economia e Sociologia Rural, Piracicaba-SP, v. 52, p. 25-44, 2014. 18069409. DOI: <https://doi.org/http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20032014000600002>. Disponível em: <https://www.revistasober.org/>. Acesso em: 14 dez. 2022.

WITTMAN, H. Reframing agrarian citizenship: Land, life and power in Brazil. Journal of Rural Studies, [s. l.], v. 25, n. 01, p. 120-130, jan. 2009 1873-1392. DOI: <https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2008.07.002>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/journal/journal-of-rural-studies>. Acesso em: 6 mai. 2023.